



PREVINORTE

Melhores Práticas de

Governança e Gestão



APRESENTAÇÃO	4		
I. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5		
II. TRAJETÓRIA	7		
III. NATUREZA, ATUAÇÃO E FINALIDADE	13		
IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	15		
1. Programa de Integridade e Políticas Associadas	15		
2. Gestão de Riscos e Controles	16		
2.1. Segregação de Função	18		
2.2. Sistema de Riscos e Controle de Investimentos	20		
3. Habilitação e Certificação	22		
3.1. Certificação de Dirigentes, Gestores e Analistas	22		
3.2. Certificação de Processos	24		
3.3. Selo de Governança de Investimentos	25		
3.4. Ambientação de Novos Dirigentes	26		
4. Comissão de Privacidade e Proteção de Dados	27		
5. Reportes e Prestação de Contas	28		
5.1. Prestação de Contas Anual	31		
6. Auditorias	34		
6.1. Auditoria do Patrocinador	34		
6.2. Auditoria de Benefícios	34		
6.3. Auditoria do Auditor Independente	35		
7. Avaliação da Adequação dos Controles aos Riscos e Governança			35
8. Tomada de Decisão – Ato Regular de Gestão			37
V. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	39		
9. Estrutura e seus Elementos			39
10. Conselho Deliberativo			41
11. Conselho Fiscal			43
12. Diretoria Executiva			45
13. Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativo			47
14. Comissão de Ética			49
15. Avaliação de Desempenho dos Órgãos Estatutários			50
16. Suporte de Governança			51
17. Elementos de Gestão Integrantes			52
VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	53		
18. Arquitetura de Processos			53
19. Estrutura Organizacional			53
19.1. Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento			56
20. Gestão de Pessoal			56
21. Relacionamento e Comunicação			58
22. Planejamento Estratégico da Previnorte			65
22.1. Cenários, Matriz SWOT e Matriz de Riscos			67
22.2. Benefícios Previdenciários			73

22.3. Carteiras de Investimentos	74	VII. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO	108
22.4. Administrativo e Custeio	75	32. Supervisão da Previc	108
22.4.1. Plano de Gestão Administrativa (PGA)	75	VIII. MELHORES PRÁTICAS QUE ESTAMOS BUSCANDO	109
22.4.2. Custeio Administrativo Anual	75	REFERÊNCIAS	111
22.5. Orçamento	76	SIGLÁRIO	113
22.6. Estratégias	78	EDIÇÃO	114
22.7. Participação no Desempenho Organizacional (PDO)	78	NOTAS	116
22.8. Plano de Ação	80		
22.9. Mapa das Entregas da Gestão	80		
23. Monitoramento e Desempenho	83		
24. Gestão de Benefícios Previdenciários	86		
25. Gestão Atuarial	87		
26. Gestão Contábil-Financeira	89		
27. Gestão dos Investimentos	90		
27.1. Gestão da Carteira de Imóveis	101		
27.2. Operações com Participantes	101		
28. Gestão de Tecnologia da Informação	102		
29. Terceirização e Prestação de Serviços	104		
29.1. Gestão de Contratos	104		
29.2. Gestão do Contencioso	104		
29.3. Processo Jurídico Terceirizado	106		

A Previnorte – Fundação de Previdência Complementar, neste ano de 2025, completa 37 anos, cumprindo rigorosamente seu compromisso que atravessa gerações em uma trajetória construída com responsabilidade, confiança e parceria.

A edição deste documento – **Melhores Práticas de Governança e Gestão** –, como parte integrante da celebração desse significativo marco, registra de forma sucinta as principais práticas desenvolvidas e consolidadas pela equipe da Previnorte, ao longo desses anos.

Este registro aborda os fundamentos, a estrutura e a dinâmica da governança corporativa, seguindo os ditames do Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp. Para cada item analisado é indicado o normativo aplicável e a evidência documental da prática existente na Fundação.

Trata-se de um trabalho técnico e coletivo, elaborado por profissionais com ampla experiência na governança e na gestão da previdência complementar no Brasil.

Com este produto, pretende-se também homenagear os dirigentes, gestores, empregados e parceiros ins-

titucionais que contribuíram ou contribuem com a Previnorte, de forma sempre dedicada no cumprimento do dever fiduciário junto aos participantes, aposentados, pensionistas e patrocinadores – Eletrobras Eletronorte, Amazonas Energia e Roraima Energia.

Como não seria possível nomear cada um dos empregados, diretores e conselheiros que passaram pela Fundação ao longo destes 37 anos, homenageamos a cada um deles nas pessoas dos ex Diretores-Presidentes da Previnorte, indicados a seguir (nome e mandato):

- » Antonio Bellani (*in memoriam*)- 1988 a 1991
- » João Eduardo de Moura Guido (*in memoriam*) - 1991 a 1996
- » Izidoro Lechuga Martin (*in memoriam*) - 1996 a 2003
- » Luiz Henrique Hamann - 2003 a 2005
- » Massashi Tegoshi - 2005 a 2012
- » Aderilton Paulo de Souza Rodrigues - 2012 a 2016
- » José Benjamin Morais de Souza Carmo - 2016 a 2020
- » Armando Casado de Araujo - 2020 a 2022

I. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

No Brasil, a governança da previdência complementar é orientada a partir da Constituição Federal, que em seu art. 202ⁱ define o regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao Regime Geral de Previdência Social, além de regulado por lei complementarⁱⁱ.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC)ⁱⁱⁱ exerce a função de órgão regulador do regime de previdência complementar operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)^{iv} é a entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar.

Cabe à Câmara de Recursos da Previdência Complementar^v, o papel de instância recursal e de julgamento das decisões de fiscalização na instância administrativa.

O Conselho Monetário Nacional (CMN)^{vi}, órgão superior do Sistema Financeiro Nacional, é o responsável pela formulação da política da moeda e do crédito, tendo

como objetivo a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.

Assim, os principais normativos de governança das entidades de previdência complementar estão contidos nos seguintes documentos regulatórios:

- » Resolução CGPC nº 13 de 2004 – Estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos;
- » Resolução CGPC nº 18 de 2006 – Estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar deverão observar, na estruturação de planos de benefícios de caráter previdenciário, parâmetros técnico-atuariais específicos, com fins de assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial;
- » Resolução CMN nº 4.994 de 2022, estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores

I. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, alterada pela Resolução CMN nº 5.202 de 27/03/2025;

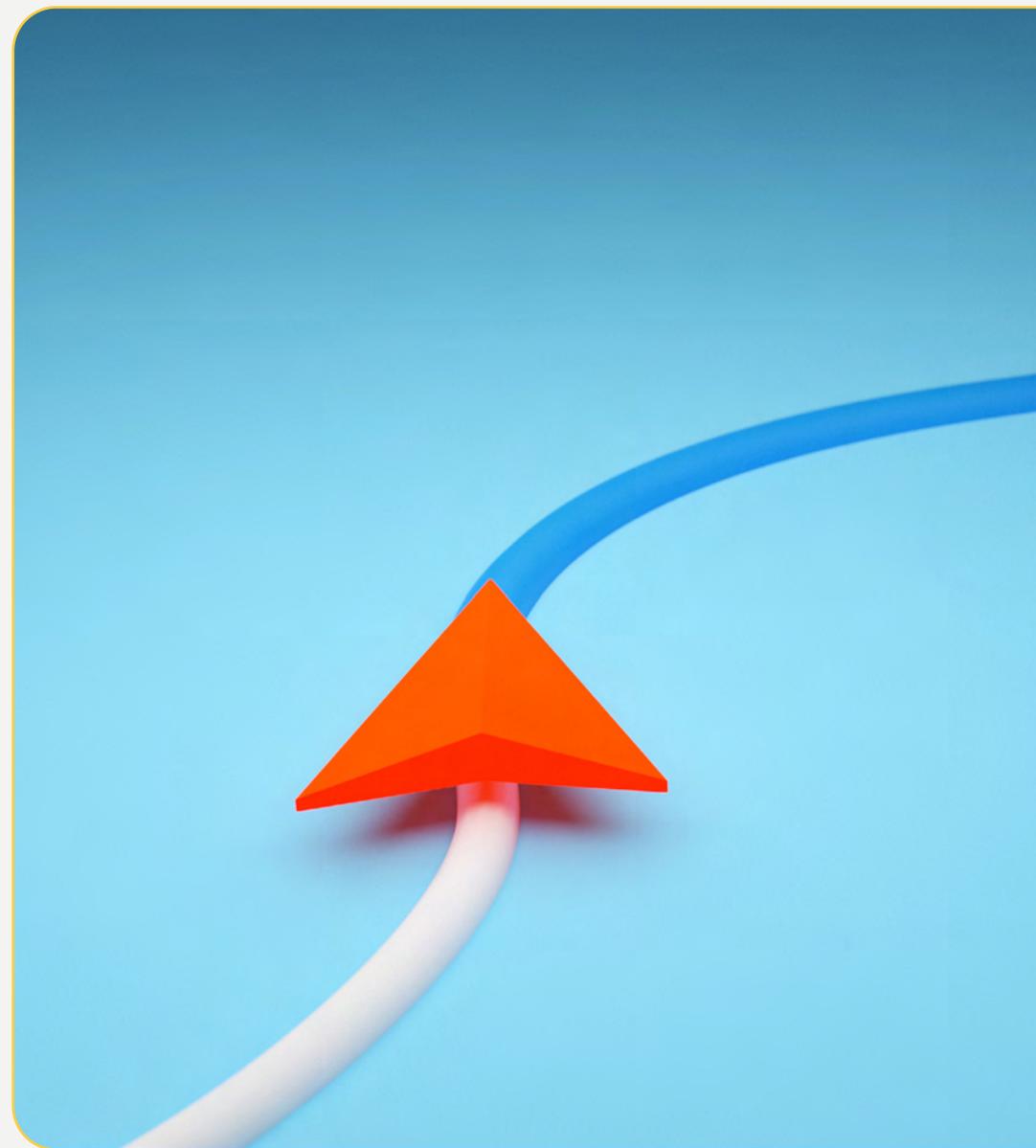
- » Resolução CNPC nº 62 de 2024 – Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 2001; e

- » Resolução Previc nº 23, de 2023 – Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Previc, bem como normas complementares às diretrizes do CNPC e do CMN.

As entidades de previdência complementar também estão submetidas à Lei Geral Proteção de Dados (LGPD)^{vii}, que versa sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado.

II. TRAJETÓRIA

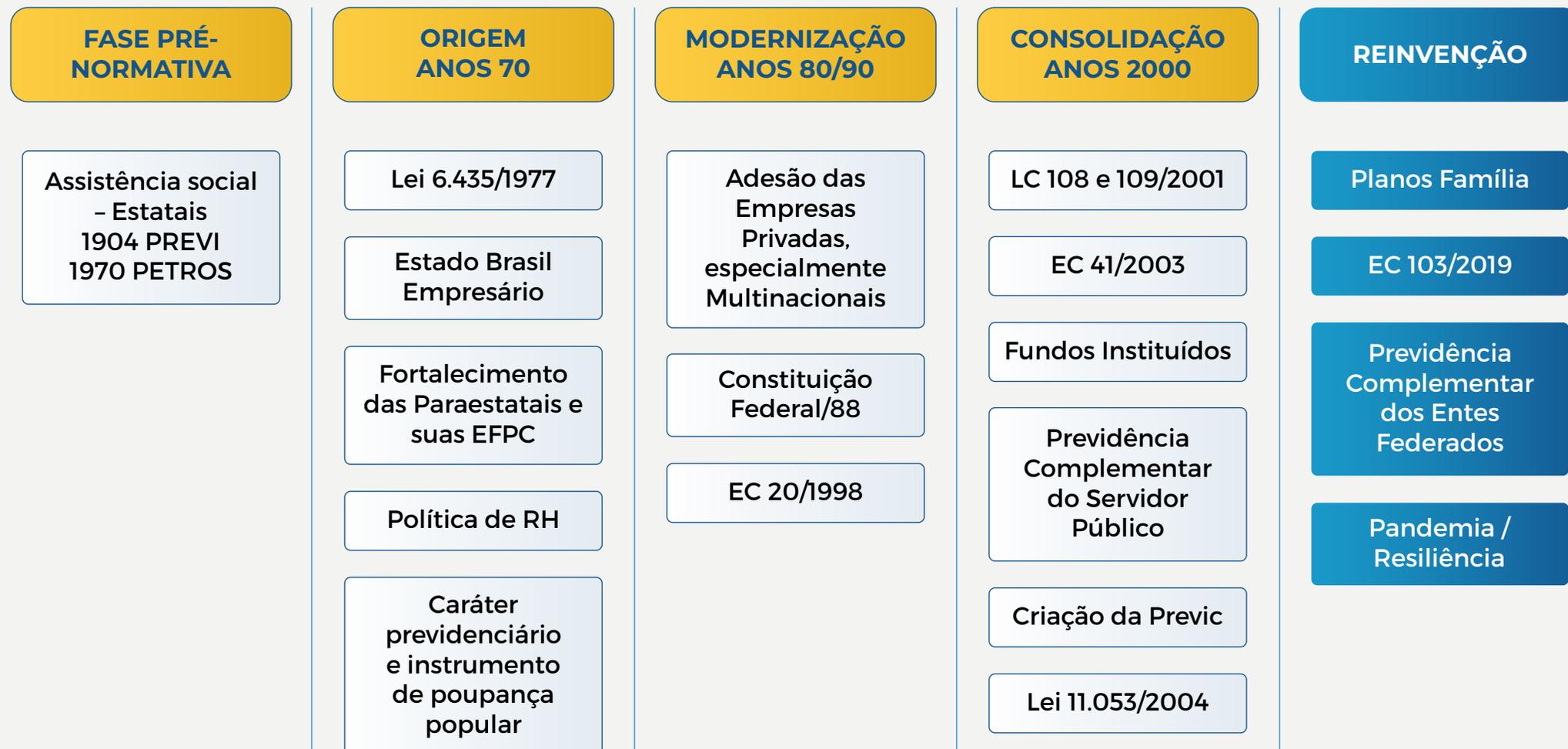
O histórico da previdência complementar pode ser resumido em cinco fases: Pré-normativa, Origem anos 70, Modernização dos anos 80/90, Consolidação anos 2000 e Reinvenção após Emenda Constitucional nº 103 de 2019, conforme aborda a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) na ilustração a seguir:



Previdência Complementar



HISTÓRICO



Fonte: Abraap.

II. TRAJETÓRIA

A Abrapp^{viii}, fundada em 03/03/1978, representa as Entidades Fechadas de Previdência Complementar no Brasil e tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento e aperfeiçoamento desse sistema previdenciário. Ela representa cerca de 233 entidades, com um patrimônio total de mais de R\$ 1,3 trilhão.

A trajetória dessas entidades, mais conhecidas como fundos de pensão, pode ser mais bem entendida a partir do relato constante no livro “Fundos de Pensão e Abrapp: histórias de lutas e vitórias. A construção da previdência complementar no Brasil”^{ix}, editado pela mesma associação.

Nesse grupo de associadas encontra-se a Previnorte – Fundação de Previdência Complementar, pessoa

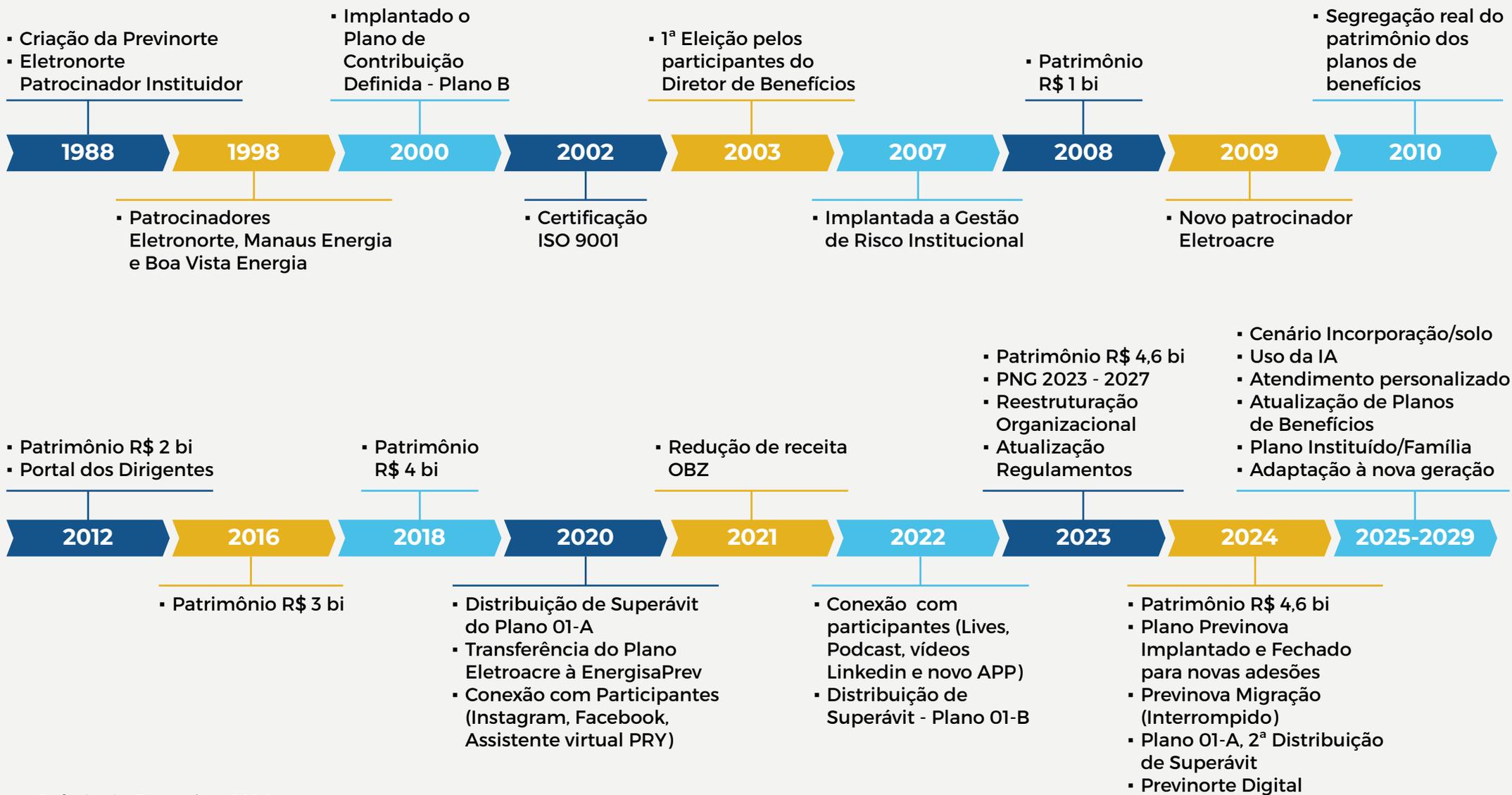
jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, multipatrocinada, criada com a finalidade exclusiva de administração de planos de benefícios previdenciários.

Constituída em 17/03/1988, a Previnorte foi autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 4.194, de 21/06/1988, do Ministério da Previdência Social, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 6.435, de 15/07/1977, revogada e substituída pela Lei Complementar nº 109, de 2001.

Sua trajetória inicia no final dos anos 80, sendo uma história marcada por significativos eventos que permitiram chegar ao atual e robusto modelo de fundação que a torna referência dentro de seu mercado. Os principais eventos estão sintetizados na figura a seguir:

II. TRAJETÓRIA

Trajétoria - 37 anos



Referência: Dezembro, 2024

II. TRAJETÓRIA

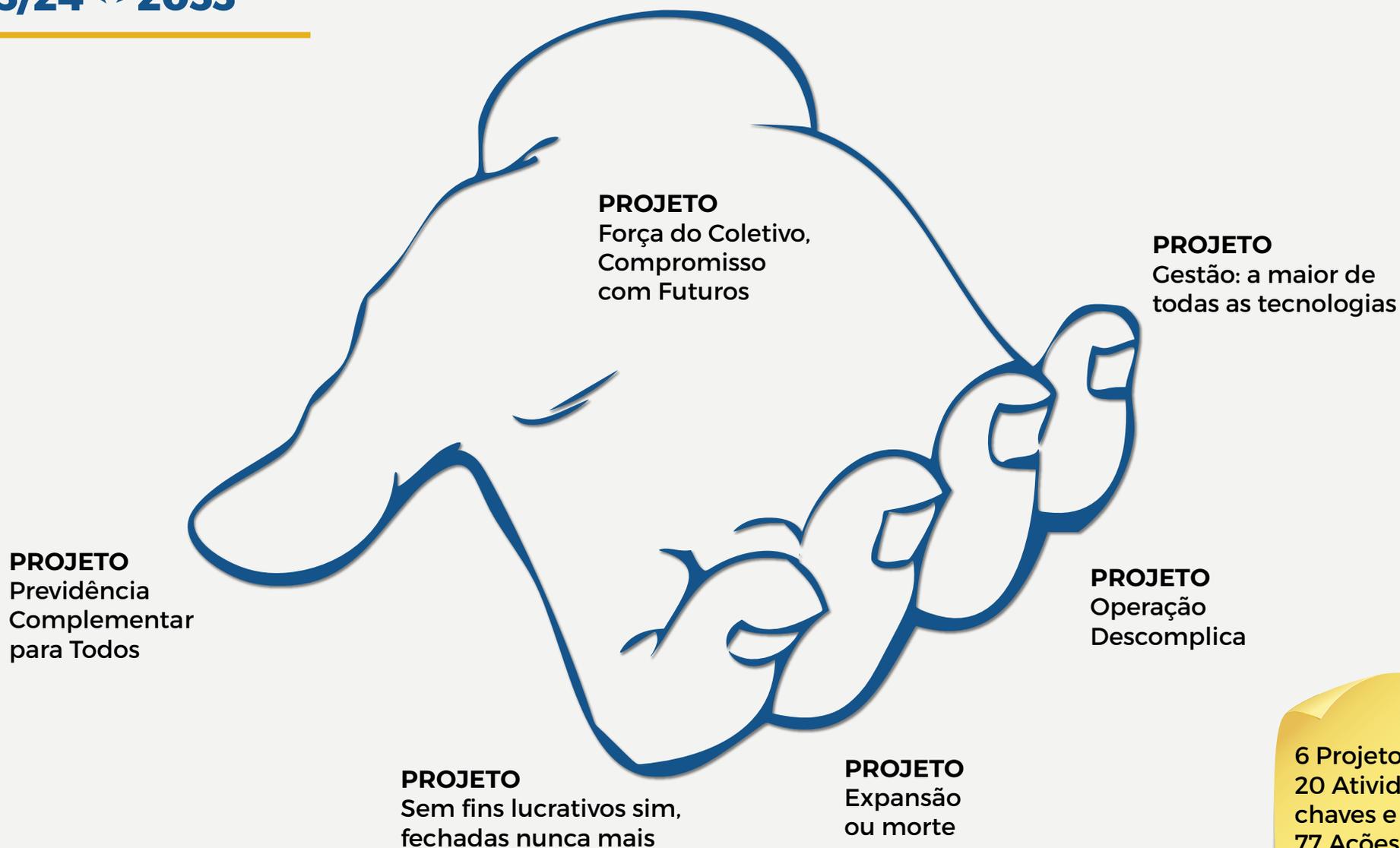
Cabe registrar que o ambiente de atuação da Previnorte, até 2015, trazia patrocinadores estatais e, por consequência, regras próprias e funções obrigatórias definidas na legislação, em especial na Lei Complementar nº 108/2001.

O início de um novo ciclo, tendo empresas privadas como patrocinadoras, demandou um processo de adaptação aos novos cenários, com diversos drivers de mudança, como a concentração/incorporação e a competitividade no segmento da previdência complementar.

A Previnorte, comprometida com os desafios da previdência complementar, diante de cenários desenhados no Planejamento Estratégico 2023/2024 da Abrapp, tem atuado fortemente nas suas iniciativas estratégicas para alinhar-se ao mercado, em especial pela busca de atender aos direcionamentos indicados na figura a seguir:

II. TRAJETÓRIA

Projetos de Trabalho 2023/24 ↔ 2033



6 Projetos
20 Atividades-
chaves e
77 Ações

Fonte: Abrapp, Planejamento Estratégico, Projetos de Trabalho 2023/24 - 2033

III. NATUREZA, ATUAÇÃO E FINALIDADE

A Previnorte é regida pela legislação geral, pela legislação da Previdência e Assistência Social no que lhe for aplicável, pela legislação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, pelo seu Estatuto, pelos Regulamentos relativos aos Planos de Benefícios, pelas suas normas internas e, ainda, pelos demais atos que forem baixados pelos órgãos competentes (Art. 2º do Estatuto Social).

Como já referido, a Previnorte é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, classificada como Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, com autonomia administrativa e financeira, fundada em 1º/07/1988 pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, empresa do Grupo Eletrobras (Art. 1º do Estatuto Social).

A atuação da Previnorte, no cumprimento de sua missão, é pautada pela transparência, visão estratégica e boas práticas de governança focadas em riscos e observância a princípios éticos (Art. 3º do Estatuto Social).

A Previnorte tem por finalidade instituir e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados dos patrocinadores, conforme disposto no seu Estatuto Social e nos Regulamentos dos Planos de Benefícios (Art. 8º do Estatuto Social).

A fundação inspira seu modelo de governança no Guia Previc de Melhores Práticas em Fundos de Pensão e no Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp. Sua Missão, Visão e Valores são os seguintes:

III. NATUREZA, ATUAÇÃO E FINALIDADE



MISSÃO

Oferecer soluções previdenciárias, proporcionando rentabilidade e segurança no amanhã dos participantes.



VISÃO

Estar entre as melhores fundações do setor de previdência complementar e ser a melhor opção para o participante em planos, rentabilidade e segurança de investimento.



VALORES

Ética e Integridade
Transparência na Gestão
Servir com Excelência

Fundação de Previdência Complementar
Pessoa jurídica de direito privado.
Sem fins lucrativos.

Multipatrocinada
com autonomia administrativa
e financeira.

Finalidade
Instituir e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados dos patrocinadores.

Planos de Benefícios Previdenciários
Com seus respectivos Planos de Custeio, individualizados por patrocinador ou grupo de patrocinadores e cada um com seu próprio CNPJ.

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Comprometida com a implementação de boas práticas de governança, a fundação tem suas ações orientadas por princípios e valores que visam criar um ambiente organizacional fundamentado na confiança com as partes interessadas, sejam internas ou externas.

Isso se reflete na definição de políticas, elaboração de relatórios e reportes, gestão de relacionamentos, avaliação de satisfação, transparência nas informações e acessibilidade, com base nos seguintes fundamentos básicos:

Fundamentos básicos			
Conduta ética	Transparência	Integridade	Prestação de contas
Equidade	Compliance	Responsabilidade corporativa	Gestão baseada em riscos

1. Programa de Integridade e Políticas Associadas

A última revisão do Programa de Integridade da Previnorte^x, aprovada pelo Conselho Deliberativo na sua 398ª Reunião, realizada em 25/11/2024, estabelece medidas fundamentadas em princípios e ferramentas que abrangem comportamento ético, governança e controle de riscos.

O propósito dessas medidas é prevenir práticas ilícitas e irregulares que possam comprometer o patrimônio dos participantes e a reputação da fundação. O programa é composto por políticas associadas, conforme ilustrado a seguir:

Programa de integridade	Política de governança e proteção de dados pessoais	Política de gestão de riscos e controles internos	Política de comunicação	Código de ética e conduta
	Política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo		Política de segurança da informação	

1. Programa de integridade e políticas associadas

Normativo	Evidência
» Programa de integridade e políticas associadas	» Ata CD 399, de 25/11/2024

2. Gestão de Riscos e Controles

A gestão de riscos existente na Previnorte está associada ao processo decisório e ao processo de estabelecimento da estratégia. Ou seja, a gestão de riscos está integrada e permeia todo o processo das decisões fundamentais da entidade.

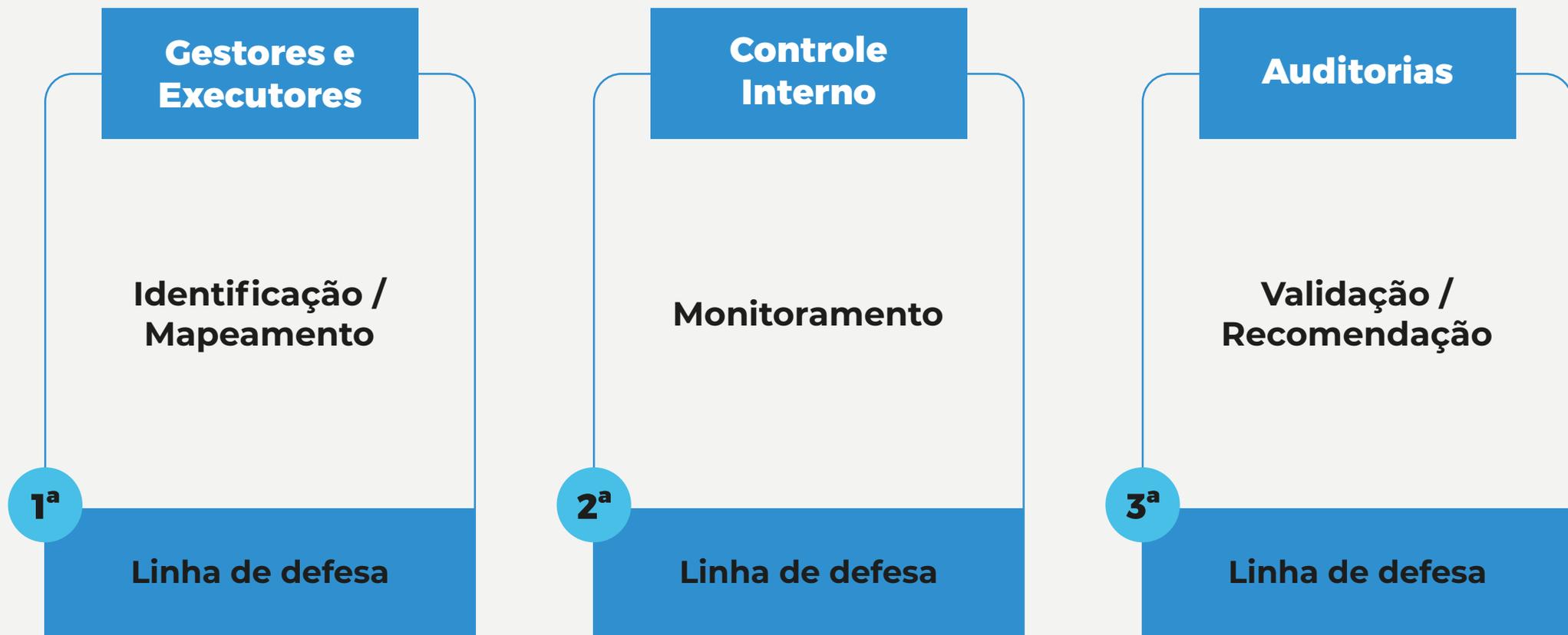
O gerenciamento de riscos integra a governança da fundação, pois os riscos precisam ser identificados, medidos, tratados e monitorados, e o produto deste processo são insumos que alimentam a tomada de decisão por parte das gerências, da diretoria, dos comitês e dos conselhos.

Esse gerenciamento também traz vantagens na estrutura de governança, com o aumento da transparência, da prestação de contas, do fortalecimento dos controles internos e da prática da responsabilidade corporativa.

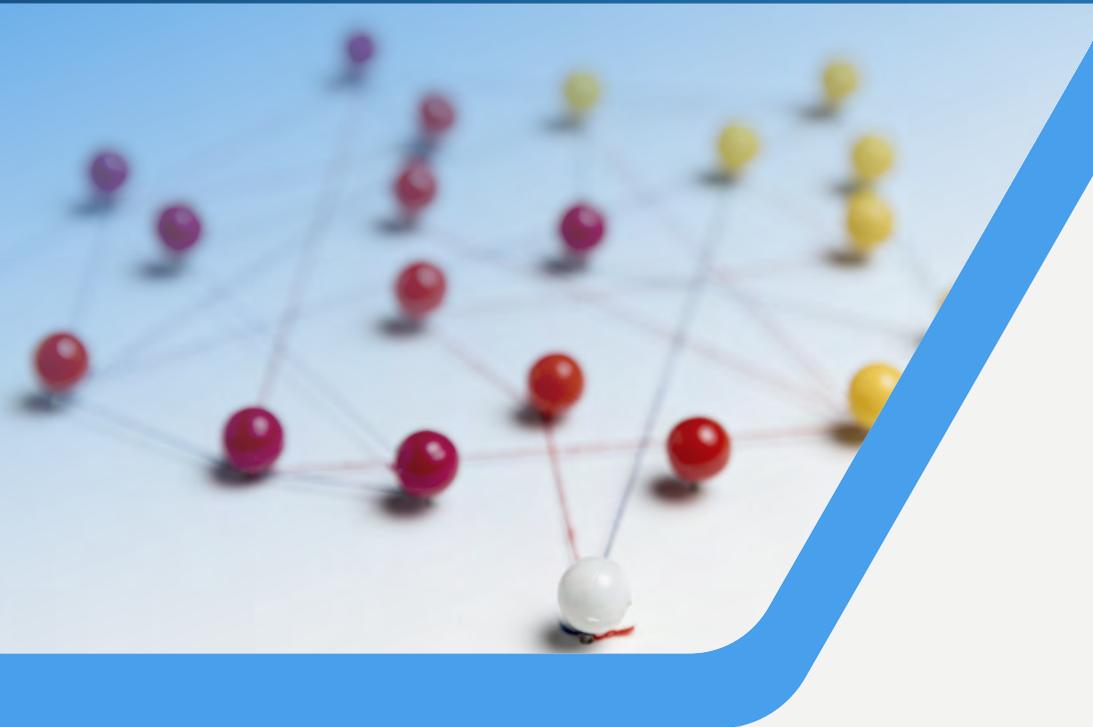
A Previnorte adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao seu porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela administrados, assegurando o cumprimento de seus objetivos, atendendo ao previsto na Resolução CGPC nº 13/2004.

A figura a seguir indica a gestão de riscos e controles internos com suas linhas de defesa.

Gestão de Riscos e Controles



Fonte: Previnorte, Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, Ver.03, CD em 25.11.202



2.1. Segregação de Função

A gestão de riscos e controles internos na fundação é norteadada pela Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, que teve sua última revisão aprovada pelo Conselho Deliberativo na Reunião nº 398, realizada em 25/11/2024.

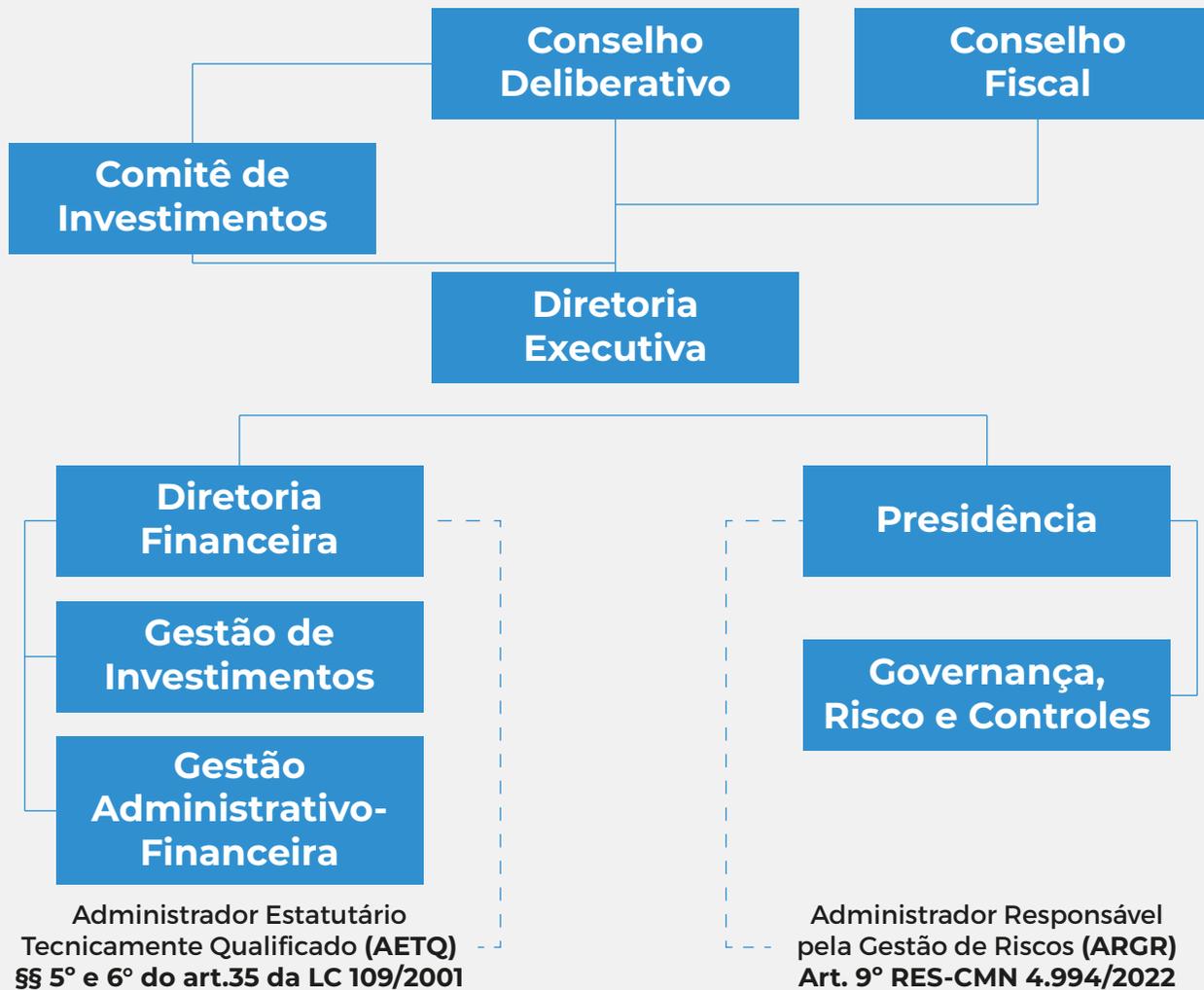
Nessa política são estabelecidos mecanismos de governança corporativa, sendo parte integrante das atividades organizacionais, com o propósito de proteger os valores, contribuir para a melhoria do desempenho e apoiar o alcance dos objetivos e a tomada de decisões através de atividades coordenadas para controlar e mitigar os riscos.

A figura a seguir detalha o modelo de segregação de função na Previnorte:

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Gestão de Riscos e a Segregação de Função

Segregação de Função



Responsabilidades

- » **Conselho Fiscal:** Controla a aderência da gestão de recursos às normas legais e Política de Investimento.
- » **Conselho Deliberativo:** Avalia estratégias e delibera.
- » **Comitê de Investimentos:** Avalia estratégias propostas e registra em Ata; encaminha estratégias ao Conselho Deliberativo.
- » **Diretoria Executiva:** Avalia estratégias propostas pela Gestão de Investimentos e submete ao Comitê de Investimentos.
- » **Governança, Risco e Controles:** Valida a conformidade das estratégias; apresenta ao ARGR; autoriza as pré-boletas; monitora o risco e enquadramento / desenquadramento dos investimentos (diariamente); integra o resultado dos investimentos com a contabilidade; e apresenta a conformidade da gestão de investimentos ao Conselho Fiscal.
- » **Gestão de Investimentos:** Define estratégia; propõe ao AETQ; encaminha para análise da área de risco; apresenta aos colegiados e executa estratégias aprovadas.
- » **Gestão Administrativo-Financeira:** Realiza operações de tesouraria.

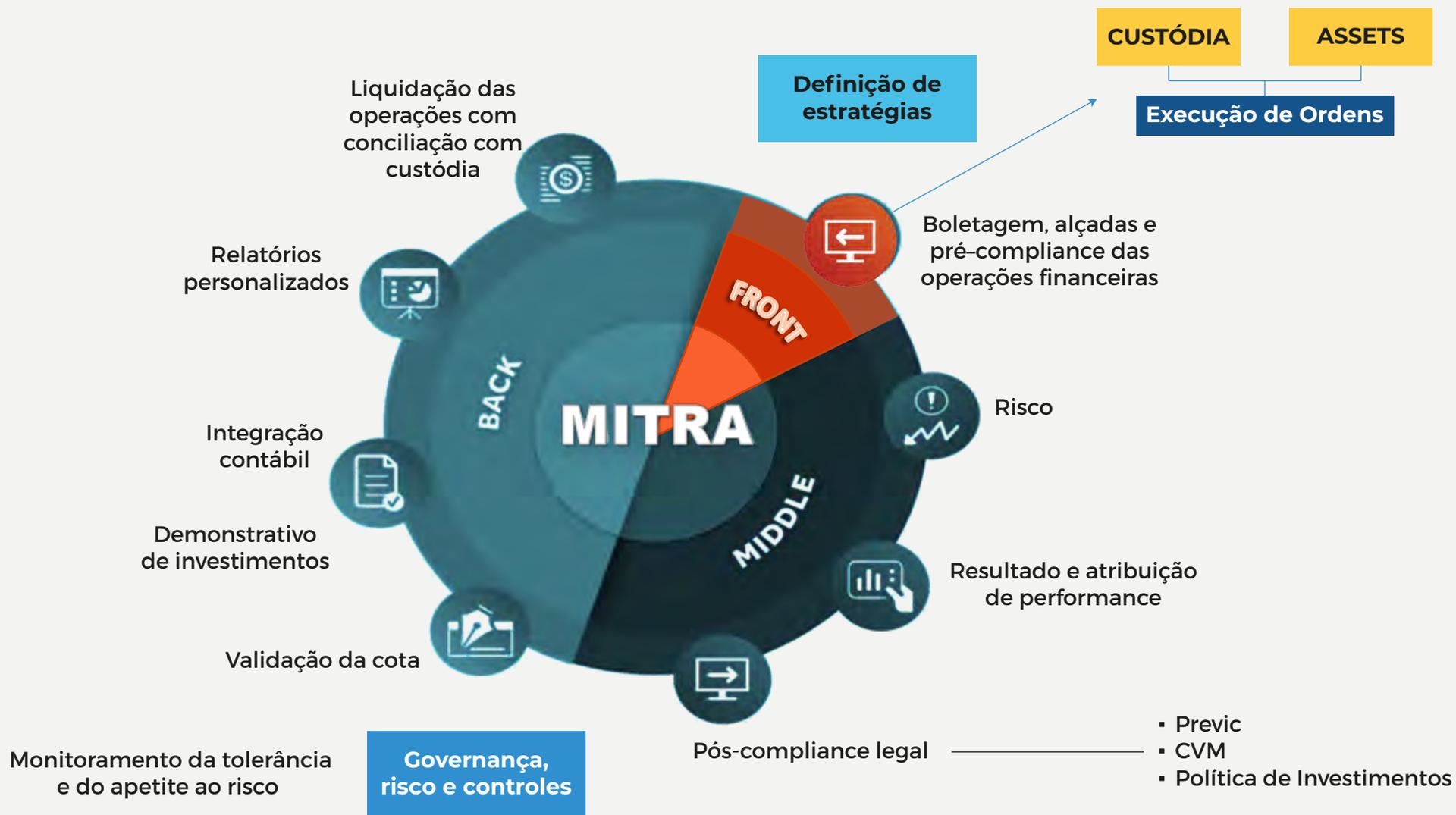
2.2. Sistema de Riscos e Controle de Investimentos

A gestão de riscos de investimentos parte de uma solução integrada com base de dados única *front to back office*, que contempla uma visão unificada da governança, com funcionalidades de gestão e controle de risco dos investimentos.

A figura a seguir apresenta as principais características do sistema Mitra, atual ferramenta de monitoramento de riscos e controle de investimentos:

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Sistema de Riscos e Controle de Investimentos



Mitra: solução integrada com base de dados única front to back office, que contempla uma visão unificada da governança, com funcionalidades de gestão e controle de risco dos investimentos.

Fonte: Luz Engenharia.

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Mensalmente é elaborado o relatório gerencial (RG), conforme orientação do Estatuto. A avaliação dos riscos é apresentada no Comitê de Estratégia e Riscos (CER), sendo posteriormente submetido à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

O relatório de controles internos (RCI) é elaborado semestralmente e apreciado pelo Conselho Fiscal.

2. Gestão de riscos e controles

Normativo	Evidência
<ul style="list-style-type: none">» Política de gestão de riscos e controles internos» Política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo	<ul style="list-style-type: none">» Atas do CER» Relatório gerencial, dezembro/2024 – Ata CF 333, de 31/01/2025» Relatório de controles internos (RCI) – Ata CF 337, de 29/04/2025» Diretório “Governança”

3. Habilitação e Certificação

Todos os dirigentes da fundação são devidamente habilitados para o exercício de funções em Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conforme as normas aplicáveis, notadamente a Resolução Previc nº 023, de 2023.

3.1. Certificação de Dirigentes, Gestores e Analistas

A Previnorte mantém um quantitativo de 30 profissionais certificados, entre conselheiros, diretores, gerentes e técnicos, atendendo à Resolução CNPC nº 39, de 2021, que dispõe sobre os processos de certificação, habilitação e de qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência.

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

QUADRO DE PROFISSIONAIS CERTIFICADOS - Ref. junho / 2025		
Nome	Cargo	Órgão certificador
Ângelo do Carmo	Conselheiro Deliberativo- Titular	ICSS
Anne Giselle Paiva Fontenele de Carvalho	Conselheiro Deliberativo- Suplente	ICSS
Edney da Silva Martins	Conselheiro Deliberativo- Titular	ICSS
Jorge Carlos Silva Lustosa	Conselheiro Deliberativo- Titular	ICSS
Jorge Eduardo Braga Neto	Conselheiro Deliberativo- Titular	ICSS
José Ricardo Pinheiro de Abreu	Conselheiro Deliberativo- Suplente	ICSS
Marcos Antônio Papa	Conselheiro Deliberativo- Suplente	ICSS
Raphael Martins Arruda Bomfim	Conselheiro Deliberativo- Titular	ICSS
Ricardo Pereira da Silva	Conselheiro Deliberativo- Titular	ICSS
Ilírio José Rech	Conselheiro Fiscal- Titular	ICSS
Marcio Rezende da Silva	Conselheiro Fiscal- Suplente	ICSS
Maria da Fé Bezerra da Costa	Conselheiro Fiscal- Suplente	ICSS
Massashi Tegoshi	Conselheiro Fiscal- Titular	ICSS
Ticiane Ushicawa Fukushima	Conselheira Fiscal- Titular	ICSS
Viviane Brandão de Souza	Conselheira Fiscal- Titular	ICSS
José Antonio Corrêa Coimbra	Diretor-Presidente	IBGC
José Henrique Pereira Beltrão	Diretor de Benefícios	ICSS
Marcus André Silveira de Cerqueira	Diretor Financeiro	ICSS
Aline Rosa Guimarães	Gerente Executivo- Investimentos	Anbima
Altenide Moreira dos Santos	Assessora Executiva	ICSS
Bruno Carvalho Santos	Assistente- Relacionamento	Anbima
Daniel Alencar Magalhães	Analista- Investimentos	Anbima
Daniel Silvino Ribeiro	Gerente Executivo- Relacionamento	ICSS / Anbima
Karina Paula Barbosa Durães	Analista- Riscos e Controle	ICSS
João Pedro Passos Ros	Assistente- Investimentos	Anbima
Lívia de Aguiar Fernandes	Gerente Executivo- Benefícios Previdenciários	ICSS
Miuseth Brandão Scartezini	Analista- Investimentos	Anbima
Rafael Huriel Queiroz de Souza	Analista- Riscos de Investimentos	Anbima
Sandra Mara de O. Trega Pequeno	Analista- Riscos de Investimentos	Anbima
Sandra Wanderley Lopes	Gerente Executivo- Governança, Estratégia e Riscos	ICSS
Vilma Melo Vieira	Gerente Executivo- Administrativo-Financeiro	ICSS / Anbima

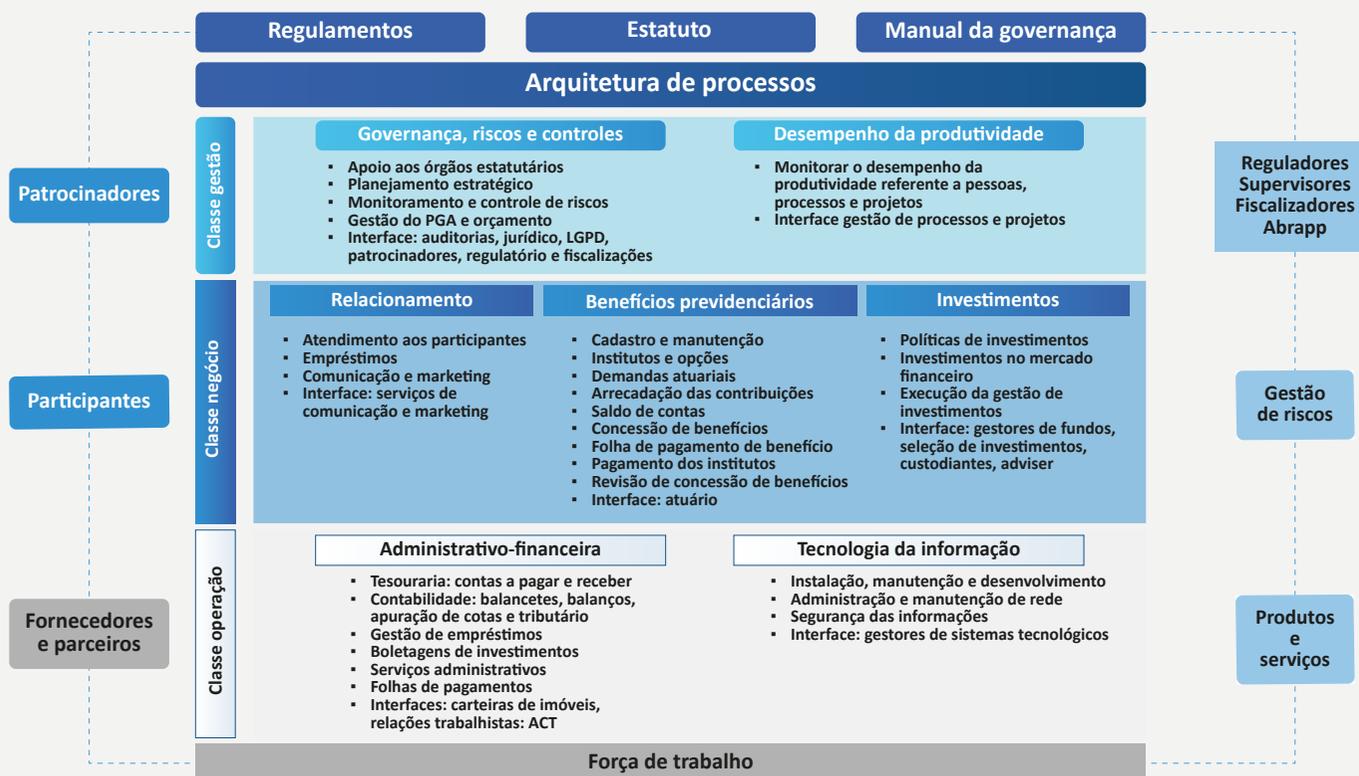
IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.2. Certificação de Processos

A Previnorte possui certificação no Sistema de Gestão da Qualidade desde o ano 2002. Atendendo atualmente aos requisitos da Norma ABNT ISO 9001:2015, a fundação mantém certificação válida no quesito de gestão dos planos de benefícios de caráter previdenciário, com validade até o ano de 2026, conforme replicado abaixo.

A figura a seguir apresenta os processos certificados pela Norma ISO 9001:

Certificação de Processos



IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.3. Selo de Governança de Investimentos

Após criterioso processo de avaliação conduzido pelo ICSS – Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social da Abrapp, a Previnorte recebeu pela segunda vez o Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos.

Esse reconhecimento atesta a excelência e a qualidade do processo de gestão de investimentos realizado pela instituição. Além disso, reforça o compromisso da Previnorte com as melhores práticas do setor, evidenciando o zelo e a responsabilidade de todos os envolvidos na administração dos recursos aportados pelos participantes.

Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos

- **Política de Gestão de Investimentos específica**
 - Seleção, Monitoramento e Desinvestimento.
- **Segregação de Processos**
 - Diretoria Financeira: Gestão de Investimentos;
 - Presidência: Gestão de Riscos de Investimentos.
- **Sistema Integrado de Gestão de Investimentos e Risco**
 - Automação do processo de boletagem e compliance;
 - Otimização do processo de gestão de risco de investimento;
 - Integração com tesouraria, contabilidade e custódia.



IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.4. Ambientação de Novos Dirigentes

Quando da indicação de novos dirigentes (Conselheiros e Diretores), além da exigência de certificação, há um processo de ambientação desses profissionais em relação à fundação. Essa ambientação, constituída de encontros com as equipes técnicas, tem a finalidade de instrumentalizar os novos dirigentes com informações relativas às suas atribuições e ao funcionamento da Previnorte e do segmento de previdência complementar.

Os temas abordados para ambientação dos mais recentes conselheiros – aqueles com mandatos de 2024 a 2028 – foram: (i) Governança corporativa e noções legais básicas; (ii) Gestão previdenciária e dos investimentos; e (iii) Gestão de riscos – modelos e elementos. O evento contou com a seguinte agenda:

Ambientação para Novos Dirigentes da Previnorte – 2024

OBJETIVO

Ambientar os novos Dirigentes da Previnorte a fim de instrumentalizá-los com informações relativas às suas atribuições, ao funcionamento da Fundação e do mercado de Previdência Complementar.

Sejam bem-vindos! Você faz parte de uma história de sucesso.

PÚBLICO ALVO

Novos Dirigentes da Previnorte que cumprirão o mandato de 04/04/2024 a 03/04/2028

PROGRAMAÇÃO

1º Dia - / /2024 - 14h às 17h30

Módulo I – Governança Corporativa

Boas-vindas – Diretoria – 14h às 14h10

A Previnorte

Instrutoria: Kátia Bezerra – Gerente Executivo – Governança – 14h10 às 14h50

- Histórico da Previnorte
- Estrutura Organizacional – As gerências e seus objetivos
- Normativos Internos (Estatuto; Manual de Governança; Programa de Integridade; Código de Ética e Manual de Conduta e os Regimentos Internos dos Colegiados)

Noções legais básicas

Instrutoria: Assessoria Jurídica 14h50 às 16h15

- Legislação básica da Previdência Complementar
- Responsabilidades dos Gestores das EFPC's
- Certificação de Dirigentes – A obrigatoriedade

Atuação dos Conselheiros na Previnorte

Instrutoria: Sandra Lopes – Gerente Executivo – Estratégia e Riscos 16h30 às 17h30

- Fluxo mandatório para o exercício das atividades estatutárias
- Organização, atuação e atribuições dos Conselheiros
- Relatórios apreciados pelos Colegiados
- Calendário Anual das Reuniões dos Órgãos Estatutários
- Portal dos Dirigentes
- Planejamento Integrado da Fundação

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os conselheiros indicados para os mandatos de 2024 a 2028 iniciaram o processo de certificação, devendo concluí-lo em até um ano, conforme previsão regulatória.

3. Habilitação e certificação

Normativo	Evidência
<ul style="list-style-type: none">» Manual de governança corporativa» Manual de gestão da qualidade» RES-Previc-023/2023	<ul style="list-style-type: none">» Certificação de dirigentes – Monitoramento (DEX, de 21/01/2025, CD 403, de 27/01/2025, e CF 333, de 31/01/2025)» Abrapp, selo de autorregulação em governança de investimentos 2.0, 10/02/2024» Certificado de registro – BSI 2024 – 2027» Ambientação para novos dirigentes da Previnorte – 2024

4. Comissão de Privacidade e Proteção de Dados

Em 2020, a Previnorte ajustou seus processos e procedimentos para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). Consolidando o resultado de todos os esforços para atender à – na época – nova legislação, foi aprovada a política de proteção de dados pessoais, que rege os princípios

e práticas de proteção e governança de dados pessoais na Previnorte.

A fundação criou, em conformidade com a legislação, a Comissão de Privacidade e Proteção de Dados, que se reúne periodicamente para alinhar as práticas da fundação às normas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), além de analisar precedentes judiciais e regulamentações relevantes.

Além disso, desde o início da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Previnorte nomeia um de seus profissionais como encarregado junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

4. Comissão de Privacidade e Proteção de Dados

Normativo	Evidência
<ul style="list-style-type: none">» Política de governança e proteção de dados pessoais» Política de segurança da informação» Comissão de Privacidade e Proteção de Dados	<ul style="list-style-type: none">» Relatório de proteção de dados pessoais 2024 (CD 401, de 19/12/2024, e CF 333, de 31/01/2025)» Atas da Comissão de Privacidade» Atas do CER» Indicação de novo encarregado (DPO) e a composição da Comissão de Privacidade da Previnorte (RD-112/2024, de 26/12/2024)

5. Reportes e Prestação de Contas

Como um elemento básico da governança, as informações e reportes da gestão são apresentados regularmente aos colegiados da Previnorte.

O quadro a seguir indica os principais documentos e relatórios disponibilizados periodicamente aos colegiados da fundação, bem como os responsáveis pela elaboração e a periodicidade de envio.

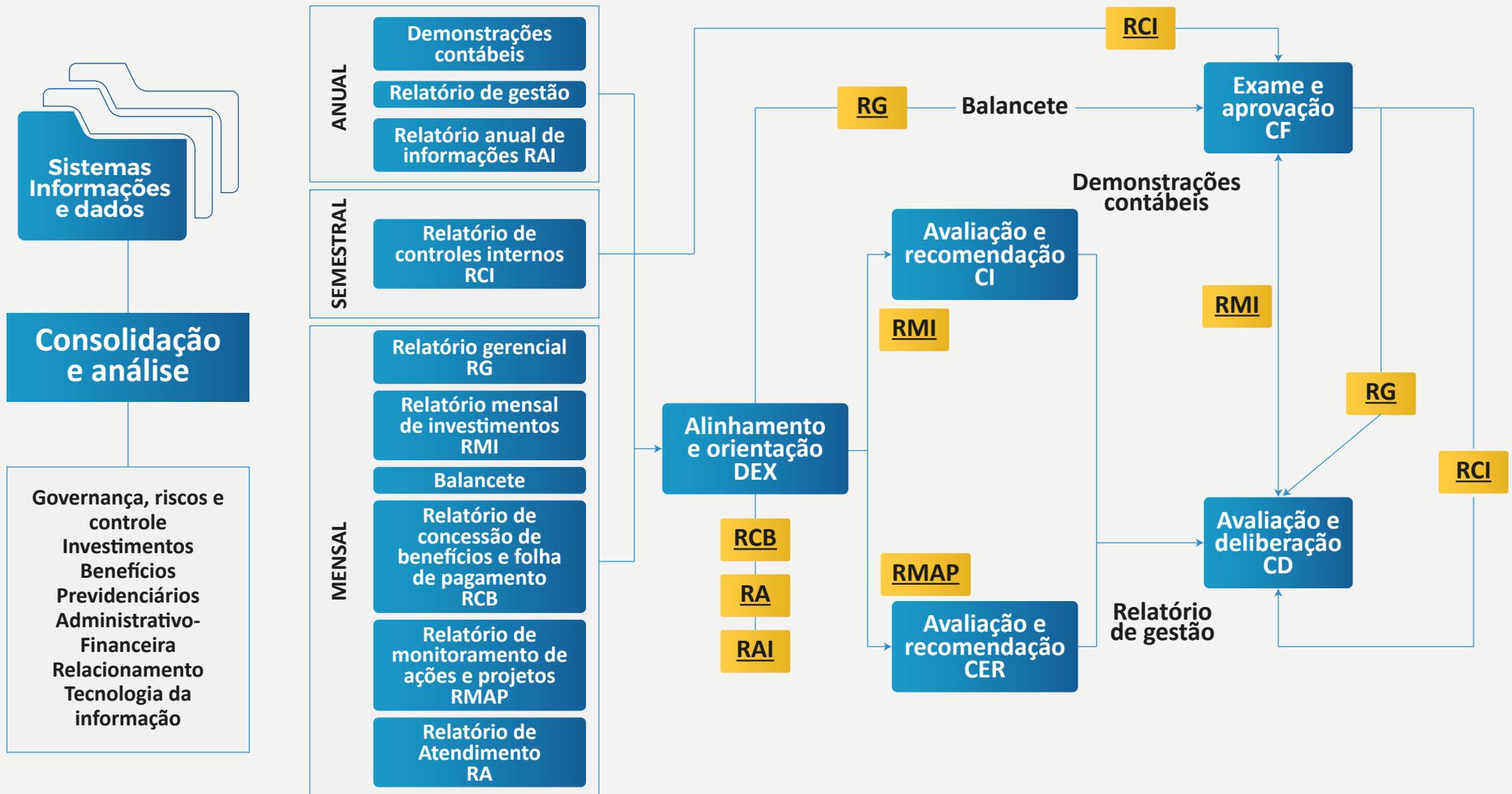
IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Reportes e Prestação de Contas									
Documento		Consolidação	DEX	CI	CER	CD	CF		
Relatório Gerencial	Apresenta as informações das gestões previdencial, administrativa e de investimentos para avaliação e aprovação do Conselho Fiscal, requisitos de governança e controles internos (Estatuto, Art.34, Parágrafo único). Cabe ao Presidente encaminhar ao Conselho Deliberativo o Relatório Gerencial, resoluções da Diretoria-Executiva e atas do Conselho Fiscal, mensalmente (Estatuto, Art.37, inciso V)	Governança, Riscos e Controle	●			●	●	MENSAL	
Relatório Mensal de Investimentos	Contém as estratégias propostas, as estratégias realizadas e os resultados alcançados nos investimentos (Regimento Interno)	Investimentos	●	●		●	●		
Balancetes	Procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, com o plano contábil padrão e funcionamento das contas (IN Previc 3/2020)	Administrativo-Financeira	●				●		
Relatório de Concessão de Benefícios e Folha de Pagamento	Contém os processos de aposentadorias e pensões por morte na folha de pagamento dos assistidos (Conselho Deliberativo, de 13.07.1997)	Benefícios Previdenciários	●						
Relatório de Monitoramento de Ações e Projetos	Contém o monitoramento do andamento das iniciativas, ações, indicadores e metas estratégicas (Regimento Interno)	Governança, Riscos e Controle	●		●	●			
Relatório de Atendimento	Contém os atendimentos dos participantes – demandas e respostas (Regimento Interno)	Relacionamento	●						
Relatório de Controles Internos	O Conselho Fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo, as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária, as recomendações a respeito de eventuais deficiências e análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas (RES CGPC 13/2004 Art. 19)	Governança, Riscos e Controle	●		●		●	SEMESTRAL	
Demonstrações Contábeis	Informações nos seguintes documentos, comparativos com o exercício anterior: I- balancetes mensais dos planos de benefícios e de gestão administrativa e do consolidado; II- balanço patrimonial consolidado; III - demonstração da mutação do patrimônio social; IV- demonstração do plano de gestão administrativa, de forma consolidada; V- demonstração do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial; VI- demonstração da mutação do ativo líquido, por plano de benefícios de caráter previdencial, comparativa com o exercício anterior; VII- demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios de caráter previdencial; VIII- notas explicativas às demonstrações contábeis (RES-Previc-013/2023, art. 362)	Administrativo-Financeira	●						ANUAL
Relatório de Gestão	Fornecer informações detalhadas aos patrocinadores, participantes e demais partes interessadas, destacando os principais resultados obtidos, alinhados ao planejamento estratégico e aos objetivos definidos pela Fundação (Manual de Governança)	Governança, Riscos e Controle	●		●	●			
Relatório Anual de Informações	Divulga as informações de interesse dos participantes e assistidos (IN-Previc-013/2014)	Relacionamento	●						

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A figura a seguir apresenta o fluxo de informações e reportes aos colegiados:

Fluxos de Informações aos Colegiados



DEX: Diretoria Executiva CI: Comitê de Investimentos CER: Comitê de Estratégia e Riscos CD: Conselho Deliberativo CF: Conselho Fiscal

5.1. Prestação de Contas Anual

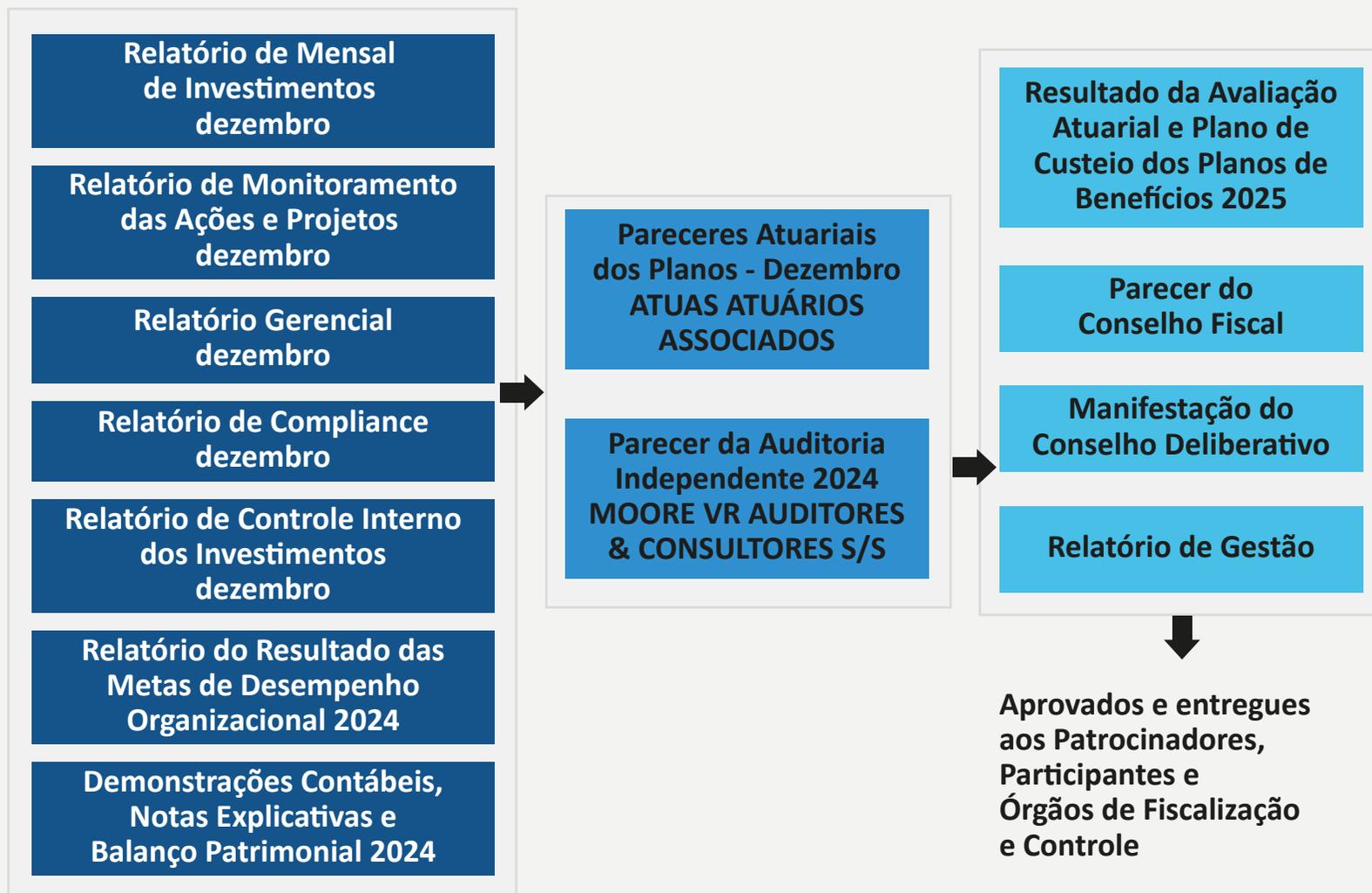
No cumprimento do dever fiduciário, a diretoria da Previnorte submete aos colegiados, anualmente, a prestação de contas anual. Após aprovação, os vários documentos que integram essas prestações de contas são disponibilizados aos patrocinadores, participantes e órgãos de fiscalização e controle.

A figura da página 32 apresenta o fluxo e os documentos da prestação de contas anual e seus elementos.

Para a consecução das atividades da prestação de contas anual, é elaborado e apresentado a todos os colegiados o cronograma de fechamento das obrigações do exercício, conforme modelo da página 33.

Fluxos e Documentos da Prestação de Contas Anual

Prestação de Contas



IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Cronograma de fechamento das obrigações do exercício de 2024			
Nº	Evento	Responsável	Data
1	Relatório do Comitê de Estratégia e Riscos- CER 2024 para o Conselho Deliberativo	Coimbra	16/dez
2	Relatório do Comitê de Investimentos- CI 2024 para o Conselho Deliberativo	Marcus	16/dez
3	Envio da documentação para contabilização, referente a dezembro	Todas as áreas	05/jan
4	Envio dos balancetes de dezembro dos planos de benefícios à Eletrobras, Manaus Energia e Roraima Energia	Wandril	20/jan
5	Envio da composição de dezembro dos Ativos Marcados a Mercado à Eletrobras, Manaus Energia e Roraima Energia	Sandra	20/jan
6	Relatório de Monitoramento das Ações e Projetos - RMAP 2024 à DEX	Sandra	21/jan
7	Relatório de Monitoramento de Investimento- RMI 2024 à DEX	Edmilson	21/jan
8	Relatório de Gestão 2024- minuta- ao CER	Sandra	22/jan
9	Relatório de Monitoramento das Ações e Projetos - RMAP 2024 ao CER	Sandra	22/jan
10	Relatório de Monitoramento de Investimento - RMI 2024 ao CI	Edmilson	22/jan
11	Elaboração das Demonstrações Contábeis 2024	Wandril	27/jan
12	Envio da Demonstrações das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios- DPT para o Atuário	Wandril	27/jan
13	Envio das Demonstrações Contábeis para Auditoria Independente	Wandril	27/jan
14	Relatório de Monitoramento das Ações e Projetos- RMAP 2024 ao Conselho Deliberativo	Sandra	27/jan
15	Relatório de Monitoramento de Investimento - RMI 2024 ao Conselho Deliberativo	Edmilson	27/jan
16	Relatório de Monitoramento de Investimento - RMI 2024 ao Conselho Fiscal	Edmilson	30/jan
17	Apresentação das Demonstrações Contábeis à DEX	Wandril	04/fev
18	Apresentação do Relatório de Gestão à DEX	Sandra	04/fev
19	Apresentação do Plano de Custeio e Parecer Atuarial à DEX	Lívia	04/fev
20	Relatório de Compliance 2024 à DEX	Sandra	04/fev
21	Resultado de Desempenho Organizacional - PDO 2024 à DEX	Coimbra	04/fev
22	Encaminhamento para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo	DEX	04/fev
23	Submeter as Demonstrações Contábeis à análise do Conselho Fiscal	Auditoria	10/fev

24	Parecer da Auditoria independente ao Conselho Fiscal	Moore	10/fev
25	Parecer de Atuarial ao Conselho Fiscal	Atuas	10/fev
26	Relatório de Compliance 2024 ao CF	Sandra	10/fev
27	Emissão do parecer do Conselho Fiscal	PR CF	10/fev
28	Submeter as Demonstrações Contábeis à aprovação do Conselho Deliberativo	DEX	14/fev
29	Parecer da Auditoria Independente ao Conselho Deliberativo	Moore	14/fev
30	Parecer de Atuarial ao Conselho Deliberativo	Atuas	14/fev
31	Apresentação do Relatório de Gestão 2024 ao Conselho Deliberativo	Coimbra	14/fev
32	Resultado de Desempenho Organizacional- PDO 2024 ao Conselho Deliberativo	Coimbra	14/fev
33	Apresentação do Plano de Custeio ao Conselho Deliberativo	Henrique	14/fev
34	Emissão da Manifestação do Conselho Deliberativo	PR CD	14/fev
35	Envio das Demonstrações Contábeis à Eletrobras, Manaus Energia e Roraima Energia	DEX	17/fev
36	Envio do Relatório de Gestão 2024 para os Patrocinadores	DEX	17/fev
37	Live Gestão e Resultados 2024 e desafios 2025 com os Participantes	Daniel	19/fev
38	Insumos para o Relatório Anual de Informações- RAI (Parte Contábil)	Wandril	28/fev
39	Insumos para o Relatório Anual de Informações- RAI (Parte Governança, Estratégica e Riscos)	Sandra	28/fev
40	Insumos para o Relatório Anual de Informações- RAI (Parte Gestão de Investimento)	Edmilson	28/fev
41	Insumos para o Relatório Anual de Informações- RAI (Parte Gestão Previdencial)	Lívia	28/fev
42	Envio das Demonstrações Contábeis à Previc	Wandril	28/mar
43	Envio das Demonstrações Atuariais à Previc e Divulgação no site	Lívia	28/mar
44	Consolidação do Relatório Anual de Informações- RAI	Daniel	17/abr
45	Relatório Anual de Informações - RAI à DEX	Daniel	22/abr
46	Revisão final e edição do Relatório Anual de Informações- RAI	Daniel	30/abr
47	Envio para todos os participantes do Relatório Anual de Informações - RAI	Daniel	30/abr
48	Envio para todos os patrocinadores do Relatório Anual de Informações - RAI	Daniel	30/abr
49	Publicações do Relatório Anual de Informações- RAI	Daniel	30/abr

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

5. Reportes e prestação de contas anual

Normativo	Evidência
» Estatuto social	<ul style="list-style-type: none"> » Relatório gerencial (RG) – mensal » Relatório mensal de investimentos (RMI) » Balancete – mensal » Relatório de concessão de benefícios e folha de pagamento – mensal » Relatório de monitoramento de ações e projetos (RMAP) – mensal » Relatório de atendimento » Atas DEX » Atas CF » Atas CD
» Estatuto social	<ul style="list-style-type: none"> » Relatório gerencial (RG) – dezembro » Relatório de compliance (RC) – dezembro » Relatório de controle interno dos investimentos (RCII) – dezembro » Demonstrações contábeis, notas explicativas e balanço patrimonial 2024 » Pareceres atuariais dos planos – dezembro. Atuas Atuários Associados » Parecer da auditoria independente 2024, Moore VR Auditores & Consultores S/S » Resultado da avaliação atuarial e plano de custeio dos planos de benefícios 2025 » Parecer do Conselho Fiscal » Manifestação do Conselho Deliberativo » Relatório de gestão » Ata 334 CF, de 10/02/2025 » Ata 404 CD, de 12/02/2025

» IN-Previc-013/2014^{xi}

» Relatório anual de informações (RAI) – Portal Previnorte

6. Auditorias

6.1. Auditoria do Patrocinador

A Previnorte se submete regularmente a auditorias de seus patrocinadores, que possuem responsabilidade na supervisão e fiscalização das atividades da fundação. Esta é uma prática importante para garantir a segurança e o bom funcionamento dos fundos de pensão, observando o previsto na Lei Complementar nº 109/2001^{xii}.

6.2. Auditoria de Benefícios

O processo de auditoria de benefícios tem como objetivo a análise externa dos planos de benefícios administrados pela Previnorte. Realizada por empresa qualificada, abrange o cadastro dos participantes/assistidos, a concessão de benefícios e suas atualizações, em face do disposto na legislação aplicável, assim como nos respectivos regulamentos, nota técnica atuarial e plano anual de custeio.

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

6.3. Auditoria do Auditor Independente

A auditoria independente é conduzida por empresa especializada que analisa, mensalmente, os balancetes que são apreciados pelo Conselho Fiscal e as demonstrações contábeis que apresentam os aspectos relevantes, como a posição patrimonial e financeira consolidada da fundação, individual e por plano de benefícios, em cada final de exercício.

6. Auditorias	
Normativo	Evidência
Auditoria do patrocinador	
» Lei Complementar nº 109/2001	» Eletrobras. Relatório de auditoria interna nº 17/2023 – Fundo de pensão: avaliação atuarial e de riscos atuariais » Ata DEX, de 12/12/2023 » Ata CD 380, de 18/12/2023 – Item 10 – Informe sobre o fechamento do trabalho de auditoria de gestão atuarial realizado pela auditoria do patrocinador Eletronorte » Ata CF, de 20/12/2023
Auditoria de benefícios	
» Regulamentos dos planos de benefícios » Diretriz do CD, de 13/07/1997	» Auditoria de benefícios, resgate de contribuições. reajustes de benefícios e folha de pagamento - – Exercício 2022 – Planos 01-A, 02-A, 03-A, 01-B, 02-B e 03-B – 29/12/2023 » Ata 381 CD, de 26/01/2024

Auditoria do auditor independente	
» Guia das demonstrações contábeis – Previc, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às EFPC	» Relatório do auditor independente, demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023
» Guia das demonstrações contábeis – Previc	» Ata 334 CF, de 10/02/2025 » Ata 404 CD, de 12/02/2025

7. Avaliação da Adequação dos Controles aos Riscos e Governança

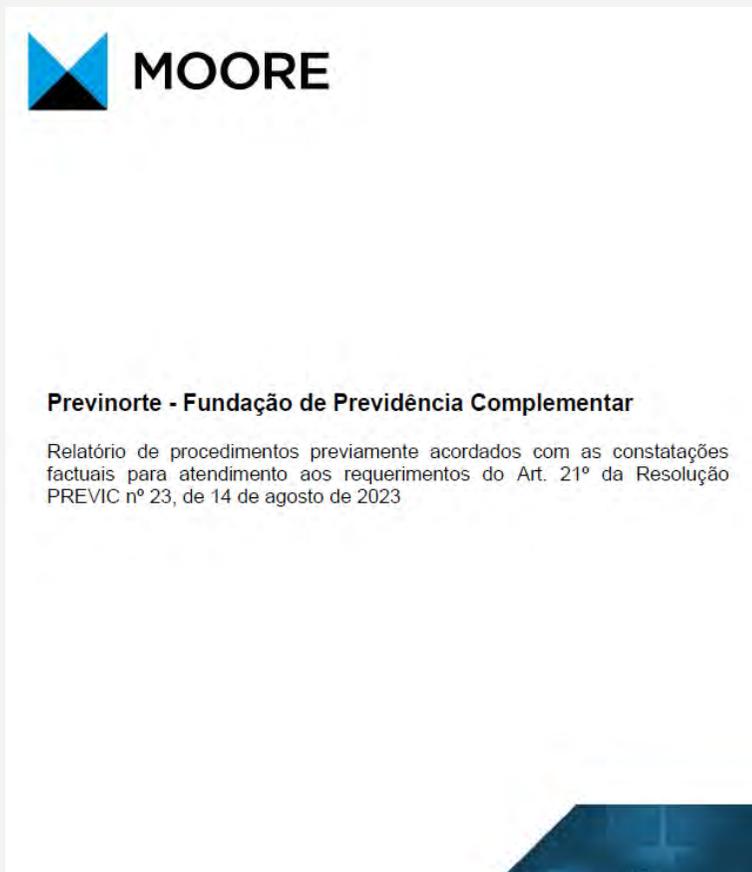
A fundação foi submetida, nos últimos três exercícios, a avaliação específica da adequação dos controles aos riscos e estrutura de governança, realizada por meio de auditoria independente, que elabora relatório específico de controles e governança, conforme definido na Resolução Previc-023/2023. A avaliação tem abrangência nos tópicos de governança, avaliação e decisão de investimentos, contingências judiciais e cadastro e concessão de benefícios.

Na avaliação apresentada pela auditoria independente, foi evidenciado um nível avançado de maturidade na gestão, demonstrando uma governança sólida, com processos devidamente documentados, controlados e monitorados, pelos três anos consecutivos, conforme indicado no relatório a seguir:

IV. FUNDAMENTOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Avaliação da Adequação dos Controles aos Riscos e Governança

Avaliação da Adequação dos Controles aos Riscos e de Governança	Auditoria Independente (Anual)	RES-Previc-023/2023, art. 21 (Exigido às EFPC S1)	Relatório para propósito específico, no qual deve ser avaliada a adequação dos controles internos aos riscos suportados, bem como a governança e considerando os principais processos existentes na EFPC, abrangendo aspectos relativos a: governança; avaliação e decisão de investimentos; contingências judiciais; e cadastro e concessão de benefícios.
--	---------------------------------------	--	--



Sumário:

Parte I - Governança	4
1. Em relação à Governança	4
2. Processos de Governança.....	6
3. Atividade de auditoria interna	13
Parte II – Avaliação e decisão de investimentos	14
1. Política de investimento	14
2. Gestão financeira	17
3. Controles internos	19
Parte III – Contingências judiciais	21
1. Políticas do processo de contingências judiciais	21
2. Testes dos procedimentos e controles relacionados aos processos judiciais	22
Parte IV – Cadastro e concessão de benefícios	24
1. Cadastro e concessão de benefícios	24
2. Atualização das provisões matemática.....	24
3. Rotinas realizadas relativas aos pagamentos de benefícios	24
4. Conciliação da base dos participantes ou beneficiários assistidos com o contábil..	25

Fonte: Relatório Específico - PREVINORTE-2023. CD 390 de 21/06/2024 e CF 326 de 26/06/2024.

7. Avaliação específica de controles e governança

Normativo	Evidência
<ul style="list-style-type: none">» RES-Previc nº 23/2023, art. 21» Política de gestão de riscos e controles internos	<ul style="list-style-type: none">» Relatório específico 2023 da auditoria independente Moore VR Auditores & Consultores S/S (Ata CD 390, de 21/06/2024): governança; avaliação e decisão de investimentos; contingências judiciais e cadastro e concessão de benefícios

8. Tomada de Decisão – Ato Regular de Gestão

A prática adotada pela fundação na tomada de decisão por parte dos dirigentes considera as informações e dados disponibilizados em relatórios, informes técnicos e pareceres, em observância ao estatuto e às normas regulamentares.

Todos os documentos de suporte às decisões são devidamente registrados em suas diversas etapas decisórias – Gestor/Diretoria/Comitês/Conselhos – e disponibilizados no portal de dirigentes da fundação.

A Previc, por meio da Resolução nº 23/ 2023, art. 230, estabelece que a conduta caracterizada como ato regular de gestão não configura infração à legislação no âmbito do regime de previdência complementar, operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A figura da página a seguir representa as interações praticadas na Tomada de decisão – Ato regular de gestão na fundação.

8. Tomada de decisão – Ato regular de gestão

Normativo	Evidência
<ul style="list-style-type: none">» Estatuto social» RES-Previc-023, de 2023, art. 230	<ul style="list-style-type: none">» Atas da DEX, CD e CF» Relatórios técnicos, informes técnicos e pareceres» Diretório governança

Tomada de Decisão – Ato Regular de Gestão



9. Estrutura e seus Elementos

A governança da Previnorte, definida em seu estatuto social, é composta por Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comissão de Ética e comitês de assessoramento ao Conselho Deliberativo.

A figura a seguir apresenta a estrutura de governança corporativa da Previnorte e todos os seus elementos:

9. Estrutura e seus elementos

Normativo	Evidência
» Estatuto social	» Calendário de reuniões dos colegiados
» Regimentos internos	» Portal dos dirigentes
» Manual de governança	» Diretório governança

V. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Estrutura e Elementos de Governança

Objeto Social
 Previnorte Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, classificada como Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, tem por finalidade instituir e executar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados dos patrocinadores ou associados dos instituidores.

Estrutura de Governança

- Planos de Benefícios Previdenciário (Regulamentos)
- Código de Conduta e Princípios Éticos
- Convênios de Adesão
- Manual de Governança
- Regimentos Internos CD, CF, DEX, CI e CER
- Sistema de Controles Internos
- Programa de Integridade e as políticas: Política de Comunicação, Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, Política de Governança e Proteção de Dados Pessoais, Política de Segurança da Informação e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Política de Gestão de Investimentos
- Planos de Custeio dos Planos de Benefícios
- Plano de Gestão Administrativa (Regulamento)
- Políticas Corporativas



- Planejamento Estratégico da Previnorte
- Plano de Negócio e Gestão 2025-2029 e Metas
- Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA
- Orçamento Previdencial, Investimento e Administrativo 2025
- Política de Desempenho da Alta gestão
- Comissão de Privacidade e Programa de Proteção de Dados Pessoais
- Regulamento Eleitoral

10. Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é órgão colegiado estatutário da Previnorte responsável pela deliberação e orientação superior da entidade, cabendo-lhe fixar os objetivos, políticas, diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração.

O Conselho Deliberativo é composto por 6 membros titulares e 4 membros suplentes, sendo sua representação paritária entre indicados pelos patrocinadores e eleitos pelos participantes.

As obrigações estatutárias do Conselho Deliberativo estão listadas na página a seguir:

10. Conselho Deliberativo	
Normativo	Evidência
<ul style="list-style-type: none">» Estatuto social» Regimento interno do Conselho Deliberativo» Regulamento eleitoral	<ul style="list-style-type: none">» Atas do CD» Calendário de reuniões dos colegiados» Providências para designação do Diretor Financeiro (DF) e membro da Diretoria Executiva como Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) – Mandato de 04.04.2025 a 03.04.2029 (Ata 401 do CD, de 19/12/2024)» Relatório Comissão Eleitoral 2022» Portal dos dirigentes

Conselho Deliberativo

Art. 27. O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da Previnorte, cabendo-lhe, principalmente, **fixar os objetivos e políticas de benefícios, e sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e orientações gerais de organização, operação e administração.**

Art. 29. Compete ao Conselho Deliberativo decidir sobre as seguintes matérias:

- I - **alterações deste Estatuto e do Regulamento Básico** da Previnorte a serem submetidas à aprovação dos Patrocinadores e dos órgãos públicos competentes;
- II - **Regulamentos Complementares relativos aos Planos de Benefícios**, bem como suas alterações, observando o art. 48 deste Estatuto;
- III - **Orçamento anual** e suas eventuais alterações;
- IV - **Planos de Custeio** a serem submetidos aos Patrocinadores e Instituidores respectivos, para aprovação;
- V - **Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios** e do **Plano de Gestão Administrativa – PGA**;
- VI - **aquisição, edificação e alienação de bens imóveis, constituição de ônus ou direitos reais sobre esses bens**;
- VII - **autorização de investimentos** que envolvam **valores iguais ou superiores a cinco por cento** dos recursos garantidores;
- VIII - **contratação de auditor independente, atuário, avaliador de gestão e custodiante**, observadas as normas legais aplicáveis;
- IX - **aceitação de doações, dotações e legados**, com ou sem encargos;
- X - **aceitação de doação em pagamento**;
- XI - **adesão e retirada de Patrocinadores e Instituidores**, a serem submetidas aos demais Patrocinadores e ao órgão público competente;
- XII - **Demonstrações Contábeis anuais**, após a devida apreciação do Conselho Fiscal;
- XIII - **nomeação e exoneração dos membros da Diretoria-Executiva**;
- XIV - **remuneração dos membros dos órgãos estatutários** previstos nos incisos I a III do art. 26;
- XV - **Planejamento Estratégico** da Previnorte, a ser **elaborado em conjunto com a Diretoria-Executiva**;
- XVI - **estrutura de organização e política de pessoal**, bem como o **Plano de Cargos e Salários** da Previnorte;
- XVII - **requisitos de capacitação técnica e experiência** necessários ao preenchimento de **cargos da Diretoria-Executiva**, em observância ao disposto no §2º do art. 32 deste Estatuto;
- XVIII - **Regulamento Eleitoral** para eleição de membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal representantes dos Participantes e dos Assistidos, bem como para indicação do Diretor de Benefícios, conforme previsto no §1º deste artigo;
- XIX - **destituição de membro do Conselho Deliberativo, ou do Conselho Fiscal** da Previnorte, observado o disposto neste Estatuto e na legislação em vigor;
- XX - casos omissos neste Estatuto, no Regulamento Básico da Previnorte e nos Regulamentos Complementares relativos aos Planos de Benefícios.

Art. 48. Os **Regulamentos Complementares relativos aos Planos de Benefícios** poderão ser alterados por decisão do Conselho Deliberativo, submetidos à **aprovação dos respectivos Patrocinadores ou Instituidores e dos órgãos públicos competentes.**

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo não poderão prejudicar direitos adquiridos e nem reduzir benefícios já iniciados.

11. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado estatutário da Previnorte responsável pelo controle interno e pela fiscalização, cabendo-lhe, principalmente, zelar pela gestão econômico-financeira.

O Conselho Fiscal é composto por 4 membros titulares e 2 suplentes, sendo sua representação paritária entre indicados pelos patrocinadores e eleitos pelos participantes.

As obrigações estatutárias do Conselho Fiscal estão listadas na página a seguir:

11. Conselho Fiscal

Normativo	Evidência
» Estatuto social	» Ata do CF
» Regimento interno do Conselho Fiscal	» Calendário de reuniões dos colegiados
	» Portal de dirigentes

Conselho Fiscal

Art. 40. O Conselho Fiscal é o órgão de **fiscalização** da Previnorte, cabendo-lhe, principalmente, **zelar por sua gestão econômico-financeira**.

Art. 42. Compete ao Conselho Fiscal:

I - **examinar e aprovar os balancetes mensais**;

II - **acompanhar a execução orçamentária**;

III - **emitir parecer sobre as demonstrações contábeis anuais e demais aspectos econômico-financeiros dos atos da Diretoria-Executiva**;

IV - **avaliar a aderência da gestão de recursos às Políticas de Investimentos** e à legislação regente;

V - **elaborar Relatório de Controles Internos semestralmente**;

VI - **examinar**, a qualquer tempo, os **livros e documentos** da Previnorte;

VII - **acusar as irregularidades verificadas**, sugerindo medidas saneadoras.

Parágrafo único.

O Conselho Fiscal poderá solicitar ao Conselho Deliberativo, mediante justificativa escrita, o **assessoramento de um perito contador ou de empresa especializada**, sem prejuízo das auditorias externas de caráter obrigatório.

12. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração geral da Previnorte, cabendo-lhe, precipuamente, cumprir e fazer cumprir normas legais e infralegais, estatutárias, regimentais e regulamentares, bem como fazer executar as diretrizes gerais baixadas pelo Conselho Deliberativo, dentro dos objetivos por ele fixados.

A Diretoria Executiva é composta por 3 membros, designados pelo Conselho Deliberativo, sendo 2 após ouvidos os patrocinadores e 1 (Diretor de Benefícios), a partir de processo eleitoral em que votam os participantes.

Os membros da Diretoria Executiva firmam contrato de prestação de serviço para o exercício do cargo, como diretores estatutários da fundação.

As obrigações estatutárias da Diretoria Executiva estão listadas na página a seguir:

12. Diretoria Executiva

Normativo	Evidência
» Estatuto social	» Ata da DEX
» Regimento interno da Diretoria Executiva	» Processo ambientação de novos dirigentes
	» Calendário de reuniões dos colegiados
	» Contrato de prestação de serviço como diretor estatutário.
	» Diretório "Governança"

Diretoria Executiva

Art. 34. Compete à Diretoria Executiva **propor e subsidiar tecnicamente o Conselho Deliberativo em todos os assuntos de competência desse Conselho**, relacionados **no art. 29**, bem como:

- I - **aprovar a celebração de contratos, acordos ou convênios**, que não importem na constituição de ônus reais sobre bens do Patrimônio dos Planos de Benefícios da Previnorte;
- II - **executar as Políticas de Investimentos** aprovadas pelo Conselho Deliberativo;
- III - **executar o orçamento**, fundamentando toda alteração que se faça necessária e a submetendo ao Conselho Deliberativo;
- IV - **atribuir**, dentre os membros da Diretoria Executiva, **a função das atividades de ordem administrativa** da Previnorte;
- V - **executar o Planejamento Estratégico** definido anualmente pelo Conselho Deliberativo;
- VI - aprovar a **contratação, demissão, punição e transferência de pessoal** e a **designação de chefias e de representantes** da Previnorte;
- VII - **instruir as propostas** que devem se constituir em objeto de **apreciação dos Conselhos** Deliberativo e Fiscal;
- VIII - **orientar e acompanhar a execução das atividades** técnicas e administrativas, baixando os atos necessários;
- IX - **designar**, dentre os Diretores da Previnorte, o Diretor que **substituirá o Presidente** em seus impedimentos, dando conhecimento ao Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva **providenciará mensalmente Relatório Gerencial** contendo informações das **gestões previdencial, administrativa e fluxo dos investimentos**, para avaliação e aprovação do Conselho Fiscal, como forma de fortalecer a governança e seus controles internos.

13. Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativo

O Comitê de Investimentos (CI) e o Comitê de Estratégia e Riscos (CER) são órgãos de caráter consultivo, vinculados ao Conselho Deliberativo. Esses comitês contam com a participação de 2 conselheiros, 3 diretores, 2 gerentes, 1 participante ativo e 1 participante assistido, além de um membro independente especialista em investimentos ou riscos, conforme estabelecido nos respectivos regimentos.

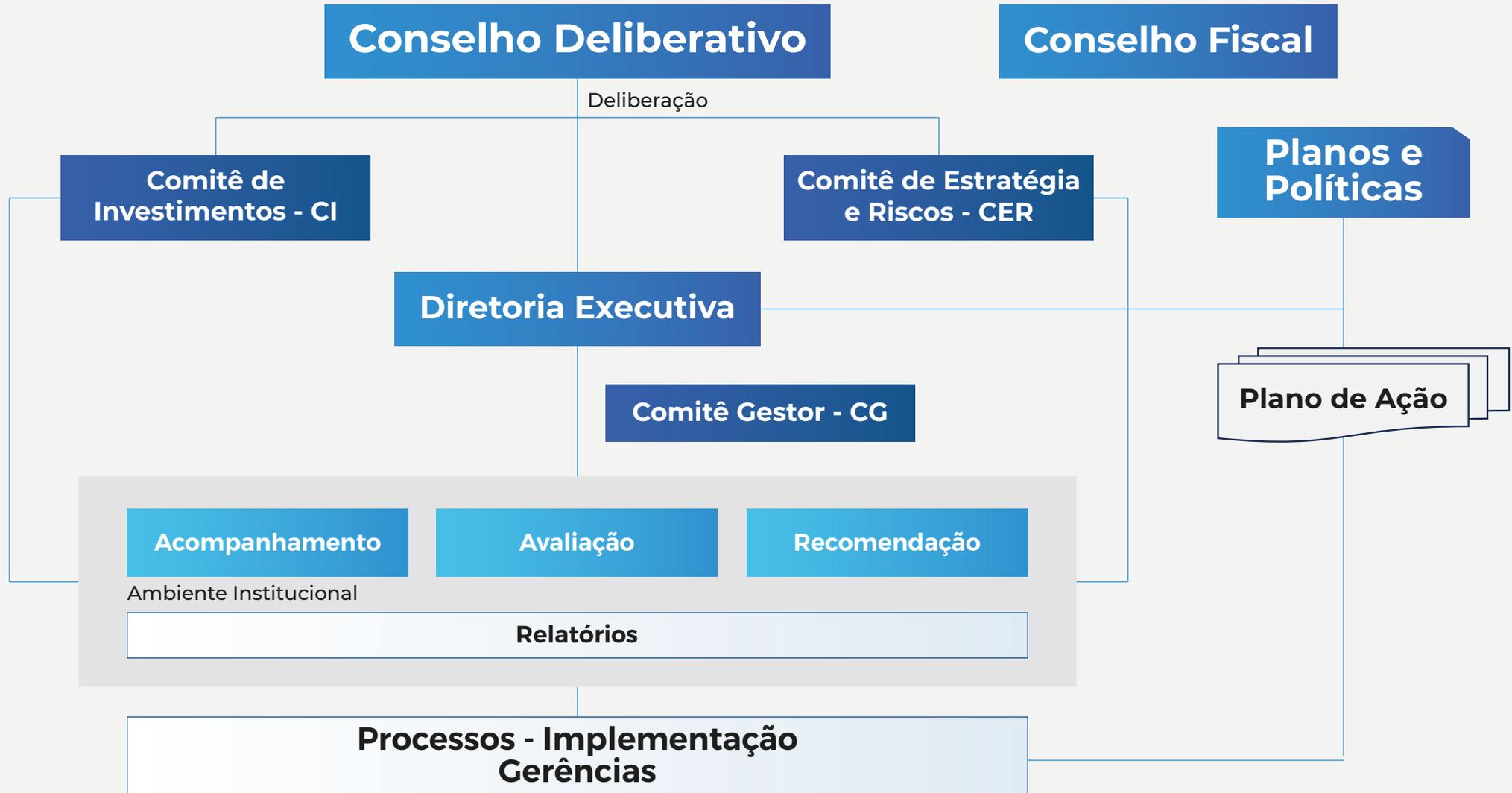
A figura da página a seguir apresenta o fluxo de suporte dos comitês de assessoramento ao Conselho Deliberativo.

13. Comitês de assessoramento ao Conselho Deliberativo

Normativo	Evidência
» Regimento interno do Comitê de Investimentos	» Atas CI
» Regimento interno do Comitê de Estratégia e Riscos	» Atas CER
	» Indicação dos conselheiros e representantes convidados para os comitês (Ata CD 388, de 24/05/2024)
	» Relatórios de atividades dos comitês – CI e CER – 2024
	» Calendário de reuniões dos colegiados
	» Portal de dirigentes

V. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativo



14. Comissão de Ética

A Comissão de Ética é órgão de caráter autônomo e deliberativo, instituída pelo Código de Ética e Manual de Conduta Corporativa e vinculada ao Conselho Deliberativo da Previnorte, composta por um conselheiro, que a coordena, e 3 empregados.

Tem a finalidade de orientar, aconselhar e atuar na gestão de assuntos relativos à ética profissional dos empregados e demais partes relacionadas com a Previnorte, pautando-se nas regras que regem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e nas melhores práticas de gestão.

No endereço eletrônico <https://www.canalintegro.com.br/Previnorte> é possível acessar o Canal da Ética Previnorte, um portal independente, onde, de forma responsável, anônima e segura, pode-se relatar possíveis violações ao Código de Ética e Manual de Conduta da Previnorte e da legislação correlata.

A Previnorte adere ao Código de Ética da Abrapp, compromissada com os princípios de ética, integridade, transparência, responsabilidade social e combate à corrupção. A fundação considera as boas práticas de governança de reconhecimento geral como uma referência básica a ser observada por todos os que integram o Sistema Abrapp ou que com ele se relacionem.

14. Comissão de Ética

Normativo	Evidência
» Regimento Interno da Comissão de Ética	» Designação membros (Ata CD)
» Código de Ética do Sistema Abrapp, 2023	» Atas da comissão (reservado)
	» Sistema (reservado)

15. Avaliação de Desempenho dos Órgãos Estatutários

A avaliação de desempenho dos órgãos estatutários é uma ferramenta essencial que tem por objetivo aferir a efetividade do desempenho, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da governança da fundação.

Em 2024, em conformidade com a política de desempenho da alta gestão da Previnorte, o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva foram submetidos ao 2º ciclo de avaliação de desempenho. Esse ciclo contemplou as seguintes dimensões: composição e dinâmica dos conselhos, pessoas e cultura, estrutura e processos, e estratégia e negócios.

A análise dos resultados desse ciclo de avaliação é fundamental para garantir o cumprimento das atribuições e responsabilidades dos colegiados. Essa análise está alinhada ao referencial estratégico da fundação, visando o alcance dos objetivos organizacionais e a melhoria contínua das práticas de governança.

A análise de desempenho demonstra uma evolução positiva nos resultados dos três colegiados em promover uma gestão eficiente e transparente, de forma coesa e alinhada às diretrizes estratégicas.

15. Avaliação de desempenho dos órgãos estatutários

Normativo	Evidência
» Estatuto social	» Avaliação e relatório 2023 – reservado (Atas CD e CF)
» Política de desempenho da alta gestão	» Avaliação e relatório 2024 – reservado (Atas CD e CF)

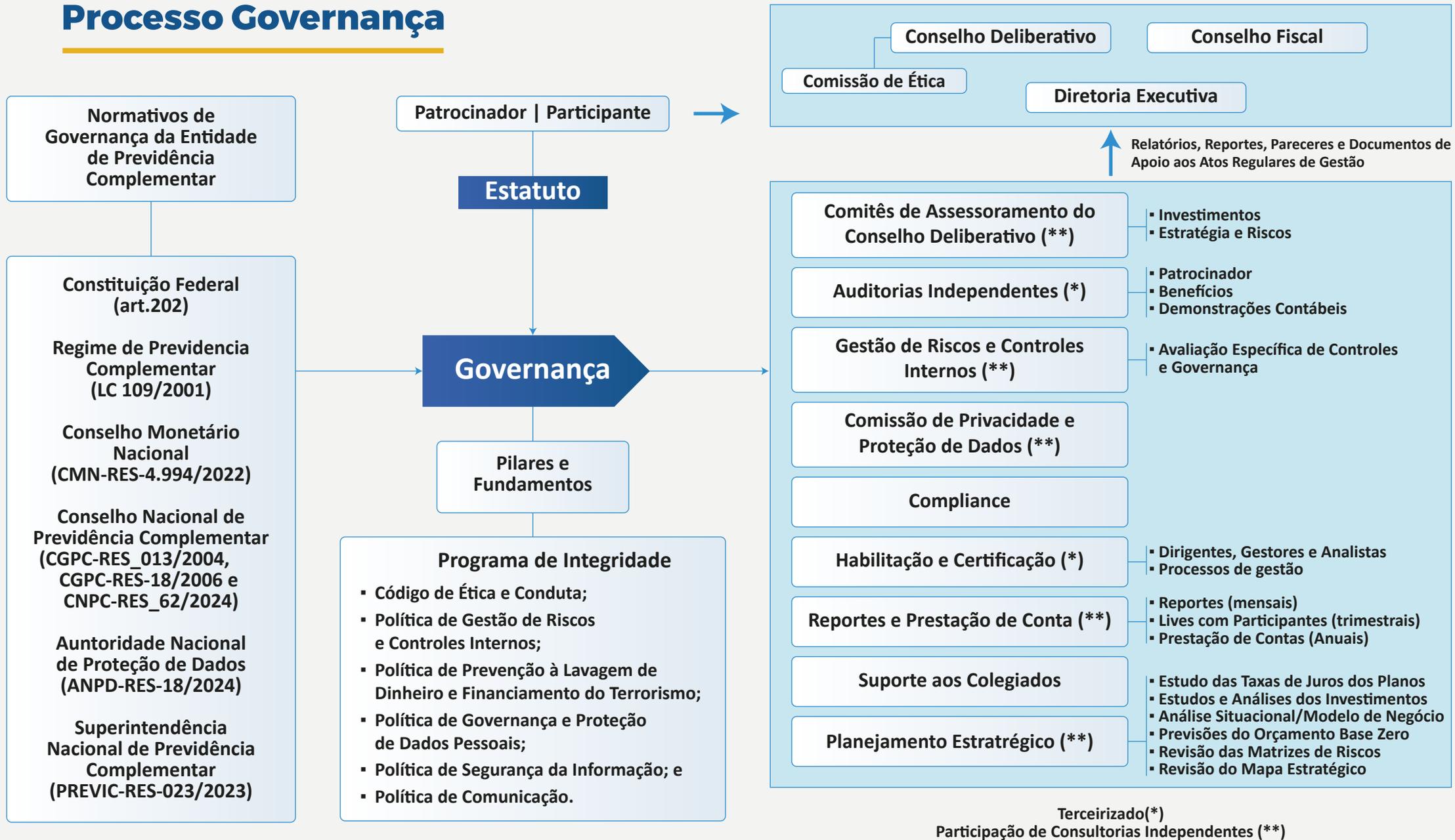
16. Suporte de Governança

Os colegiados contam com uma equipe de suporte para seu funcionamento, vinculada à presidência da fundação.

A figura a seguir apresenta de forma sintética o processo de governança da Previnorte.

V. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Processo Governança



V. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

16. Suporte de governança

Normativo	Evidência
» Estatuto » Regimentos internos: CD, CF, DEX, CI e CER	» E-mails de convocações (CD, CF, DEX, CI e CER) » Pautas padrões (CD, CF, DEX, CI e CER) » Relatórios de controles das demandas do CD e do CF » Calendário de reuniões dos colegiados » Portal dos dirigentes » Diretório Governança

17. Elementos de Gestão Integrantes

São partes integrantes da governança da fundação diversos elementos de gestão, dos quais se destacam:

17. Elementos de gestão integrantes

I. Regulamentos dos planos de benefícios previdenciários	XIII. Políticas de investimentos dos planos de benefícios e PGA
II. Convênios de adesão de patrocinadores	XIV. Política de desempenho da alta gestão
III. Código de conduta e princípio ético	XV. Orçamento – previdencial, investimento e administrativo
IV. Manual de governança corporativa	XVI. Política de cargos e salários (PCS)
V. Regimento internos dos conselhos, diretoria executiva e comitês	XVII. Participação no desempenho organizacional (PDO)
VI. Programa de integridade e políticas associadas	XVIII. Programa de treinamento, desenvolvimento e gestão de desempenho
VII. Política de gestão de investimentos (PGI)	XIX. Rede e sistema de informações
VIII. Planos de custeio dos planos de benefícios	XX. Manual de gestão de empréstimos
IX. Plano de gestão administrativa (PGA)	XXI. Estrutura e arquitetura de processos
X. Políticas corporativas	XXII. Sistema de gestão de qualidade
XI. Planejamento estratégico da Previnorte	XXIII. Manual de gestão de processos e procedimentos documentados
XII. Plano de negócio e gestão	

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A dinâmica de governança corporativa da Previnorte é materializada por meio da arquitetura de processos; estrutura organizacional; quadro de pessoal; capacitação, desempenho e certificação; relacionamento e comunicação corporativa; gestão por processos e controles e terceirização e prestação de serviços.

18. Arquitetura de Processos

A fundação pratica a gestão por processos, conforme figura da página a seguir, que demonstra a arquitetura de processos da Previnorte.

18. Arquitetura de processos

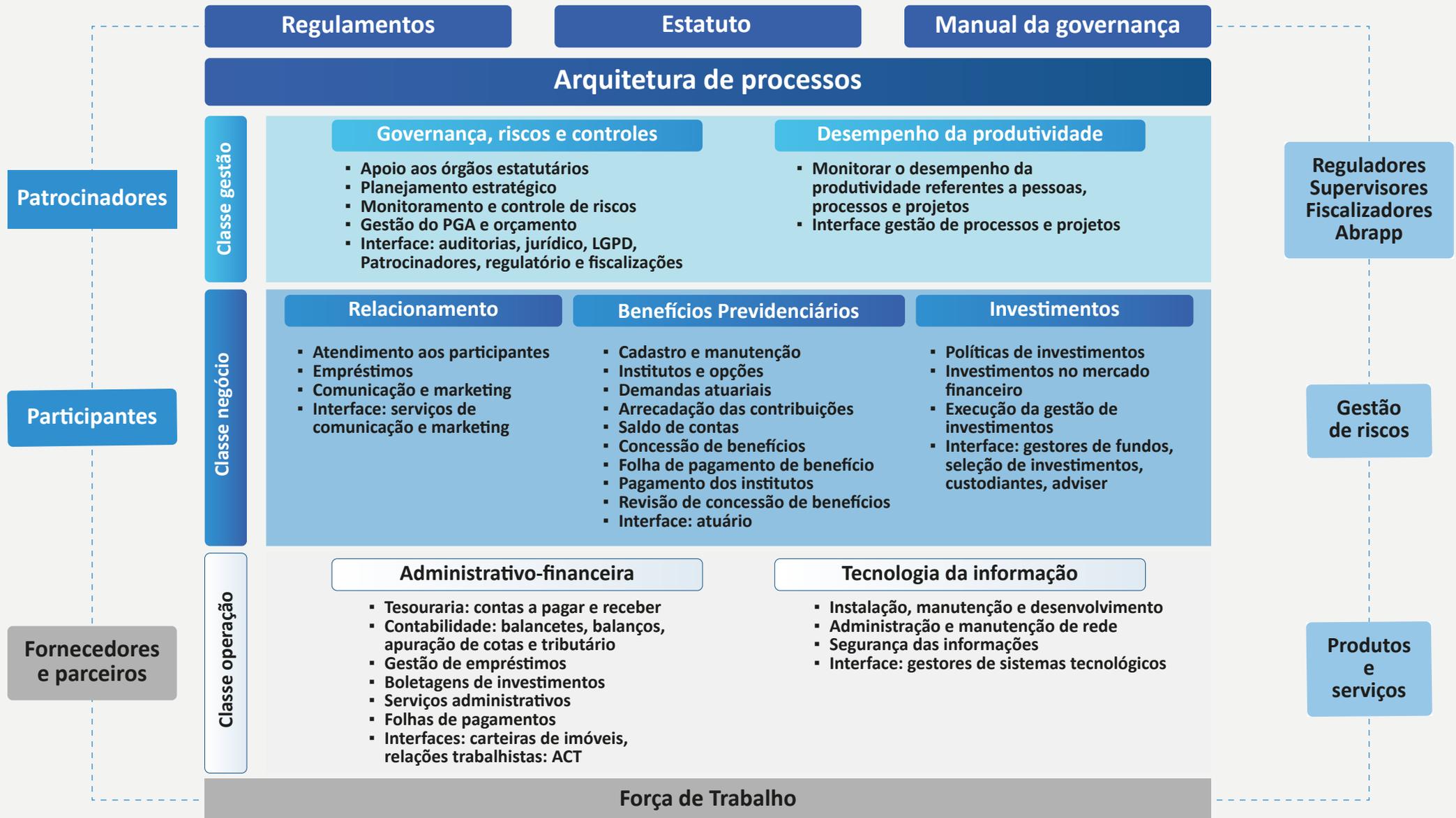
Normativo	Evidência
» Manual de gestão da qualidade	» Arquitetura de processos

19. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Previnorte é composta por dois níveis hierárquicos: três diretorias e seis gerências executivas. Além disso, há uma assessora técnica designada para apoio à diretoria, conforme organograma da página 55.

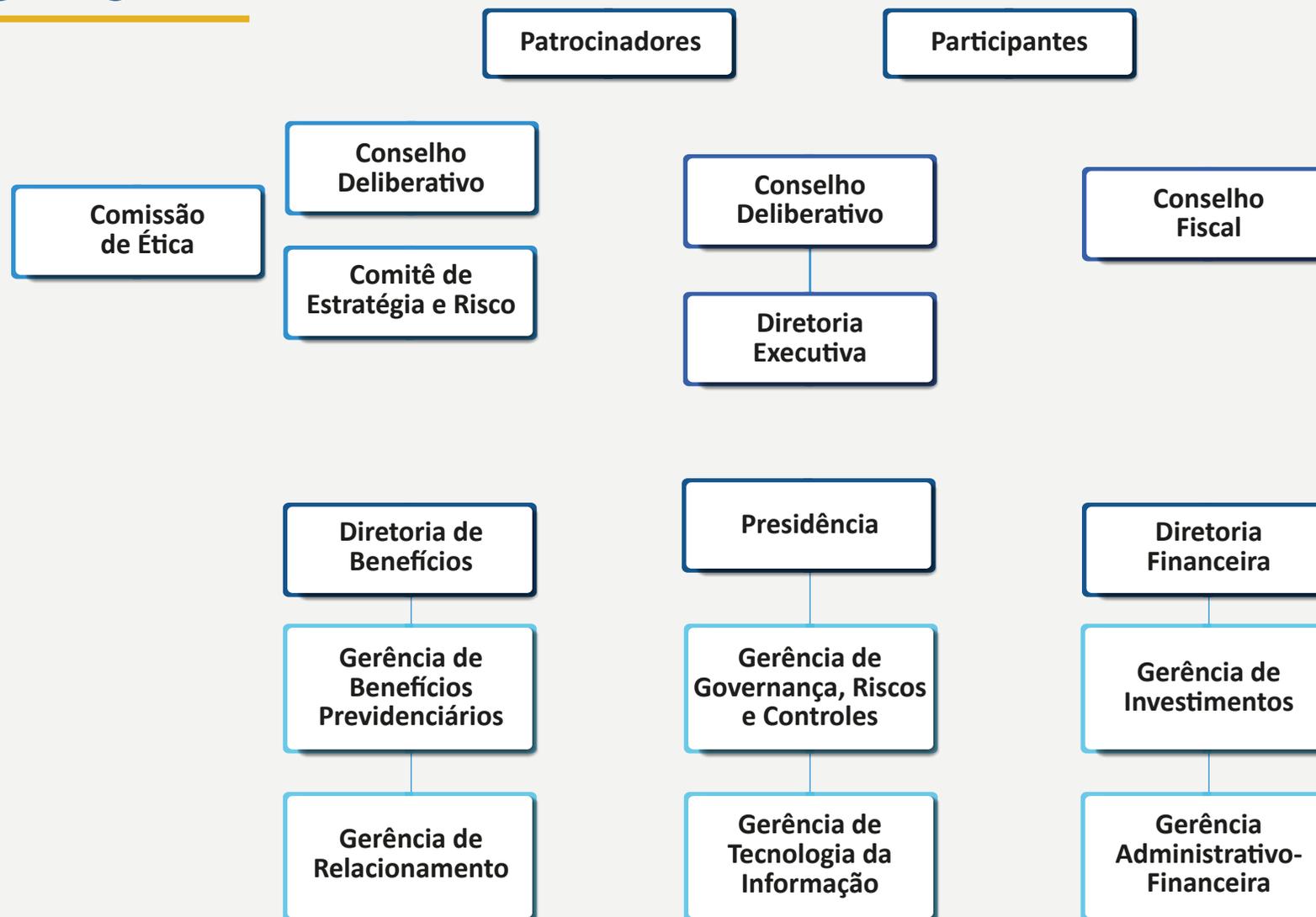
VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Arquitetura de Processos



VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Organograma



VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

19.1. Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento

A Diretoria Executiva possui o assessoramento do Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento (CG), composto pelos diretores e gerentes, que se reúnem mensalmente para o acompanhamento das ações, metas e indicadores estratégicos, cujo relatório de monitoramento é apresentado ao Comitê de Estratégia e Riscos – CER.

19. Estrutura organizacional

Normativo	Evidência
» Estatuto social » Manual de governança	» Aprovação da nova estrutura funcional e de processos (Ata CD 399, de 09/12/2024) » Designação dos gerentes designação dos gerentes para 2025 (Ata DEX 053, de 26/12/2024) » Agendas do Comitê Gestor (CG) » Diretório Governança

20. Gestão de Pessoal

A fundação tem uma política de cargos e salários (PCS) atualizada com as melhores práticas de mercado. Anualmente, é realizado um ciclo da avaliação de desempenho do corpo funcional, que serve como base para identificar as necessidades de treinamento e desenvolvimento, alinhadas aos objetivos estratégicos da fundação e para elaboração do plano de desenvolvimento individual de cada empregado, destacando as capacitações necessárias para aprimorar as competências técnicas e comportamentais.

Em 2024, a meta de capacitação foi atingida com sucesso, com 90% do plano de desenvolvimento realizado. Com essas ações, a fundação busca que seus profissionais estejam sempre preparados para enfrentar novos desafios e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, resumidos a seguir:

Gestão de pessoas

▪ Política de Desempenho da Alta Gestão

- Regramento de remuneração;
- Regramento de bonificação por desempenho;
- Metodologia de avaliação de desempenho;
- 3º ciclo da avaliação de desempenho da alta gestão realizado em 2025;
- Regramento da bonificação por término de mandato.

▪ Política de Cargos e Salários-PCS

- Atualizada em 2024 com as melhores práticas de mercado;
- Estrutura de cargos organizada de acordo com a relevância para o negócio.

▪ Gestão de Desempenho

- Gestão baseada por competências – alinhamento com a estratégia organizacional;
- Programa de capacitação e desenvolvimento – 90% cumprido em 2024;
- Reconhecimento e recompensas: programa de participação no desenvolvimento organizacional - atualizado em 2024 – Metas organizacionais desdobradas por equipes e individuais;
- Plataforma de gestão de pessoas: avaliação, pesquisa de clima, gestão do desempenho;
- Plataforma de treinamentos com mais de 1.000 cursos.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Previnorte conta com um quadro de pessoal próprio, composto por 41 profissionais permanentes contratados sob o regime da CLT. Esses colaboradores estão distribuídos em seis áreas de atuação distintas, conforme a seguinte composição:

Quadro de Pessoal	
Gerentes Executivos	6
Assessor Executivo	1
Analistas III	1
Analistas II	6
Analistas I	16
Assistentes	11
Total	41

20. Quadro de pessoal e capacitação

Normativo	Evidência
» Política de cargos e salários (PCS)	» Desenvolvimento e acompanhamento
» Política ciclo da avaliação de desempenho do corpo funcional 2024	» Intranet

21. Relacionamento e Comunicação

A Previnorte disponibiliza aos seus participantes e à sociedade em geral canais de relacionamento e de comunicação.

Os canais de relacionamento proporcionam um contato personalizado para que os participantes ativos, aposentados, pensionistas e demais interessados tenham informações assertivas sobre seus planos, além de solicitar benefícios, institutos, empréstimos, simulações, orientações e vários outros serviços de forma simples e sempre orientada pelos nossos especialistas.

Em relação aos canais de comunicação, a fundação mantém o portal www.previnorte.com.br, onde podem ser consultadas não apenas as informações obrigatórias previstas nas normas vigentes, como também várias outras que ostensivamente a fundação publica como forma de transparência em sua gestão.

São exemplos das informações disponibilizadas de forma geral: relatório anual de informações, políticas, regulamentos, população dos planos, demonstrativos, normativos, informativos, notícias e dados gerais da fundação.

Atualmente, são disponibilizados os seguintes canais e redes:

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Gestão de pessoas



-  www.previnorte.com.br
-  relacionamento@previnorte.com.br
-  **0800 941 8966**
-  **App Previnorte**
-  **Pry – Assistente Virtual**
-  **WhatsApp**
-  **@previnorte.previdencia**
-  **/previnorte.previdencia**
-  **@previnorteprevidencia**
-  **Previnorte**

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os participantes ativos e assistidos têm, ainda, acesso exclusivo à parte restrita do site, onde podem consultar e atualizar dados pessoais relacionados aos respectivos planos de benefícios, além de acessar outras informações, como: atas dos conselhos e da Diretoria Executiva, relatório de controles internos (RCI), extratos da conta individual e das contribuições mensais, a cotização dos planos e saldos da reserva acumulada.

Como forma de manter os participantes informados sobre os principais fatos da fundação e do mercado de previdência complementar, semanalmente é publicado o Giro de Notícias, informativo eletrônico que visa apresentar informações de forma simples e objetiva.

Além disso, a fundação publica semanalmente conteúdos nas principais redes sociais como forma de aproximação com seu público-alvo e de disseminação de educação financeira e previdenciária. Como estraté-

gia de comunicação, foram escolhidas as principais redes sociais disponíveis: Youtube, Instagram, LinkedIn, WhatsApp (comunidade) e Facebook, conforme links a seguir:

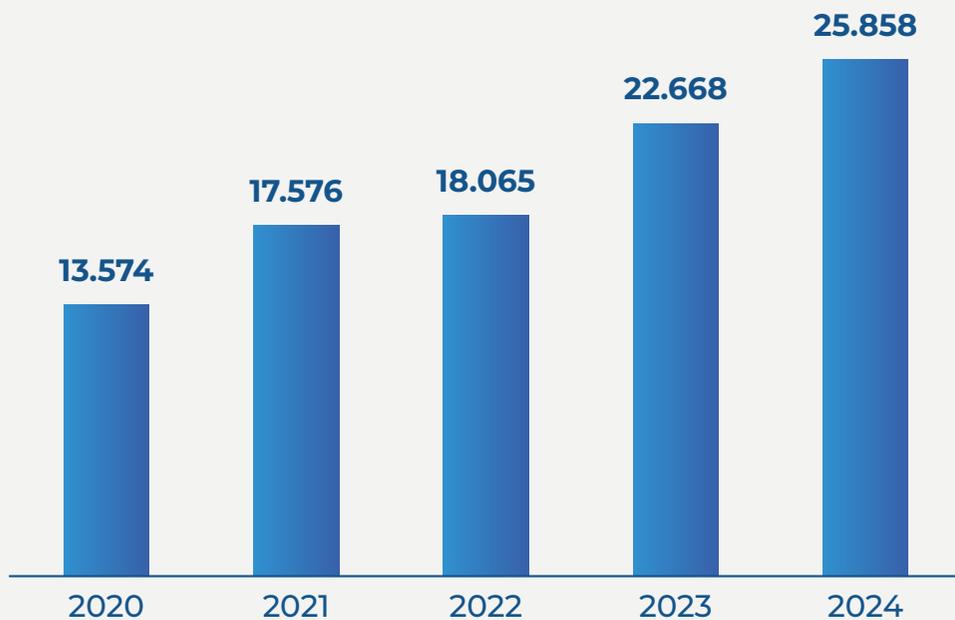
- a. <https://youtube.com/previnorte>
- b. <https://www.facebook.com/previnorte.previdencia>
- c. <https://www.instagram.com/previnorte.previdencia/>
- d. <https://chat.whatsapp.com/IJMXBA73pIG7JygZeSGNBp>
- e. <https://www.linkedin.com/company/previnorte/>

Para dar transparência às suas ações, sobretudo em razão da sua condição de administradora de recursos de seus participantes, regularmente a fundação realiza apresentações virtuais dos resultados de investimentos e temas correlatos. Essas lives ficam disponíveis no canal youtube.com/Previnorte.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A fundação, reafirmando seu compromisso com a ética, transparência e conformidade com a legislação em vigor, torna disponíveis todas as suas políticas para ciência dos patrocinadores, participantes, assistidos e demais partes interessadas.

O número de atendimentos nos últimos anos evoluiu, de cerca de 13 mil por ano para mais de 25 mil atendimentos por ano, conforme demonstrado na ilustração a seguir:



Atendimentos nos últimos 5 anos, janeiro 2025.

A legislação prevê um prazo de até 30 dias para respostas às demandas dos participantes, entretanto, a fundação busca continuamente formas de responder as solicitações no menor prazo possível. No ano de 2024, 94,8% dos atendimentos foram realizados em um prazo de até 5 dias úteis, sendo a absoluta maioria respondida imediatamente.

Embora o crescente número de atendimentos, a fundação tem conseguido manter o alto nível de satisfação de seus participantes em relação aos atendimentos prestados, sendo que, no ano de 2024, o nível geral de satisfação alcançado foi de 97%.

O nível de satisfação geral com a Previnorte é ainda maior. 98% dos participantes consideram a Previnorte como uma ótima ou boa fundação. Os resultados foram obtidos pela nova metodologia de avaliação de satisfação, implementada em outubro de 2024, que busca acompanhar os resultados de forma mais precisa e imediata, além de focar nos principais pontos de melhorias.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

de **10.670** atendimentos:

92,83%

foram resolvidos em

até 5 dias úteis

Prazo legal:
30 dias



Satisfação com
o atendimento



97%
satisfação com
o atendimento

534 respondentes
Período: 1º/10 a 30/4

98%
de satisfação
com a Previnorte

534 respondentes
Período: 1º/10 a 30/4

Satisfação é
uma conquista
construída com
verdade e cuidado.



VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Como parte de seu programa de educação financeira e previdenciária, a fundação mantém o portal Pensando Hoje o Amanhã, onde disponibiliza conteúdos que visam construir conhecimentos acerca dos temas de previdência e finanças, além de disponibilizar simuladores, testes e dicas de qualidade de vida (<https://previnorte.com.br/site2/politicas-e-programas/>).

21. Relacionamento e comunicação

Normativo	Evidência
» Política de comunicação	» Site https://previnorte.com.br/ » Canais e redes » Giro de Notícias – semanal » Lives com participantes – trimestral » Podcast » Atendimentos nos últimos 5 anos » Relatório anual de informações (RAI)

22. Planejamento Estratégico da Previnorte

O processo de planejamento estratégico da Previnorte (PEP)^{xiv}, desde 2002, toma como base as análises de cenários (global, macroeconômico, regulatório, setorial e jurídico), atualizado anualmente de forma integrada, envolvendo os processos de planejamento de benefícios previdenciários, de investimentos, administrativo, riscos e orçamento.

A figura a seguir apresenta o fluxo geral do planejamento estratégico da Previnorte.

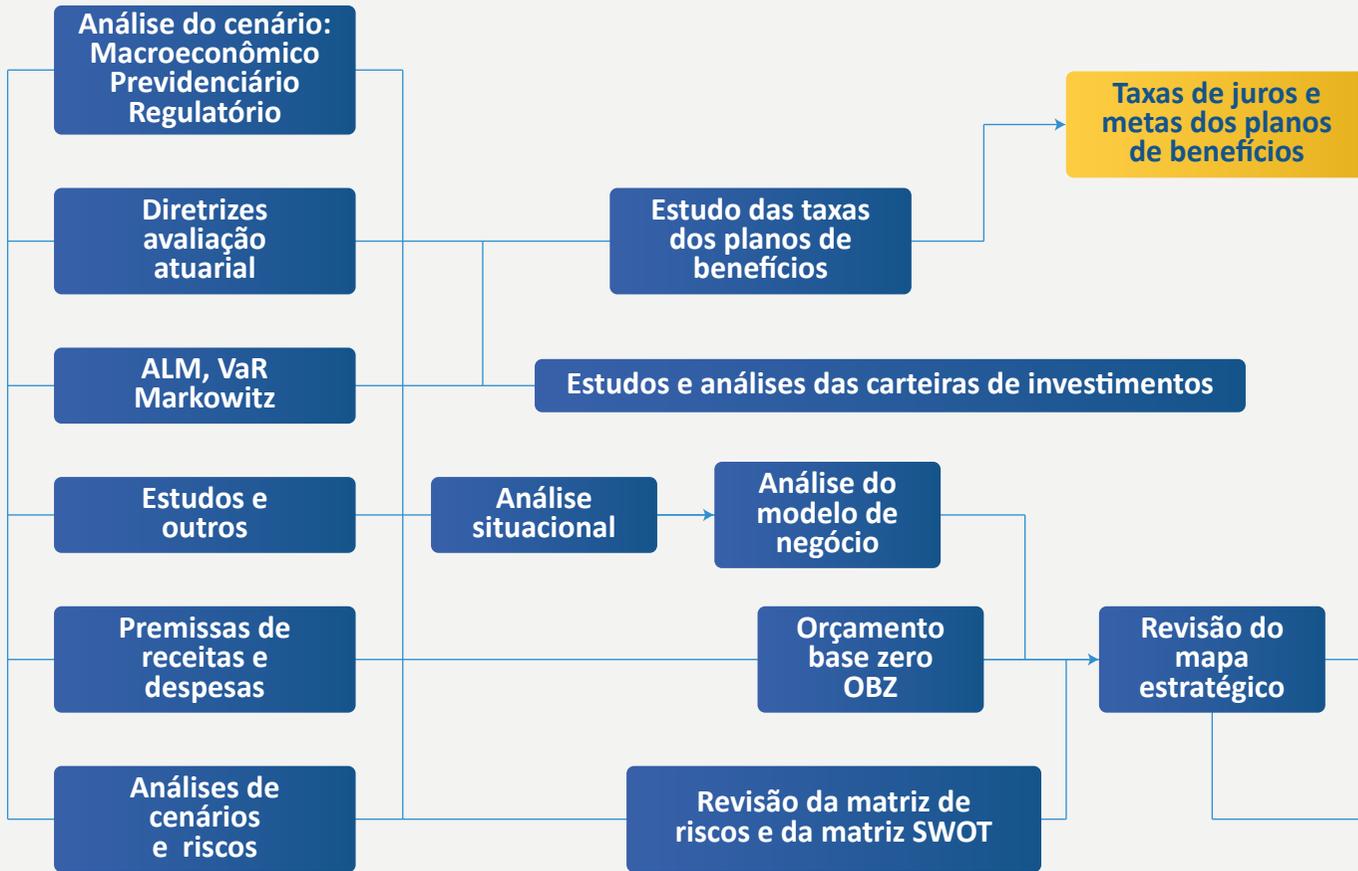
VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Planejamento Estratégico da Previnorte – Fluxo Geral

Insumos

- Macroeconômico
- Previdenciário
- Regulatório
- Auditorias
- Demandas judiciais
- Premissas atuariais dos patrocinadores*
- Monitoramentos
- Diretrizes (REV)
 - Estudo de expansão(REV)
 - Pessoal
 -

Processos



Produtos

- Políticas de investimentos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa
- Plano de negócio e gestão
- Orçamento previdencial, investimentos administrativos
- Metas de participação no desempenho organizacional
- Plano de ação

Referência: Cronograma Geral, dezembro de 2024

Fonte: Previnorte, Planejamento Estratégico da Previnorte, ciclo 2025-2029, DEX, 14/05/2024; CG, 16/05/2024; CD, 24/05 e 05/06/2024; e CF, 29/05/2024

No processo de planejamento estratégico, a partir de visão, missão, valores e políticas corporativas, destacam-se os processos específicos integrados de benefícios, investimentos, administrativo, custeio, orçamento e metas.

Os produtos do processo de planejamento apreciados, anualmente, pelo Conselho Deliberativo, contendo as orientações, estratégias, iniciativas, ações e os projetos para o desempenho e alcance dos resultados da fundação, são (i) taxa de juros dos planos de benefícios; (ii) políticas de investimentos dos planos de benefícios e do PGA (PI); (iii) plano de negócio e gestão (PNG); (iv) orçamento previdencial, investimentos e administrativo; (v) participação no desempenho organizacional (PDO); e (vi) planos de ação indicados na página a seguir.

22.1. Cenários, Matriz SWOT e Matriz de Riscos

O processo de planejamento estratégico da Previnorte é baseado em cenários – macroeconômico, previdência complementar e regulatório – e elaborado levando em consideração variáveis que possibilitem análises para promover entendimentos sobre elementos internos e externos que podem afetar o desenvolvimento da fundação.

Na análise do cenário são identificadas as oportunidades e ameaças do ambiente externo, e as forças e fraquezas do ambiente interno, utilizando-se a Matriz SWOT, para possibilitar posicionamento frente aos fatores identificados e, no novo contexto para atuação efetiva no mercado, apurando-se os principais aspectos correlatos ao posicionamento competitivo, conforme modelo da página 69.

Planejamento Estratégico da Previnorte 2024 – Produtos



Reviso anual

Taxas de Juros dos Planos de Benefícios

- Teste da taxa de juros anual
- Fluxo do passivo (última avaliação atuarial)
- Análise da carteira de investimentos (por Plano)
- Identifica a taxa de retorno médio de cada Plano.
- Teste das demais hipóteses atuariais: 3 anos
- Taxa Parâmetro Previc
- Critérios:
 - RES-CNPC 30/2018
 - IN-Previc-33/2020

Plano de Negócio e Gestão – PNG

- Plano no horizonte de 5 anos e revisão anual
- Metodologias utilizadas:
 - Planejamento Estratégico
 - Cenários
 - Modelo Canvas
 - Matriz SWOT
 - Matriz de Riscos
 - BSC

Participação no Desempenho Organizacional – PDO

- Metas organizacionais, extraídas do Plano de Negócio e Gestão, cujo valor será distribuído a título de participação no desempenho alcançado

Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios

- Processo de planejamento de análise e revisão, no horizonte de 5 anos e revisão anual
- Modelos:
 - Estudo de ALM - Asset Liability Management (gerenciamento de ativos e passivos)
 - Value-at-Risk (VaR)
 - Stress Test
- Riscos de Crédito, Liquidez, Operacional, Legal, Sistêmico e Sustentabilidade
- Limites e critérios:
 - RES-CMN-4.994/2022; IN-Previc-35/2020
 - IN-Previc-12/2019

Orçamento Previdencial, Investimentos e Administrativo

- Princípios da participação e da delegação
- Horizonte anual com projeção de 5 anos
- Estimativas pelas áreas (receitas e despesas)
- Centros de custos
- Metodologia
 - Orçamento Base Zero – OBZ

Plano de Ação

- Ações e Projetos vinculados aos objetivos estratégicos
- Desdobramento pelas Gerências
- Metodologia 5W2H

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Matriz SWOT	
FRAQUEZA	FORÇA
Custo administrativo	Estrutura de governança
Estrutura comercial	Reputação
Exposição a poucos clientes	Processos auditados
Concentração em fontes de receita	Pensamento estratégico
Inovação em produtos e serviços	Gestão de riscos
AMEAÇA	OPORTUNIDADE
Perdas significativas de receita em função de decisões de patrocinadores	Revisão de custos com vista a concorrer no mercado
Concorrência no mercado de EFPC, seguradoras e bancos	Revisão do modelo de negócios e fontes de receita
Flexibilidade e inovações dos concorrentes	

Fonte: PNG 2025 – 2029, CD de 19/12/2024; CD de 28/04/2025

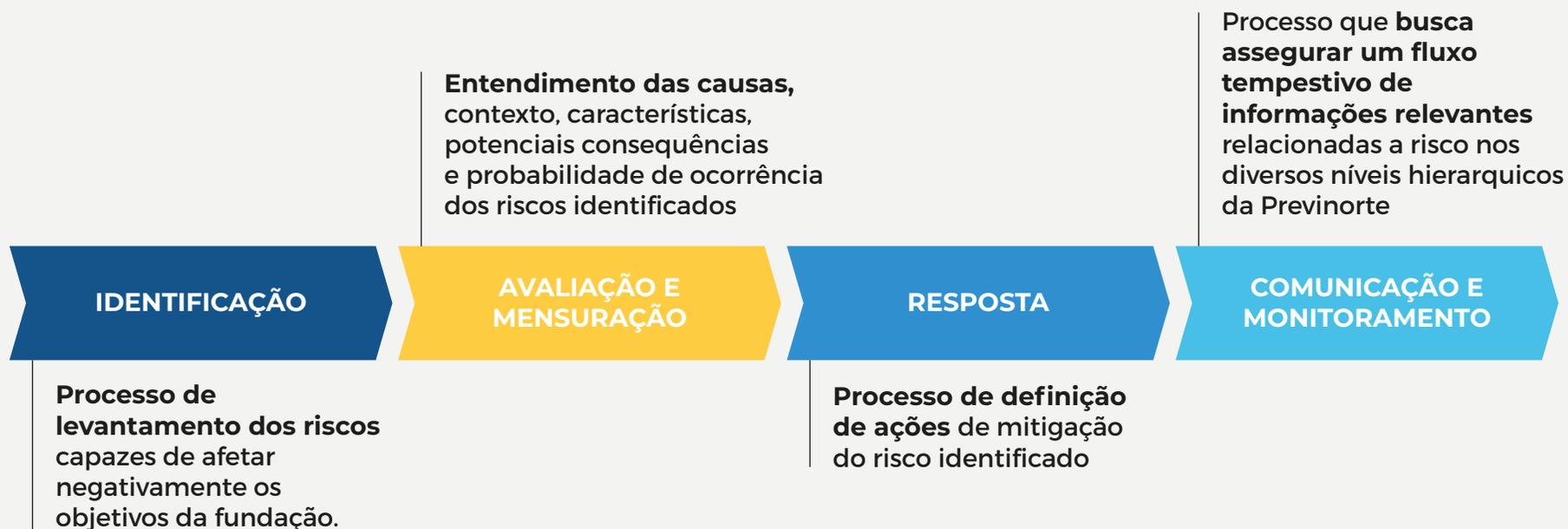
Referência: abril/2025

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os riscos são identificados, avaliados e mensurados, conforme demonstrado no esquema a seguir:

Gestão de Riscos

Garantir a solidez



VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Matriz de Riscos é construída e/ou revisada com enfoque nas iniciativas estratégicas para o ciclo visando suportar a gestão de riscos e controles internos na Previnorte norteada pela política de gestão de riscos e controles internos, conforme modelo abaixo:

Iniciativas estratégicas e riscos	
Iniciativa estratégica	Risco inerente
Participar do projeto de otimização da Previdência das empresas Eletrobras	25
Monitorar efeitos da troca de controle da patrocinadora	16
Otimizar o retorno dos investimentos	15
Consolidar a Previnorte digital (ERP, BI, Omnichannel e site)	15
Gerir e ofertar planos de benefícios	15
Realizar atendimento personalizado aos participantes	15

Fonte: PNG 2025 – 2029, CD de 19/12/2024; CD de 28/04/2025

Referência: abril/2025

Os aspectos ASGI (ambiental, social, governança e integridade) são um conjunto de fatores que refletem as práticas da Previnorte em relação ao compromisso com a sustentabilidade a longo prazo, beneficiando participantes, patrocinadores, empregados, parceiros institucionais e a sociedade de forma geral.

A figura a seguir apresenta as práticas relacionadas aos aspectos ASGI na fundação:

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Práticas Relacionadas aos Aspectos ASGI



Fonte: PNG 2025 – 2029, CD de 19/12/2024

Referência: dezembro/2024

22.2. Benefícios Previdenciários

O processo de gestão dos benefícios previdenciários se inicia a partir do estudo técnico de adequação da taxa de juros, realizado anualmente, observando o fluxo do passivo calculado na última avaliação atuarial, analisando a carteira de investimentos de cada plano de benefícios e identificando a taxa de retorno médio de cada plano, realizado pelo atuário responsável pelo plano e cujas orientações são baseadas em diversos estudos e ensaios técnicos conduzidos por esse atuário.

Os estudos abrangeram todos os planos de benefícios, cujos resultados geram o teste de aderência apresentando as taxas, conforme duração do passivo de cada plano, e comparado com a taxa-parâmetro estabelecida pela Previc – limites inferior e superior – com a escolha da manutenção ou alteração da taxa de juros do plano de benefícios.

A Resolução CGPC 18, de 28/03/2006, definiu os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, alterada pela Resolução CNPC 9, de 29/11/2012, que introduziu de forma explícita a necessidade de atestar a aderência de hipóteses atuariais – definiu um escalonamento das taxas máximas de juros

entre os exercícios de 2012 a 2018, diante do cenário da taxa de juros do passivo em queda, sem correlação com os ativos. A Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, apresentou ampla alteração na gestão atuarial de planos de benefícios com utilização opcional para 2014 e obrigatória para 2015.

Cabe destacar, nesse ordenamento regulatório, os principais aspectos que são considerados:

- conceito de duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, conforme planilha disponibilizada pela Previc;
- estrutura a termo de taxa de juros média: média de três anos das estruturas a termo de taxa de juros diária dos títulos públicos indexados pelo IPCA – NTN-B;
- Taxa de juros parâmetro: ponto da estrutura a termo de taxa de juros média mais próxima da duração do passivo, divulgada anualmente pela Previc;
- Estudos técnicos deverão observar a aderência das probabilidades de ocorrência das premissas atuariais e a convergência entre a taxa real de

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

juros das projeções atuariais e a taxa de retorno real projetada para as aplicações financeiras, considerando a taxa interna de retorno (TIR) dos ativos;

- Os estudos técnicos deverão ser elaborados pelo atuário responsável, aprovados pela DEX e pelo CD e acompanhados de parecer do CF, podendo ser disponibilizados às demais partes relacionadas, se requisitados;
- Ampla alteração na forma de solucionar a insuficiência de cobertura das reservas técnicas de um plano (déficit); e
- O cálculo de benefícios baseados em saldos de contas Planos CD, deve observar a taxa de juros do intervalo do cálculo do passivo, considerando a duração do passivo de dez anos da tabela da Previc.

22.3. Carteiras de Investimentos

A alocação dos recursos das carteiras de investimentos é fundamentada em estudos específicos elaborados para cada categoria de plano de benefício. Esses estu-

dos observam a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, especialmente as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.994, de 2022, e suas alterações posteriores, como a Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025, que regulam a aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados.

Com base nesses estudos, são definidos os valores alocados por segmento de aplicação, os níveis de exposição a risco e demais parâmetros obrigatórios de monitoramento. Esses elementos constam, na política de investimentos de cada plano de benefício e do plano de gestão administrativa (PGA), estruturados para um horizonte de 60 meses, e revisados obrigatoriamente a cada 12 meses.

Para os recursos sob gestão da Previnorte, são estabelecidas, por categoria e por plano, as alocações totais, as distribuições por segmento, os limites de risco de mercado – medidos por meio do indicador Stress Teste –, e as metas de rentabilidade, avaliadas em diferentes janelas de tempo.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

22.4. Administrativo e Custeio

22.4.1. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O regulamento do plano de gestão administrativa (PGA) estabelece regras, critérios e limites para a gestão dos planos de custeio e das despesas administrativas da Previnorte.

A fundação pode auferir receitas administrativas na operação e execução dos planos de benefícios que administra, desde que observado o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 109 de 2001, bem como na Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024.

Os recursos alocados no PGA são oriundos do custeio administrativo, arrecadados e não utilizados ao longo do tempo. São rentabilizados e acumulados para fazer frente às necessidades administrativas futuras e à perenidade da fundação. Anualmente é revisada e elaborada a projeção dos recursos administrativos para o ciclo seguinte de 5 anos.

Compete aos órgãos de governança da fundação, por meio do regulamento do PGA, detalhar os principais aspectos relativos à forma de destinação ou utilização

do fundo administrativo registrado no PGA, cujos indicadores terão controles para monitoramento.

22.4.2. Custeio Administrativo Anual

O custeio administrativo anual deve garantir o cumprimento das obrigações administrativas na gestão dos planos de Benefícios, com os recursos necessários para a garantia dos pagamentos, de forma a oferecer estabilidade e perenidade administrativa da Previnorte.

O plano e as fontes de custeio, o limite de recursos para cobertura das despesas administrativas, bem como a previsão orçamentária são aprovadas, anualmente, pelo Conselho Deliberativo. Os limites e metas dos indicadores de gestão administrativa também são aprovados pelo CD anualmente.

A Previnorte adota como limite até 1% (um por cento) dos recursos garantidores dos planos de benefícios (RGPB), utilizando-se cobrança de taxa de carregamento e/ou taxa de administração como fonte de custeio para todos os planos de benefícios. São revisadas e estimadas, anualmente, as receitas e despesas administrativas para o ciclo seguinte de 5 anos.

22.5. Orçamento

A previsão orçamentária é realizada anualmente seguindo as diretrizes, os demonstrativos e as premissas por plano de benefícios e pelo plano de gestão administrativa (PGA). É estruturada em três capítulos: orçamento previdencial, orçamento de investimentos e orçamento administrativo, alinhados no planejamento estratégico da fundação, em atenção às Resoluções CGPC 013/2004 e 048/2021.

A gestão administrativa, o controle e o orçamento exigem atenção especial, com ênfase nas receitas e despesas administrativas. Essa abordagem tem como objetivo garantir não apenas a eficiência, mas também a correta alocação dos custos para os planos de benefícios, em especial nos seguintes aspectos:

- Orçamento alinhado às estratégias, priorizando as ações operacionais e consultorias necessárias, certificações e a continuidade dos projetos de melhorias priorizados pela Diretoria Executiva;

- Taxa de administração e/ou taxa de carregamento dos planos de benefícios, aprovadas pelo Conselho Deliberativo;
- Atualização pela inflação dos custos de pessoal, serviços de terceiros e consultorias obrigatórias;
- Manutenção de projetos obrigatórios de atualização tecnológica e comunicação;
- Perenidade do fundo administrativo (PER), seguindo o limite de recursos correspondente a três vezes o valor da despesa administrativa do ano anterior, conforme diretriz estabelecida pelo Conselho Deliberativo;
- Utilização do fundo compartilhado, conforme Resolução CNPC nº 061/2024, seguindo diretrizes específicas do Conselho Deliberativo;
- Assegurar o serviço administrativo temporário terceirizado para atender as licenças de empregados por exigência legal; e

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Aplicar programa de estagiário e renovação de quadros, segundo diretrizes específicas da Diretoria Executiva.

A elaboração do orçamento anual segue a metodologia de orçamento base zero (OBZ), sendo realizada de forma segmentada por plano de benefícios, levando em conta suas características específicas. As fontes de

custeio, os critérios quantitativos e qualitativos para as despesas administrativas, assim como os indicadores de gestão, foram aprovados pelo Conselho Deliberativo durante a 380ª reunião, em 18/12/2023.

A Previnorte aprova, anualmente, no seu orçamento, os indicadores de gestão do PGA, conforme modelo a seguir:

PGA - indicadores de gestão			
Indicador	Proposta meta / Limite 2025	Meta / Limite 2024	Tendência 2024
LCA - Limite de custeio administrativo	0,65% ≤ 0,70%	0,67% ≤ 0,70%	0,65%
CAD - Receita administrativa total por despesa administrativa total	98,00% ≤ 100,00%	98,00% ≤ 100,00%	99,60%
DRG - Despesa administrativa total em relação aos recursos garantidores	0,60% ≤ 0,65%	0,68% ≤ 0,73%	0,65%
DAC - Despesa administrativa por receita administrativa total	95,00% ≤ 100,00%	95,00% ≤ 100,00%	100,41%
DPE - Despesa com pessoal e encargos sobre a despesa administrativa total	62,00% ≤ 67,00%	64,00% ≤ 69,00%	65,51%
QED - Quociente de execução da despesa orçada	95,00% ≤ 100,00%	95,00% ≤ 100,00%	96,22%
PER - Perenidade do fundo administrativo	3,50 ≤ 4,00	3,00 ≤ 3,50	3,54%
DPA - Despesa administrativa total por participante e assistido	R\$4.900 ≤ R\$5.400	R\$5.000 ≤ R\$5.500	R\$ 5.171,00

O acompanhamento desse processo é realizado por meio do relatório gerencial (RG), emitido mensalmente pela Diretoria Executiva, conforme estabelecido no artigo 34, parágrafo único, do estatuto.

22.6. Estratégias

A partir da visão, missão e valores, diante dos cenários e das matrizes de riscos, considerando as obrigações regulatórias definidas para os processos de gestão dos benefícios e seus investimentos e riscos, diante das várias possibilidades, são definidas as estratégias.

Nesse ambiente, com as informações disponíveis, identifica-se com foco no futuro os objetivos e as iniciativas estratégicas, com ações e metas associadas, utilizando-se um mapa estratégico, integrando o método *Balanced Scorecard*, composto em quatro perspectivas – financeira, clientes e mercado, processos e tecnologias, pessoas e gestão, conforme Mapa Estratégico 2025 – 2029, indicado na figura na página a seguir.

22.7. Participação no Desempenho Organizacional (PDO)

Toda empresa precisa ser competitiva, desenvolver uma capacidade de aprendizado e responder rapidamente às mudanças para obter vantagem sustentável. Um elemento importante na fundação, a partir do Mapa Estratégico, são as definições das metas de desempenho organizacional, propostas pela Diretoria Executiva, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro do exercício, que são aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo, conforme regulamento do Programa de Participação no Desempenho Organizacional da Previnorte (PDO), fazendo parte dos compromissos com seus empregados.

Anualmente, o desempenho da fundação é mensurado no mês de janeiro e o pagamento correspondente ocorre após a aprovação do relatório de gestão e balanço patrimonial do exercício, com recursos previstos em orçamento.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

MAPA ESTRATÉGICO

Missão

Oferecer soluções previdenciárias, proporcionando rentabilidade e segurança no amanhã dos participantes.

Visão

Estar entre as melhores Fundações do setor de previdência complementar e ser a melhor opção para o participante em planos, rentabilidade e segurança de investimento.

Foco Estratégico: Assegurar a operacionalidade, aumentar a eficiência e a competitividade

Lide: Previnorte: seu presente e seu futuro estão em nossos planos.

VALORES: Ética e Integridade | Transparência na Gestão | Servir com Excelência

Financeira

Assegurar a perenidade da Fundação

Otimizar o retorno dos investimentos

Monitorar a tolerância e o apetite ao risco das Carteiras de Investimentos

Clientes e Mercado

Reter e conquistar novos clientes

Realizar atendimento personalizado aos participantes

Gerir e ofertar Planos de Benefícios

Processos e Tecnologia

Promover a eficiência operacional

Otimizar a estrutura e as medidas de segurança

Consolidar a Previnorte Digital (ERP, BI, Omnichannel e APP/Site)

Pessoas e Gestão

Expandir a criação de valor e aumentar a competitividade

Participar no Projeto de Otimização da Previdência das Empresas Eletrobras

Monitorar os efeitos da troca de controle de Patrocinador

Implantar a nova PCS e estratégia de remuneração

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

22.8. Plano de Ação

Para cada iniciativa estratégica e metas estabelecidas são desdobradas pelas gerências responsáveis os planos de ação, que podem ser projetos de melhorias ou ação operacional estratégica, com monitoramento mensal, e o seu acompanhamento com os resultados será registrado no relatório de monitoramento das ações e projetos (RMAP).

O processo de planejamento estratégico, a partir dos estudos e elementos estratégicos, consolida o plano de negócio e gestão, indicados na figura da página a seguir.

22.9. Mapa das Entregas da Gestão

No final do processo de planejamento, anualmente, é atualizado o mapa das entregas da gestão, para efeitos de acompanhamento, conforme documento do ano de 2025, ilustrado na página 82.

22. Planejamento Estratégico da Previnorte

Normativo	Evidência
» RES-CGPC-13/2004	» Taxas de juros metas de referências para os planos de benefícios
» RES-CGPC-18/2006	» Políticas de investimentos dos planos de investimentos e do PGA
» RES-CGPC-48/2021	» Plano de negócio e gestão
» RES-CNPC-09/2012	» Orçamento – previdencial, investimentos e administrativo
» RES-CNPC-15/2014	» Metas de participação do desempenho organizacional
» RES-CNPC-62/2024	» Relatório avaliação dos imóveis (anual)
» RES-CMN-4994/2022	» Plano de ação
» RES-CMN-5202/2025	» Mapa de entrega da gestão
» Fluxo do processo de planejamento estratégico com insumos, processos e produtos	» Planejamento estratégico da Previnorte – PEP 2024 – Relatório-síntese de conclusão (CG, de 28/11/2024; DEX 50, de 03/12/2024; CD 399, de 09/12/2024; e CF 332, de 18/12/2024)
» Regulamento do programa de participação no desempenho organizacional da Previnorte – PDO (Ata CD 399, de 25/11/2024)	» Atas CD 399, de 09/12/2024; 400, de 16/12/2024; e 401, de 19/12/2024
	» Ata CF 332, de 18/12/2024
	» Portal de dirigentes
	» Diretório governança

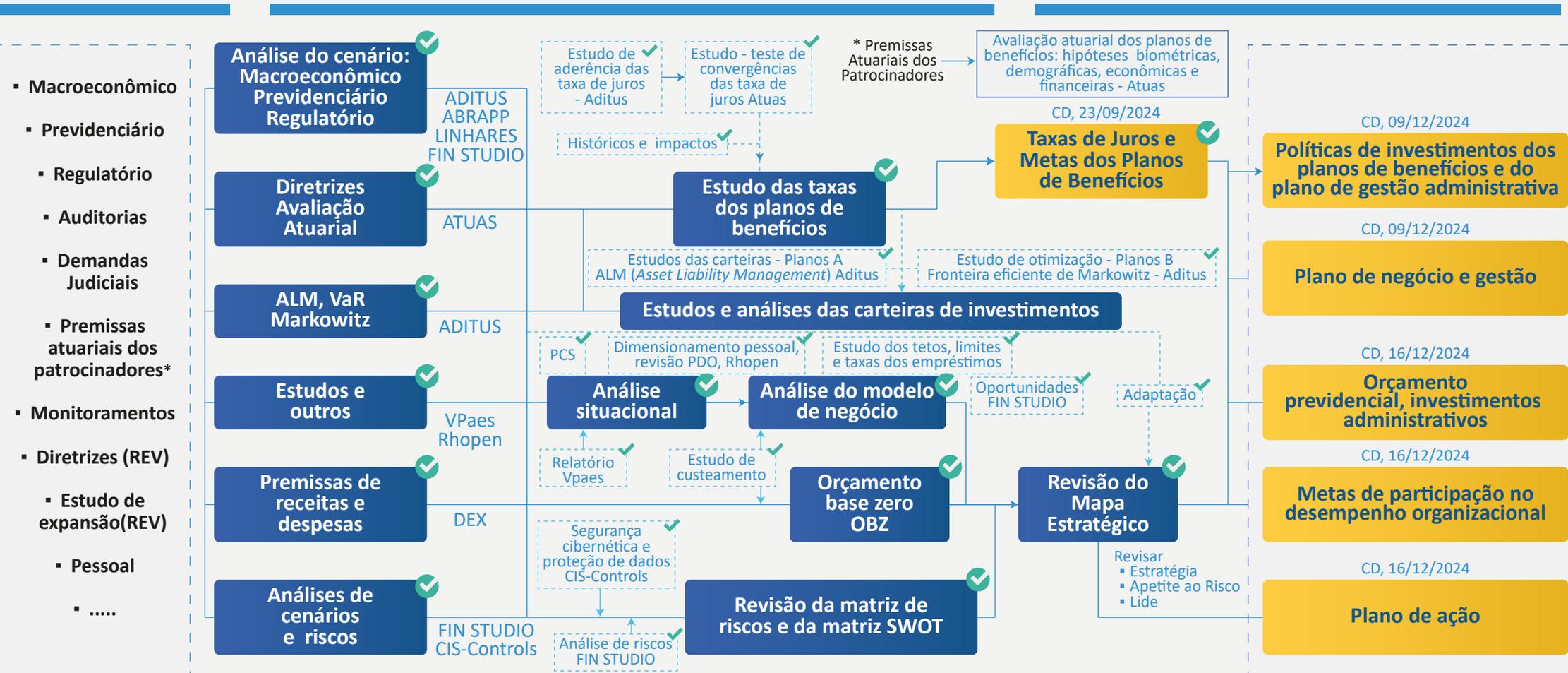
VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Planejamento Estratégico da Previnorte – Fluxo Geral

Insumos

Processos

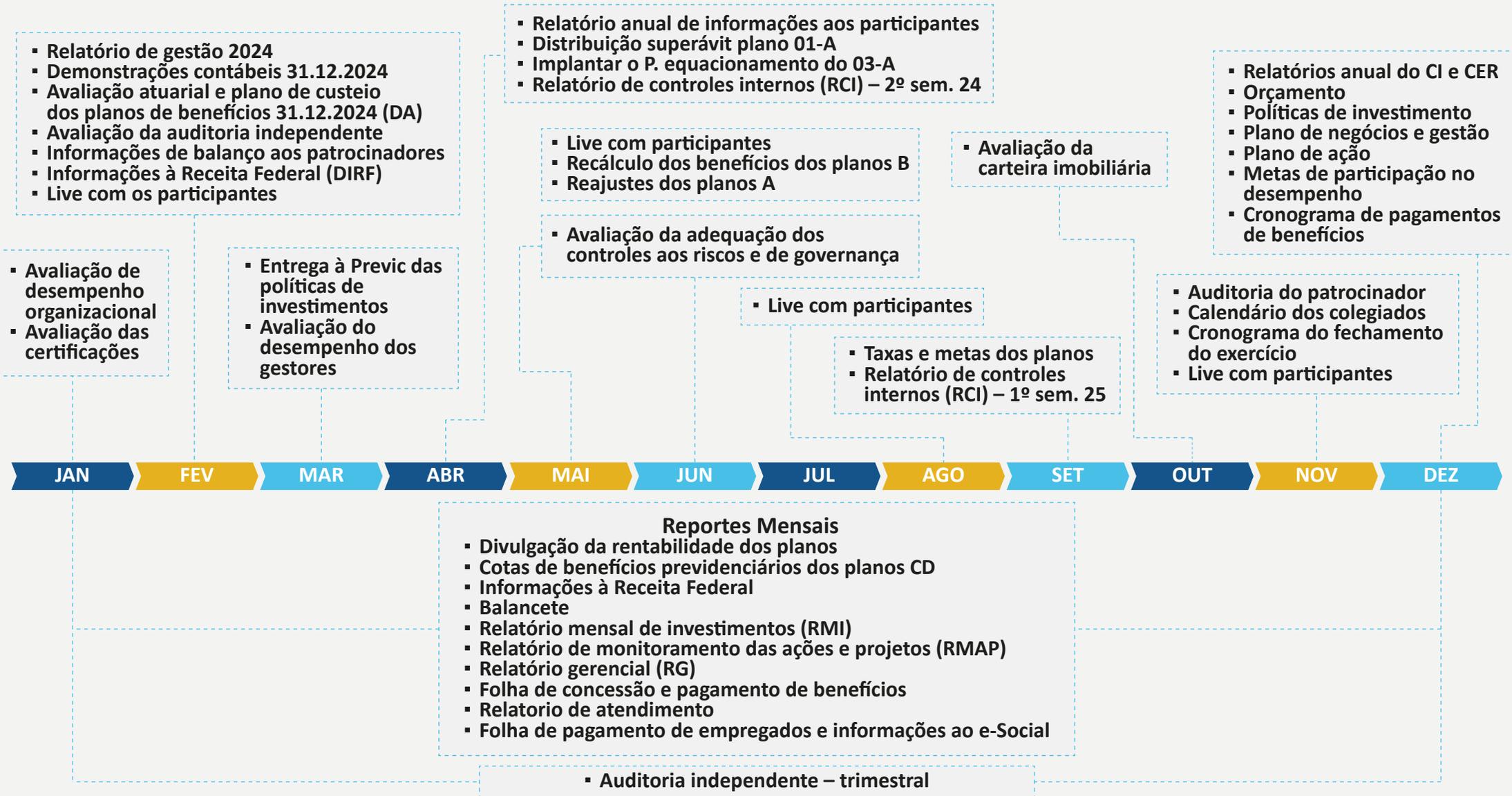
Produtos



Fonte: Previnorte, Planejamento Estratégico da Previnorte, ciclo 2025-2029, DEX, 14/05/2024; CG, 16/05/2024; CD, 24/05 e 05/06/2024; e CF, 29/05/2024 – atualizado em 24/12/2024

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Mapa das Entregas da Gestão – 2025



23. Monitoramento e Desempenho

A partir da visão, missão e valores, diante dos cenários Com base no plano de negócio e gestão, as ações operacionais e os projetos de melhorias do plano de ação são monitorados pelo Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento (CG), acompanhadas pelo Comitê de Estratégia e Riscos (CER) e apresentadas ao Conselho Deliberativo.

A figura da página a seguir apresenta o monitoramento, utilizando o ciclo PDCA^{xix}.

Está em fase de implantação o painel de desempenho, utilizando o *business intelligence* (BI), que considera a necessidade de simplificar e automatizar a obtenção de indicadores para o monitoramento da fundação.

Em operação está o módulo de investimentos e riscos dos planos de benefícios, conforme indicado na página 85.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Monitoramento e Desempenho



VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Painel de Desempenho - Plano 01-A

Total Patrimônio no Mês

745.771.774

abr/2025

PL Ano Ant.: 730.801.374

abr/2024



Patrimônio – Ano/Mês

Ano

Mês



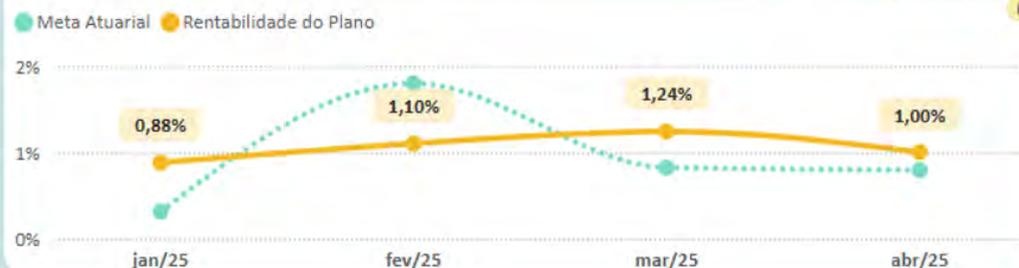
Patrimônio e Limite de Alocação por Segmento

SEGMENTO	PATRIMÔNIO	% PL	% LIM. PI	% ALOC. OBJ.
RENTA FIXA	705.315.966	94,58%	100,00% ▲	94,92% ▲
IMOBILIÁRIO	19.975.433	2,68%	10,00% ▲	2,75% ▲
ESTRUTURADO	9.432.099	1,26%	10,00% ▲	0,79% ▼
EXTERIOR	6.746.768	0,90%	10,00% ▲	1,01% ▲
EMPRÉSTIMOS	3.506.845	0,47%	15,00% ▲	0,53% ▲
RENTA VARIÁVEL	794.663	0,11%	15,00% ▲	
Total	745.771.774	100,00%	100,00% ▲	100,00% ▲

Rentabilidade do Plano x Meta Atuarial – Ano/Mês

Ano

Mês



Rentabilidade por Segmento

SEGMENTO	MÊS	ANO	12M
RENTA FIXA	1,00%	4,41%	11,58%
RENTA VARIÁVEL	0,91%	-0,58%	11,17%
ESTRUTURADO	2,20%	5,60%	11,64%
EXTERIOR RF	1,36%	3,91%	11,69%
EXTERIOR RV	0,13%	-10,86%	15,13%
EMPRÉSTIMOS	1,22%	5,11%	12,88%
IMOBILIÁRIO	0,43%	1,73%	7,50%

Risco de Liquidez

HORIZONTE	LIQUIDEZ	LIMITE	ADERÊNCIA
1 dia útil	11,03%	5,00%	6,03% ▲
21 dias úteis	14,13%	8,00%	6,13% ▲
252 dias úteis	17,83%	10,00%	7,83% ▲

Risco de Mercado do Plano (VaR)

● VaR Plano ● VaR Política

0,50%



Risco de Mercado por Segmento (VaR)

SEGMENTO	VaR	LIMITE	ADERÊNCIA
RENTA FIXA	0,12%	0,10%	-0,02% ▼
RENTA VARIÁVEL	0,95%	18,00%	17,05% ▲
ESTRUTURADO	2,98%	4,30%	1,32% ▲
EXTERIOR	4,39%	15,00%	10,61% ▲

Risco de Crédito



VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

23. Monitoramento e desempenho

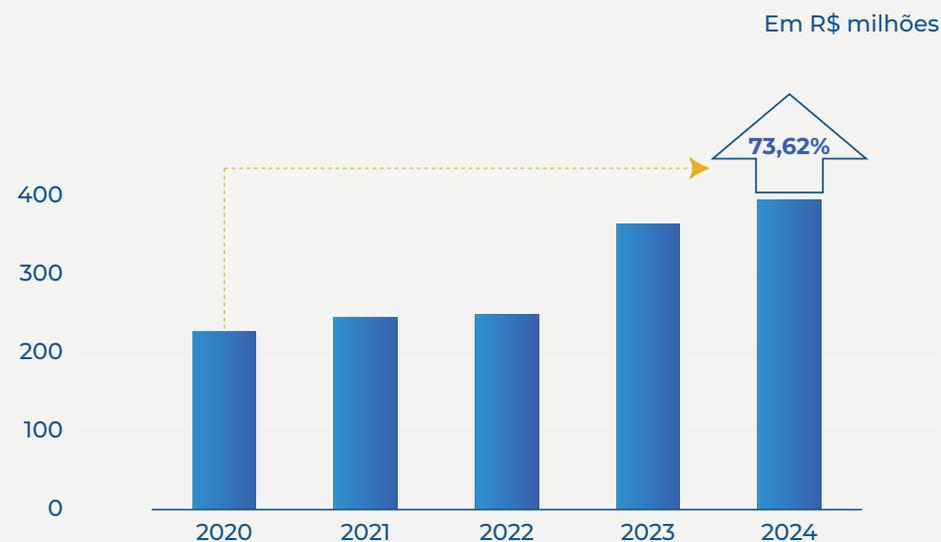
Normativo	Evidência
» Políticas de investimentos dos planos de benefícios e do PGA 2025 – 2029	» Relatório gerencial
» Plano de negócio e gestão – PNG 2025 – 2029	» Relatório de monitoramento das ações e projetos (RMAP), dezembro/2024, dezembro/2024 (Ata CD 403, de 27/01/2025)
» Orçamento: previdenciário, administrativo e investimentos 2025	» Relatório do resultado das metas de desempenho organizacional 2024, dezembro/2024 (Ata CD 403, de 27/01/2025)
» Plano de ação 2025	» Relatório gerencial, dezembro/2024 (Ata CF 333, de 31/01/2025)
» Mapa de entrega da gestão 2025	» Relatório mensal de investimentos (RMI), dezembro/2024 (Ata CD 403, de 27/01/2025)
» Metas de participação no desempenho operacional PDO 2024	» Atas do CF
» Indicadores de desempenho do PGA	» Atas do CD
	» Atas do CI
	» Sistema Mitra
	» Sistema BI

24. Gestão de Benefícios Previdenciários

A Previnorte administra 7 planos de benefícios, sendo os Planos A (01-A, 02-A e 03-A), na modalidade de Benefício Definido (BD), os Planos B (01-B, 02-B e 03-B), na modalidade de Contribuição Definida (CD), e o Plano PrevlNova, na modalidade de CD puro.

O volume de benefícios pagos tem aumentado significativamente nos últimos cinco anos, conforme demonstrado na figura abaixo:

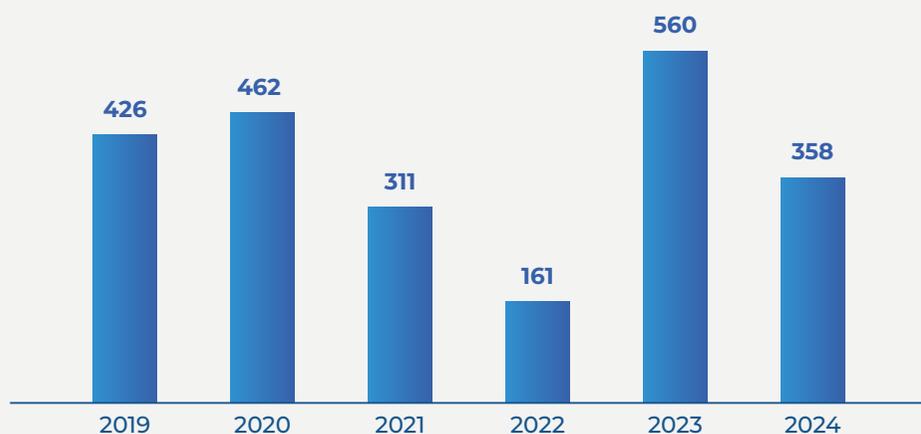
Evolução da Folha Anual de Benefícios Pagos



VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

No gráfico a seguir, é apresentada a evolução da concessão de benefícios nos últimos 5 anos:

Concessão de benefícios



Fonte: Benefícios.

24. Gestão de benefícios previdenciários

Normativo	Evidência
» Regulamentos dos planos de benefícios	» RT folha de pagamento » Evolução da folha anual de benefícios pagos pela Previnorte nos últimos 5 anos

25. Gestão Atuarial

A gestão atuarial está baseada na emissão de pareceres atuariais independentes para cada plano de benefícios administrado pela Previnorte.

A partir do resultado da avaliação atuarial, são dimensionados os compromissos dos planos de benefícios e estabelecidos os planos de custeio para o ano seguinte, bem como o montante das provisões matemáticas com posição no final do ano, conforme indicado a seguir:

Gestão atuarial

▪ Planos equilibrados

- Duas distribuições de superávit em andamento para Plano BD;
- Uma distribuição de superávit em andamento para Plano CD;
- Estudos de novas distribuições.

▪ Estudo de adequação da taxa de juros e hipóteses atuariais

- Integração dos processos benefícios previdenciários, investimentos, riscos, com o apoio de consultorias especializadas.

▪ Auditoria externa

- 100% dos processos de concessão e pagamentos de benefícios e resgates auditados.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

25. Gestão atuarial

Normativo	Evidência
» Regulamentos dos planos de benefícios	» Pareceres da Atua Atuários Independentes em 31.12.2024
» RES-Previc-023/2023	» Plano de custeio anual de cada plano de benefício 2025

26. Gestão Contábil-Financeira

A gestão contábil-financeira da Previnorte assegura a gestão do patrimônio dos planos de benefícios, com segregação real desde 2010 e com CNPJ por plano desde 2023. Os sistemas Contábil / Tesouraria / Orçamento / Contratos são integrados em 95% das atividades por meio sistema ERP^{xx}, proporcionando ganhos de produtividade, conforme resumo da página a seguir.

Vale mencionar que os sistemas de gestão de benefícios, empréstimos e de imóveis estão em fase de teste para implementação no ERP.

Ainda em relação à gestão contábil-financeira, a Previnorte conquistou o selo “A+” da Receita Federal no programa Sintonia, um reconhecimento exclusivo para empresas que se destacam pela excelência no cumprimento das obrigações fiscais. Essa conquista garante benefícios como atendimento prioritário e acesso ao programa Receita Consenso, consolidando nossa posição de governança e integridade no mercado. Esse reconhecimento reforça nossos valores de transparência e ética e nos impulsionam a construir um futuro ainda mais sólido e promissor.

26. Gestão contábil-financeira

Normativo	Evidência
» CNPC-RES-056, de 2022 – CNPJ por plano	» Balancetes mensais por plano de benefícios
» CNPC-RES-043, de 2021 – procedimentos contábeis	» Demonstrações contábeis
» CNPC-RES-61, de 2024 – registros de títulos e valores mobiliários	» Contas bancárias por plano de benefícios e PGA

27. Gestão dos Investimentos

A gestão dos recursos previdenciários da Previnorte, atualmente superior a R\$ 4,5 bilhões, segue rigorosamente as diretrizes estabelecidas nas políticas de investimentos dos planos administrados para o ciclo 2025-2029, além dos normativos internos e da regulamentação vigente do setor de previdência complementar fechada.

Essas políticas têm como objetivo assegurar o equilíbrio entre ativos e passivos dos planos de benefícios, com base nos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Por meio das políticas de investimentos, a Previnorte estabelece os fundamentos que orientam a tomada de decisão responsável, garantindo a sustentabilidade dos pagamentos de aposentadorias, pensões e demais benefícios.

Todos os investimentos realizados estão em conformidade com as normas estabelecidas pela legislação e pelas resoluções aplicáveis ao segmento. Adicionalmente, a fundação possui normativos próprios, permanentemente revisados e aprimorados, com foco

em segurança, governança e desempenho dos investimentos.

Recentemente, houve alteração regulatória relevante introduzida pela Resolução CNPC N° 61/2024, que passou a permitir a aquisição de títulos públicos marcados na curva (mantidos até o vencimento) também para os planos de Contribuição Definida (CD). A medida amplia as possibilidades de gestão para esse tipo de plano, desde que sejam observados critérios específicos de liquidez, aderência ao perfil dos participantes e demais requisitos previstos na norma.

O processo decisório relativo aos investimentos e desinvestimentos é conduzido com base em uma estrutura robusta de gestão de riscos, contemplando limites de alocação e exposição supervisionados por diversas instâncias de controle. A governança é fortalecida pela atuação em camadas de responsabilidade, envolvendo órgãos internos e agentes contratados, o que assegura transparência aos órgãos de supervisão e aos participantes. Cada proposta é embasada em relatórios técnicos e submetida à deliberação por instâncias competentes, conforme alçadas definidas.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Previnorte mantém a segregação formal entre as funções de gestão de investimentos e gestão de riscos, com responsáveis distintos e políticas específicas para cada área. Adicionalmente, são observadas diretrizes comuns descritas nas políticas de investimentos, de integridade, de consequências para contrapartes da gestão e de alçadas de investimentos.

De forma contínua, a fundação reafirma seu compromisso com a atuação pautada pela lealdade institucional, prudência na gestão de longo prazo, e economicidade, e pela prática da transparência ativa, planejada e educativa. Também mantém processo administrativo estruturado para apuração de eventuais infrações à legislação ou aos regulamentos vigentes.

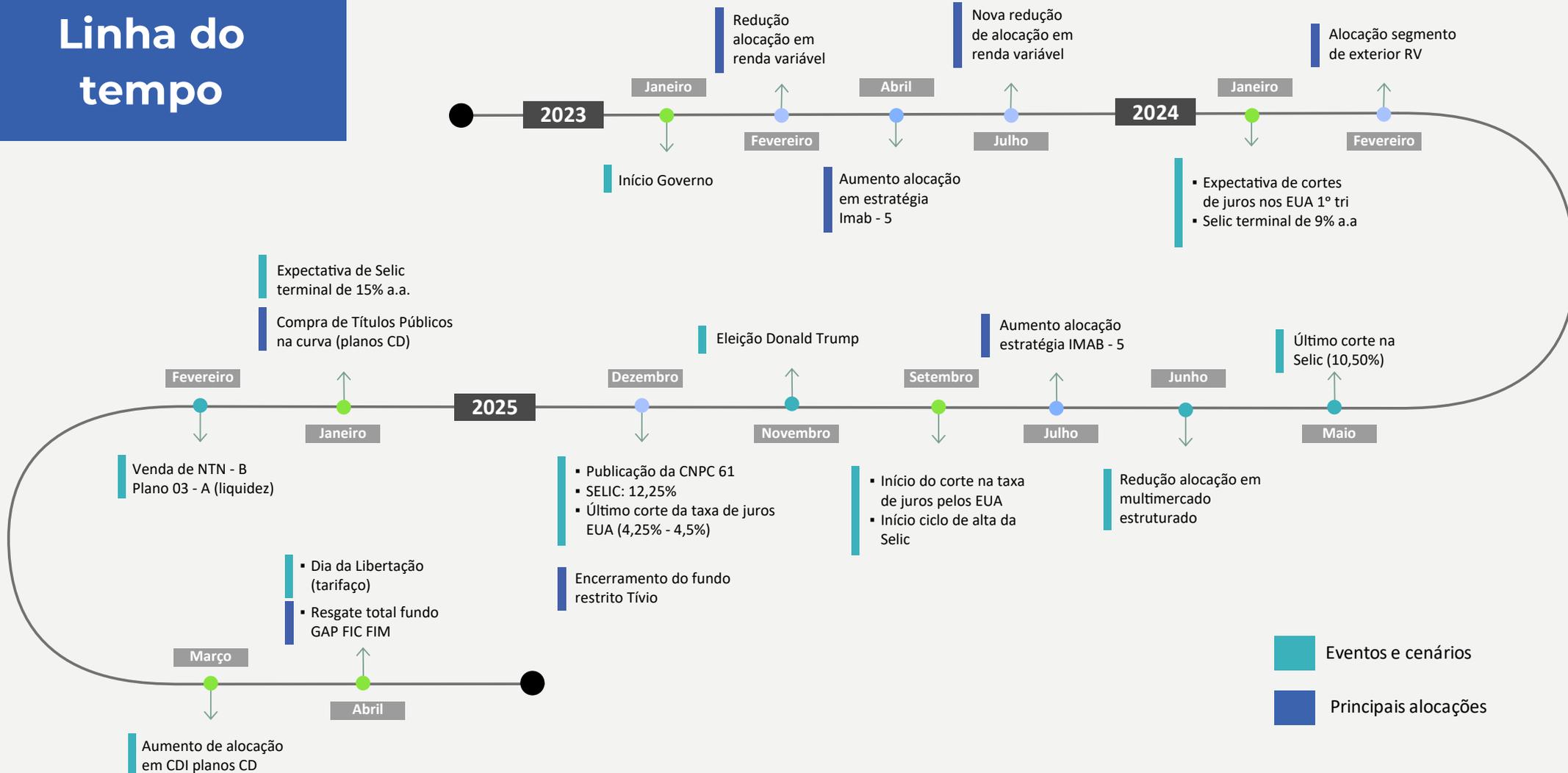
A política de gestão dos investimentos (PGI) da Previnorte estabelece um ambiente institucional que orienta os representantes e gestores da fundação na condução do ciclo de investimentos com base em critérios técnicos objetivos para seleção, monitoramento e desinvestimento, sempre com foco no interesse de longo prazo dos planos de benefícios que administra e, por consequência, de seus participantes. A figura da página a seguir representa, no horizonte de dois anos, os esforços realizados pela gestão de investimentos da fundação.

Nas nossas lives, entre outros temas já mencionados, são apresentados dados relevantes da gestão de investimentos como forma de transparência com os participantes em relação à gestão de seus recursos, conforme modelos ilustrados nas figuras a partir da página 93.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Gestão de Investimentos

Linha do tempo



VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Gestão de Investimentos

Cenário Econômico



Internacional

China mantém projeções de desaceleração do PIB
EUA sem perspectiva de corte de juros por preocupação de Inflação e intensificação de conflitos comerciais



Inflação/juros no Brasil

Projeções para 2025 com revisões altistas para inflação e Selic devido aos cenários fiscal e internacional



Ambiente fiscal

Preocupações com o cenário fiscal no Brasil persistem

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Gestão de Investimentos

Fatos relevantes Gestão de Investimentos



Investimento exterior: alocação em fundos de investimento no exterior com mandatos de renda variável, com objetivo de diversificação.



Redução no segmento multimercado estruturado: diminuição de 37% da exposição em fundos multimercados estruturados, devido à alta volatilidade.



Aportes adicionais em IMA-B5: alocação de recursos dos planos CD em títulos públicos indexados ao IMA-B5, visando capturar a alta rentabilidade das taxas de juros reais.



Encerramento do fundo restrito Votorantim Previnorte: decisão motivada por mudanças significativas em sua estrutura de gestão.

Gestão de Investimentos

Fatos relevantes Gestão de Investimentos



Ajuste da alocação em renda variável: alocação adicional em dois novos fundos do segmento de renda variável.



Adequação da liquidez no plano 03-A: alteração da precificação de uma parcela dos títulos públicos do plano com objetivo de aumento da liquidez.

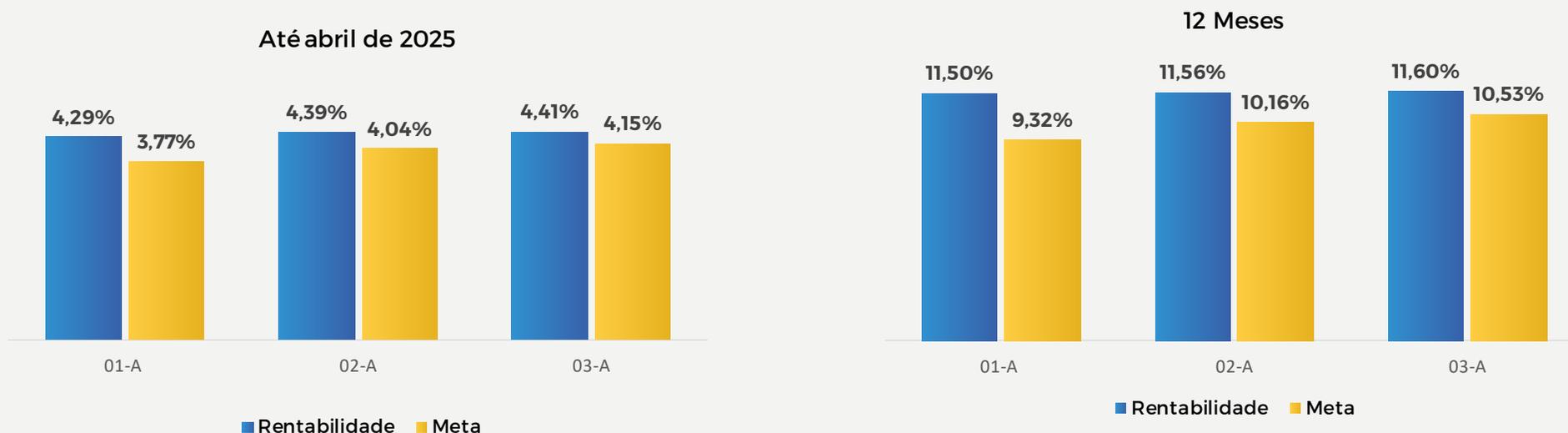


Modelo de Incentivo para fundos renda fixa: definição de regras vinculadas aos resultados e ações decorrentes da avaliação, para promover o cumprimento das metas estabelecidas.

Gestão de Investimentos

Rentabilidade dos Planos Benefício Definido

Plano	Meta de Referência
01-A	INPC + 3,80% a.a.
02-A	INPC + 4,60% a.a.
03-A	INPC + 4,95% a.a.

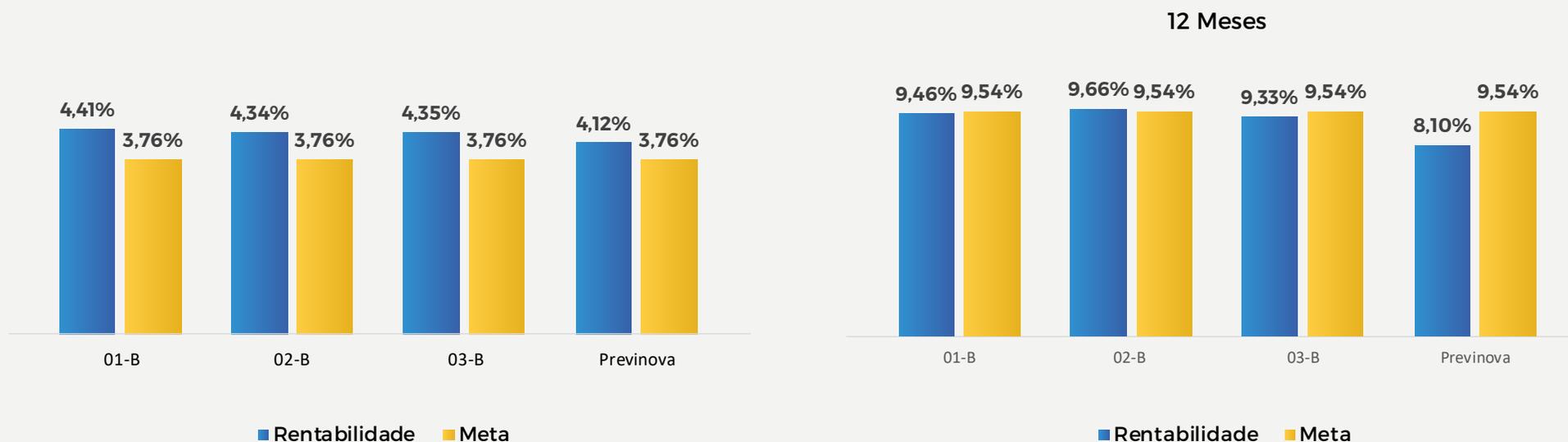


Fonte: Previnorte, Live Gestão, Resultados e Benefícios, 20/05/2025

Gestão de Investimentos

Rentabilidade Cota dos Planos Contribuição Definida

Plano	Meta de referência
01-B	IPCA + 3,80% a.a.
02-B	
03-B	
Previnova	



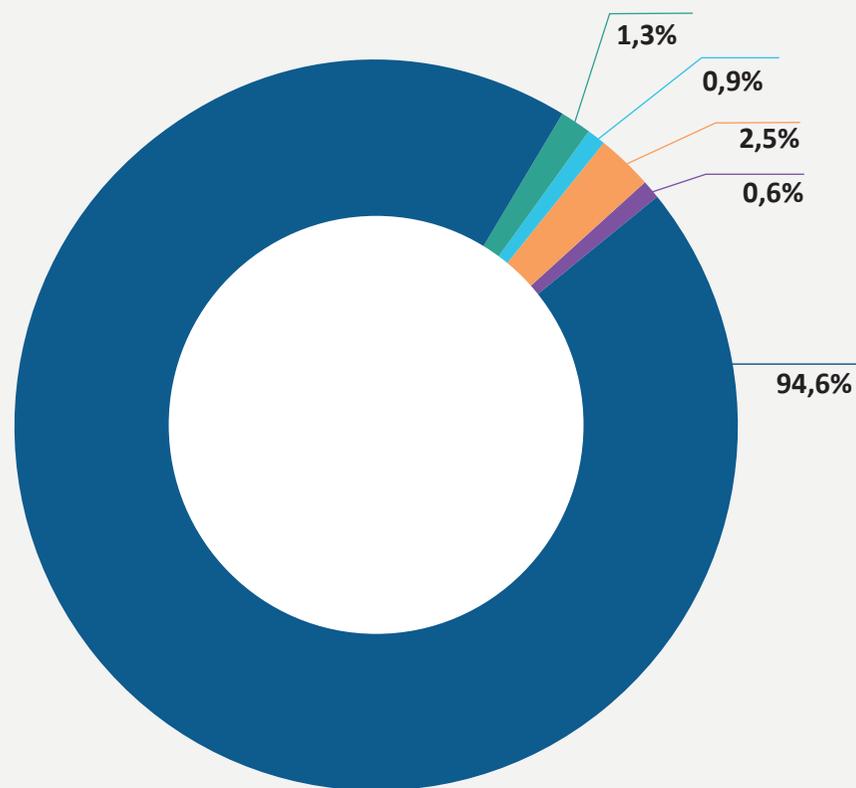
Fonte: Previnorte, Live Gestão, Resultados e Benefícios, 20/05/2025

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

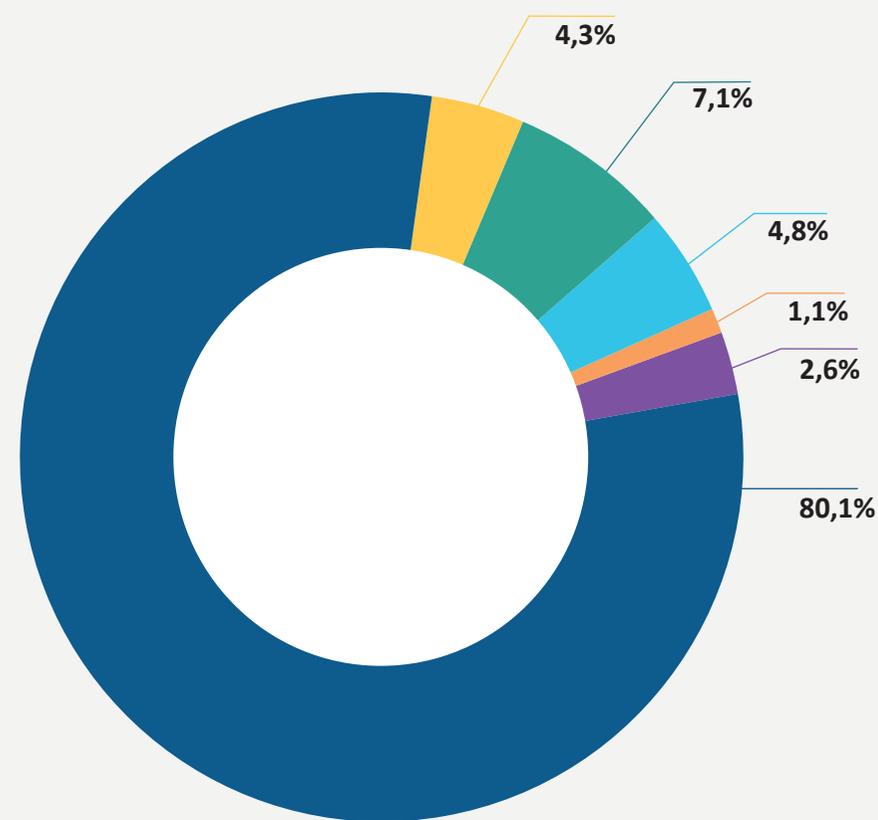
Gestão de Investimentos

Carteira dos Planos de Benefícios

Planos A (Benefício Definido)
R\$ 828,61 milhões



Planos B (Contribuição Definida)
R\$ 3,62 bilhões



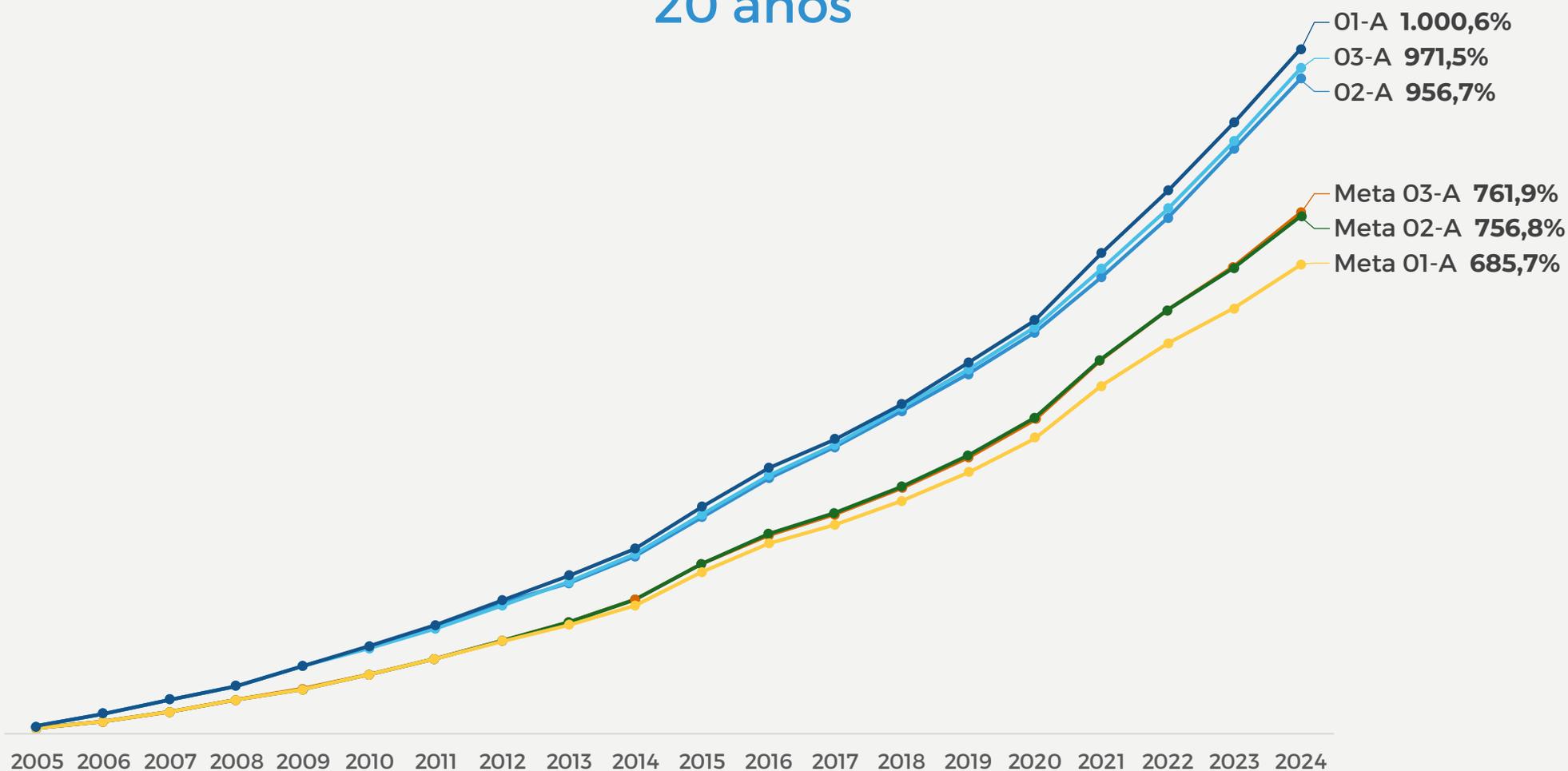
- Renda Fixa
- Renda Variável
- Estruturado
- Exterior
- Imóveis
- Empréstimos

Fonte: Previnorte, Live Gestão, Resultados e Benefícios, 20/05/2025

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

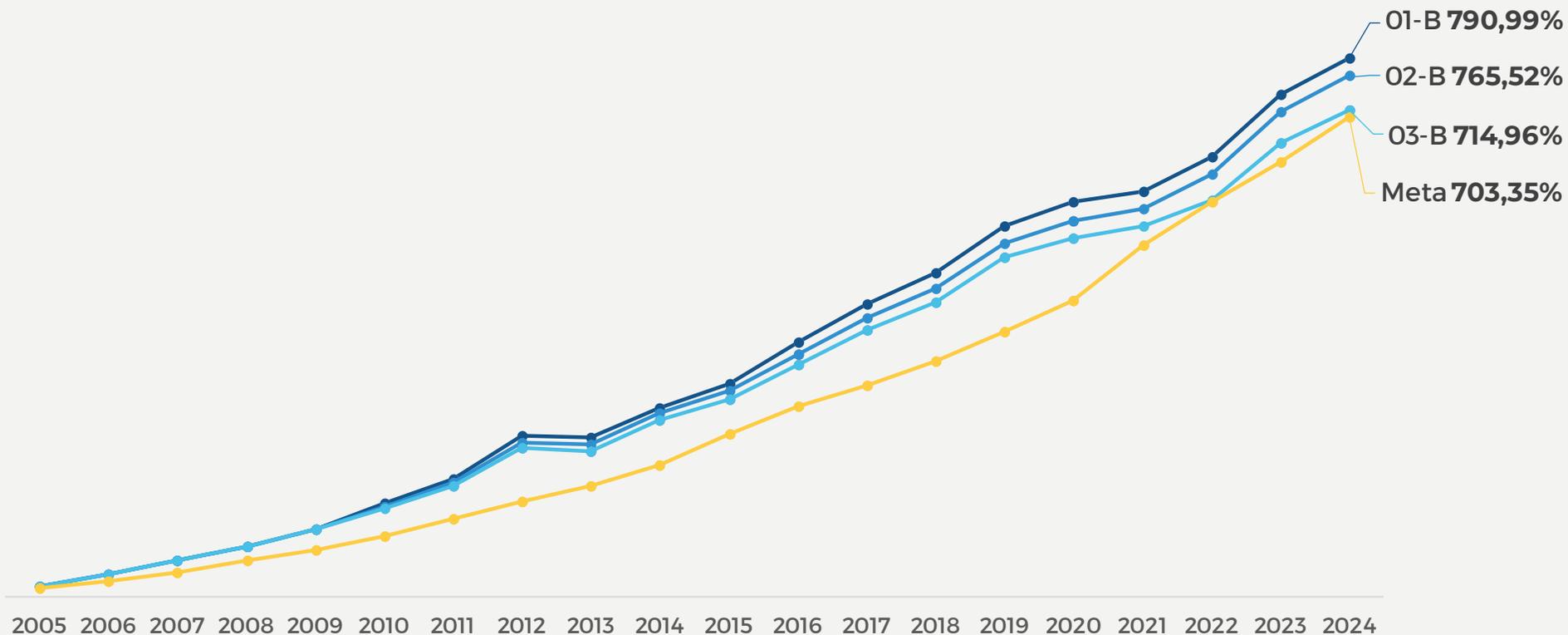
Gestão de Investimentos

Desempenho Acumulado 20 anos



Gestão de Investimentos

Desempenho Acumulado 20 anos



27.1. Gestão da Carteira de Imóveis

A Previnorte detém, em sua composição de investimentos, ativos registrados nos seis planos de benefícios, além do plano de gestão administrativa – PGA. A carteira imobiliária conta com dois empreendimentos distintos, compreendendo sete (7) salas no edifício Centro Empresarial Varig e catorze (14) salas no edifício Brasília Trade Center, ambos localizados em Brasília-DF.

27.2. Operações com Participantes

Por meio do investimento classificado como operações com participantes, a Previnorte oferece empréstimo pessoal na modalidade pós-fixada. As prestações são calculadas pelo sistema Price^{xxi}, considerando a taxa de juros contratada mais a correção monetária, especificados no ato de assinatura do contrato. A taxa pós-fixada está atrelada a índices de inflação, que, por sua vez, passam por oscilações conforme varia a situação econômica do país.

As taxas de juros pós-fixadas são estabelecidas pelas políticas de investimentos, respeitando os limites legais definidos pelo CMN, por meio da Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela 5.202/2025, que estabelece que os encargos financeiros das operações com participantes devem ser norteados pela meta atuarial de cada plano, nas seguintes condições básicas:

- Podem contratar participantes e pensionistas entre 18 e 80 anos incompletos com três ou mais meses de filiação à Previnorte e que estejam com suas contribuições em dia;
- Os empréstimos podem ser financiados em até 80 (oitenta) meses; e
- Os empréstimos obrigatoriamente devem contar com seguro prestamista.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em dezembro de 2024, a carteira de empréstimos apresentou os seguintes resultados:

Descrição	Resultados
Total carteira	101,81 milhões
Contratos vigentes	3.021
Participação nos investimentos	2,21%
Inadimplência	2,13%

Fonte: Administrativo-financeira, dezembro de 2024.

Visando mitigar o risco de crédito na carteira de empréstimo, a Previnorte tem ações mensais com o objetivo de negociar a dívida com os participantes que estão em atraso. Também tem buscado no mercado de previdência complementar práticas que possam auxiliar na redução do percentual dos contratos inadimplentes.

27. Gestão de investimentos

Normativo	Evidência
» Políticas de investimentos dos planos de benefícios e do PGA	» Relatório gerencial
» Política de gestão dos investimentos (PGI)	» Relatório mensal de investimentos (RMI)
» Políticas de consequências para contrapartes da gestão	» Relatório técnico (RT) específico
» Políticas de alçadas de investimentos	» Informes técnicos
» Manual de empréstimos	» Portal do dirigente
	» Painel de desempenho – investimentos em BI

28. Gestão de Tecnologia da Informação

Nas movimentações tecnológicas, podemos destacar o tema Cibersegurança, considerado, face ao crescimento das ameaças digitais, um requisito permanente de atenção. Com isso, a Previnorte avalia suas práticas de segurança em relação àquelas recomendadas pelo CIS Controls, mostrando-se bastante aderente.

Nesse sentido, evoluiu para um firewall de nova geração mais robusto, ampliando e integrando a ele sua rede sem fio e implementando um antivírus também de nova geração. Sem perder o ritmo, a Previnorte também concluiu a implantação de sua estratégia Omnichannel.

No uso de indicadores estratégicos, consolida o uso da ferramenta de business intelligence (BI)^{xxii}, que não só apoia a estratégia como também suporta rotinas operacionais, visando a melhoria da qualidade dos dados da fundação. Seu ERP previdenciário está, cada vez mais, aprimorando sua gestão.

No quadro a seguir indicamos as ferramentas utilizadas nos serviços de tecnologia da fundação.

Gestão de tecnologia de informação

▪ Ferramentas tecnológicas digitais

- **Mitra:** Sistema Integrado de Gestão de Investimentos e Riscos (Back Office, Front e Middle – Utilização de 100% dos módulos).
- **CMFlex:** Sistema Corporativo Integrado para Gestão de Previdência.

1ª onda- Módulos 100% implantados:
Contas a Pagar, Receber, Controle Financeiro, Contabilidade e Custos, Cotas, Gestão de Contratos e Orçamento, Administração Imobiliária.
2ª onda- Em implantação: Módulos:
Previdenciário e Empréstimos.

▪ Outras ferramentas

- **TOTVs:** RM – Folha de Pagamento e Controle Patrimonia desde 2001 e Portal RH, desde 2020.
- **Omnichannel:** Ferramenta de negócios que integra a comunicação por meio de diferentes canais.
- **Aplicativo móvel;**
- **BI – Business Intelligence (BI);**

▪ Parque tecnológico

- Renovado no máximo a cada 5 anos, backup em nuvem e etc.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

28. Gestão de tecnologia de informação

Normativo	Evidência
» Política de governança e proteção de dados pessoais	» Relatório de monitoramento de ações e projetos (RMAP)
» Política de segurança da informação	» Relatório da Comissão de Privacidade, 2024
	» Resultados da sistemática de segurança cibernética e proteção de dados – CIS-Controls, 2024

29. Terceirização e Prestação de Serviços

29.1. Gestão de Contratos

As ações relacionadas à administração de contratos de serviços são realizadas por meio de pesquisa de fornecedores e elaboração de orçamentos compatíveis com os padrões de mercado, em conformidade com os procedimentos internos definidos para a aquisição de materiais e serviços.

Demonstramos os principais contratos em andamento, no quadro da página seguinte.

29.2. Gestão do Contencioso

A Previnorte contrata escritórios para a prestação de serviços jurídicos com o objetivo de atuar na defesa e acompanhar as ações judiciais das quais faz parte ou é citada. Para todos os serviços são contratados escritórios especializados para atuação em nome da Previnorte.

Para cada ação judicial, os critérios de gradação de risco são classificados conforme legislação vigente. O acompanhamento dessas ações é realizado mensalmente e apresentado trimestralmente aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, por meio do informe técnico das ações judiciais, bem como enviado ao patrocinador-instituidor, conforme documento da página 106.

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Gestão de contratos	
Fornecedor	Serviço
Mestra Informática Ltda	Software aplicativos
CMCorp Soluções em Informática	Software aplicativos
Luz Engenharia Financeira	Software aplicativo Mitra
Algar	Serviço de link de internet e hosting
ATUAS - Atuários Associados S/C Ltda	Consultoria atuarial
Aditus - Consultoria Financeira Ltda	Consultoria de investimentos
Junqueira de Carvalho & Murgel	Contencioso tributário
Linhares & Advogados Associados	Assessoria jurídica
Prime Consultoria e Serviços	Limpeza e conservação
Suporte Ativo Ltda	Consultoria de informática
MVC Security Consulting	Informática
Fin Studio Finanças Acessíveis Ltda	Consultoria de riscos - CER
RHOPEN Consultoria Ltda	Consultoria de recursos humanos
CP Tecnologia ME	Informática
POP BR Ativos Financeiros Ltda	Precificação de ativos
Nova Engrenagem	Consultoria de marketing
SAUK Tecnologia - FlashData	Informática
eSecurity Segurança Cibernética EPP	Auditoria de segurança de rede

VI. DINÂMICA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

	Informe Técnico	Data: 28/01/2025 Governança N° 001/2025
Assunto: Acompanhamento dos Serviços Jurídicos da Previnorte – 4º Trimestre de 2024.		Páginas: 2 / 56

Sumário

Introdução.....	3
I. Escritório XIMENES ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1.1. DISTRITO FEDERAL.....	5
1.2. AMAZONAS.....	8
1.3. PARÁ.....	13
1.4. RONDÔNIA.....	24
2.1. AÇÕES DE EXECUÇÃO.....	26
3.1. ÁREA TRABALHISTA.....	40
II. Escritório TRINDADE E REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	42
III. Escritório JUNQUEIRA DE CARVALHO, MURGEL & BRITO ADVOGADOS E CONSULTORES	49
IV. Escritório L.A MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	51
AÇÕES COLETIVAS.....	52
V. Escritório TRENCH ROSSI WATANABE	52
VI. Agente Fiduciário PLANNER SANVEST TRUSTEE	53
VII. Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Privada – SINDAPP	54
VIII. Agente Fiduciário OLIVEIRA TRUST	55
Escritório CESCÓN BARRIEU	55

Fonte: Previnorte, CD 405 de 24/02/2025

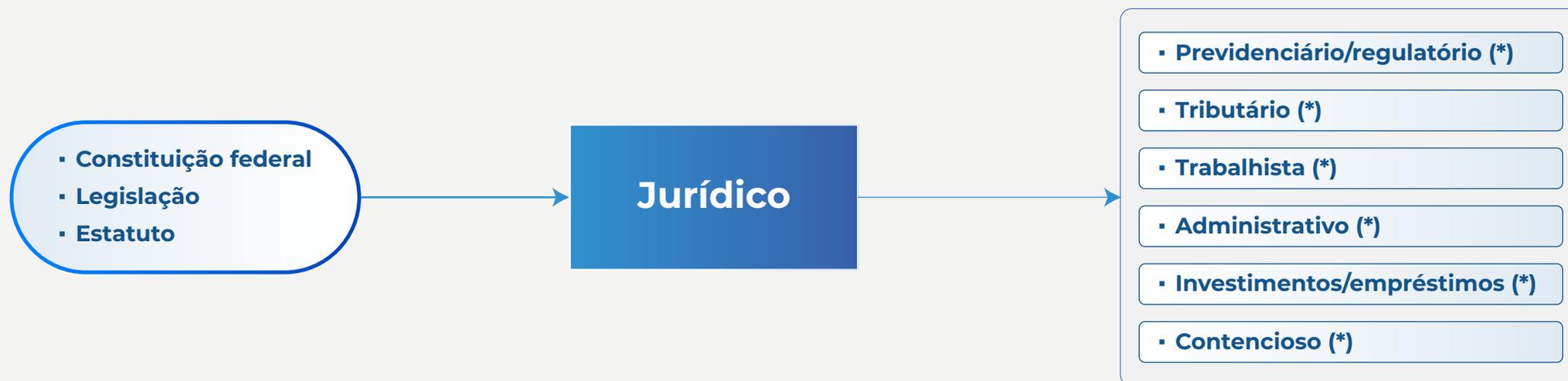
29.3. Processo Jurídico Terceirizado

São celebrados contratos com escritórios de advocacia especializados para cada espécie de demanda judicial, conforme processo indicado na figura da página a seguir.

29. Terceirização e Prestação de Serviços

Normativo	Evidência
» Legislação brasileira	» Relatório gerencial (RG) » Informe técnico das ações judiciais

Processo Jurídico Terceirizado



- **Serviços jurídicos especializados – terceirizados** contencioso, consultivo e demandas específicas.
 - Ganhos: Otimização da gestão de assuntos jurídicos. / Redução de custos / Maior possibilidade de troca experiência e conhecimentos.
- **Gestão do contencioso**
 - Baixo impacto
 - Imaterial
- **Acompanhamento diário às alterações da legislação**
 - Com posicionamento da consultoria jurídica

Terceirizado (*)

32. Supervisão da Previc

A Previnorte, na condição de entidade fechada de previdência complementar, é periodicamente submetida ao processo de supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

32. Supervisão da Previc	
Normativo	Evidência
» LC 109, de 2001	» Relatório de fiscalização 49/2024/Previc (SEI nº 0740185)
» Resoluções CNPC	» Relatório de posicionamento da Previnorte 2024
» Resoluções Previc	» Ata CD 400, de 16/12/2024
	» Ata CF 332, de 18/12/2024

VIII. MELHORES PRÁTICAS QUE ESTAMOS BUSCANDO

O mercado de previdência complementar tem buscado implementar práticas e inovações que permitam melhorar seus produtos e serviços, ampliando a cobertura previdenciária da sociedade brasileira.

Deste movimento, diversas inovações estão surgindo, como adaptações às mudanças, que podemos dividir em três principais eixos: o desenvolvimento de novas soluções, a otimização de processos e a busca por soluções digitais. Alguns segmentos se destacam neste cenário, como a tecnologia, a sustentabilidade e a personalização dos serviços e produtos oferecidos.

A Previnorte, de igual forma, tem buscado um caminho contínuo de melhorias e inovações, com o intento de melhorar, continuamente, a experiência de seus atuais e futuros participantes. Na página a seguir listamos as principais práticas que estamos buscando.

Estamos convencidos de que, buscando essas e outras inovações, estaremos com nossa estrutura e governança ainda mais fortes para o futuro.

VIII. MELHORES PRÁTICAS QUE ESTAMOS BUSCANDO

Melhores práticas que estamos buscando

- Inteligência artificial
- Gestão baseada em dados
- Simplificação da linguagem com o participante
- Flexibilização do uso do PGA
- Cultura comercial e de marketing
- Foco na experiência do colaborador
- Adaptação à geração Z e Millennials
- Programa de gestão do bem-estar e saúde mental



- Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT)
 - » ABNT ISO 9001:2015
- Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp)
 - » Histórico
 - » Código de ética do sistema Abrapp
 - » Código de autorregulação em governança corporativa
 - » Código de autorregulação em governança de investimentos
 - » Livro Fundos de pensão e Abrapp: Histórias de lutas e vitórias. A construção da previdência complementar no Brasil
 - » Planejamento estratégico – Projetos 2023 -2024 – 2033
 - » Selo de autorregulação em governança de investimentos
- Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)
 - » Resolução CGPC nº 13, de 2004, estabelece que as entidades fechadas de previdência complementar devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos (substituído pelo CNPC)
 - » Resolução CGPC nº 18, de 2006, estabelece que as entidades fechadas de previdência complementar deverão observar, na estruturação de planos de benefícios de caráter previdenciário, os parâmetros técnico-atuariais
 - » Resolução CNPC nº 9, de 29/11/2012, que introduziu de forma explícita a necessidade de atestar a aderência de hipóteses atuariais e definiu um escalonamento das taxas máximas de juros
 - » Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, alteração na gestão atuarial de planos de benefícios
 - » Resolução CNPC nº 043, de 2021, procedimentos contábeis
 - » Resolução CNPC nº 048, de 2021
 - » Resolução CNPC nº 056, de 2022, CNPJ por plano
 - » Resolução CNPC nº 061, de 2024, registros de títulos e valores mobiliários
 - » Resolução CNPC nº 062, de 2024, dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas
- Conselho Monetário Nacional (CMN)
 - » Resolução CMN nº 4.994, de 2022, estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar
 - » Resolução CMN nº 5.202, de 27/03/2025, altera a RES-CMN nº 4.994, de 2022
- Legislação Federal do Brasil
 - » Constituição Federal, art. 202
 - » Lei Complementar nº 109, de 2001
 - » Lei nº 13.709, de 2018
- Previnorte – Fundação de Previdência Complementar
 - » Estatuto social
 - » Regimentos internos

- » Código de ética e manual de conduta
 - » Convênios de adesão dos patrocinadores
 - » Regulamentos dos planos de benefícios BD e CD
 - » Regulamento do plano de gestão administrativa (PGA)
 - » Regulamento do programa de participação no desempenho organizacional
 - » Regulamento eleitoral
 - » Manual de governança corporativa
 - » Manual de gestão da qualidade
 - » Manual de gestão de empréstimos
 - » Manual de gestão de processos e procedimentos documentados
 - » Programa de Integridade e Políticas Associadas
 - » Política de gestão de riscos e controles internos
 - » Política de governança e proteção de dados pessoais
 - » Política de segurança da informação
 - » Política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo
 - » Política de comunicação
 - » Política de governança e proteção de dados pessoais
 - » Política de segurança da informação
 - » Política de desempenho da alta gestão
- » Políticas de investimentos dos planos de benefícios e PGA
 - » Política de cargos e salário (PCS)
 - » Política da avaliação de desempenho do corpo funcional
 - » Política de gestão de investimentos (PGI)
 - » Políticas de consequências para contrapartes da gestão
 - » Políticas de alçadas de investimentos
 - » Planos de custeio dos planos de benefícios
 - » Plano de negócio e gestão
 - » Estrutura e arquitetura de processos
 - » Canais e redes de comunicação
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)
 - » Guia Previ de melhores práticas em fundo de pensão
 - » Guia das demonstrações contábeis – Previc, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às EFPC
 - » IN-Previc-013/201
 - » Resolução Previc nº 023, de 2023, procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Previc, bem como normas complementares às diretrizes do CNPC e do CMN

Abrapp	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEQT	Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado
Anbima	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados
ARGR	Administrador Responsável pela Gestão de Risco
ARPB	Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios
CER	Comitê de Estratégia e Riscos
CD	Conselho Deliberativo da Previnorte
CI	Comitê de Investimentos
CF	Conselho Fiscal da Previnorte
CGPC	Comitê Gestor de Previdência Complementar (substituído pelo CNPC)
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
Copom	Comitê de Política Monetária
CG	Comitê Gestor de Planejamento e Monitoramento
DEX	Diretoria Executiva da Previnorte
EFPC	Entidade Fechada de Previdência Complementar
GBR	Gestão Baseada em Riscos
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
ICSS	Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
ISO	International Organization for Standardization

LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Omnichannel	Combinação da palavra latina omni ("tudo") e inglesa channel ("canal")
NTN-B	Nota do Tesouro Nacional Série B
OBZ	Orçamento Base Zero
PA	Plano de Ação
PCS	Política de Cargos e Salários
PDO	Participação no Desempenho Organizacional
PEP	Planejamento Estratégico da Previnorte
PER	Perenidade do Fundo Administrativo
PGA	Plano de Gestão Administrativa
PI	Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA
PGI	Política de Gestão dos Investimentos
Plano BD	Plano de Benefício Definido
Plano CD	Plano de Contribuição Definida
PNG	Plano de Negócio e Gestão
Previc	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RA	Relatório de Atendimento
RAI	Relatório Anual de Informações
RCI	Relatório de Controles Internos
RGPB	Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios
RG	Relatório Gerencial
RMAP	Relatório de Monitoramento de Ações e Projetos
RMI	Relatório Mensal de Investimentos
TIR	Taxa Interna de Retorno
V@R	Value at Risk

Práticas de Governança e Gestão

1ª Edição - junho, 2025

Previnorte – Fundação de Previdência Complementar

SCN Qd. 01, BL. C, Ed. Brasília Trade Center, Salas 801/814
CEP 70711-902 – Brasília –DF

Conselho Deliberativo

Jorge Eduardo Braga Neto
Presidente
Angelo do Carmo
Anne Giselle Paiva Fontenele de
Carvalho
Edney da Silva Martins
Jorge Carlos Silva Lustosa
José Ricardo Pinheiro de Abreu
Marcos Antonio Papa
Raphael Martins Arruda Bomfim
Ricardo Pereira da Silva

Conselho Fiscal

Ilirio José Rech
Presidente
Marcio Rezende da Silva
Maria da Fé Bezerra da Costa
Massashi Tegoshi
Samuel Lúcio de Brito
Ticiane Ushicawa Fukushima
Viviane Brandão de Souza Martins

Diretoria Executiva

José Antonio Corrêa Coimbra
Diretor- Presidente
José Henrique Pereira Beltrão
Diretor de Benefícios
Marcus André Silveira de Cerqueira
Diretor Financeiro

Comitê de Investimentos

Marcus André Silveira de Cerqueira
Coordenador
Aline Rosa Guimarães
Edney da Silva Martins
Gustavo Loureiro Chagas
José Antonio Corrêa Coimbra
José Henrique Pereira Beltrão
Marcos Antonio Papa
Mário Luiz Pegoraro
Raphael Martins Arruda Bomfim
Sandra Wanderley Lopes

Conselho Fiscal

José Antonio Corrêa Coimbra
Coordenador
Anne Giselle Paiva Fontenele de
Carvalho
Débora da Costa Ferreira
Jorge Carlos Silva Lustosa
José Henrique Pereira Beltrão
Marcus André Silveira de Cerqueira
Mário Luiz Pegoraro
Ricardo Pereira da Silva
Sandra Wanderley Lopes

Comissão de Ética

Angelo do Carmo
Presidente
Adeilson Carvalho de Mariano
Lorena Sousa Silva Arruda
Rainer Pereira de Almeida

Quadro Gerencial

Daniel Silvino Ribeiro
Relacionamento

Sandra Wanderley Lopes
Governança, Riscos e Controle

Vilma Melo Vieira
Administrativo-Financeira

Lívia de Aguiar Fernandes
Benefícios Previdenciários

Roberto Jorge Pereira da Silva
Tecnologia da Informação

Aline Rosa Guimarães
Investimentos

Altenide Moreira dos Santos
Assessora da Diretoria

Coordenação, Supervisão e Equipe Técnica

Coordenação e Supervisão

José Antonio Corrêa Coimbra, Coordenação
José Henrique Pereira Beltrão, Supervisão
Marcus André Silveira de Cerqueira, Supervisão

Equipe Técnica

Adeilson Carvalho de Mariano, Ana Paula Ribeiro Pina, Aline Rosa Guimarães, Altenide Moreira dos Santos, Camila Santos de Miranda, Claudiney Rodrigues Vieira, Daniel Silvino Ribeiro, Daniel de Araujo Lima Filho, Diego Pereira dos Santos, Glayce Ximenes Miranda Rocha, Helen Alexandra Almeida de Andrade, Jackeline Girmênia Rodrigues Praia, Juliana Ricardo Pereira, Kelly Machado da Nobrega, Livia de Aguiar Fernandes, Lorena Sousa Silva Arruda, Marcio Sidney de Souza, Milene Aparecida Diniz Alencar, Miuseth Brandão Scartezini, Rainer Pereira de Almeida, Raquel Lindoso Silva, Roberto Jorge Pereira da Silva, Sandra Mara Trega Oliveira, Sandra Wanderley Lopes, Simone Conceição Deodato, Thiago de Azevedo Carpaneze, Vilma Melo Vieira, Wagner Nunes dos Santos, Wandril Dutra de Oliveira, Yara Gomes Rodrigues

ⁱ Constituição Federal, art. 202, define o regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

ⁱⁱ A Lei Complementar nº 109, de 2001, em atendimento ao art. 202 da Constituição Federal, dispõe sobre o regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício.

ⁱⁱⁱ Lei nº 12.154, de 2009:

Art. 13. O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, órgão da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, passa a denominar-se Conselho Nacional de Previdência Complementar, que exercerá a função de órgão regulador do regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 14. O Conselho Nacional de Previdência Complementar contará com 8 (oito) integrantes, com direito a voto e mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, sendo:

I – 5 (cinco) representantes do poder público; e

II – 3 (três) indicados, respectivamente:

a) pelas entidades fechadas de previdência complementar;

b) pelos patrocinadores e instituidores; e

c) pelos participantes e assistidos.

^{iv} Lei nº 12.154, de 2009:

Art. 1º Fica criada a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

Parágrafo único. A Previc atuará como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar

e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 2º Compete à Previc:

I – proceder à fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de suas operações;

II – apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis;

III – expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à sua área de competência, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar, a que se refere o inciso XVIII do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003;

IV – autorizar:

a) a constituição e o funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar, bem como a aplicação dos respectivos estatutos e regulamentos de planos de benefícios;

b) as operações de fusão, de cisão, de incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas de previdência complementar;

c) a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores; e

d) as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;

V – harmonizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar com as normas e políticas estabelecidas para o segmento;

VI – decretar intervenção e liquidação extrajudicial das entidades fechadas de previdência complementar, bem como nomear interventor ou liquidante, nos termos da lei;

VII – nomear administrador especial de plano de benefícios específico, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial, na forma da lei;

VIII – promover a mediação e a conciliação entre entidades fechadas de previdência complementar e entre estas e seus participantes, assistidos,

patrocinadores ou instituidores, bem como dirimir os litígios que lhe forem submetidos na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;

IX – enviar relatório anual de suas atividades ao Ministério da Previdência Social e, por seu intermédio, ao Presidente da República e ao Congresso Nacional; e

X – adotar as demais providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos.

§ 1º O Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários e os órgãos de fiscalização da previdência complementar manterão permanente intercâmbio de informações e disponibilidade de base de dados, de forma a garantir a supervisão contínua das operações realizadas no âmbito da competência de cada órgão.

^v Lei nº 12.154, de 2009, Art. 15. Fica criada, no âmbito do Ministério da Previdência Social, a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, instância recursal e de julgamento das decisões de que tratam os incisos III e IV do Art. 7º, cujo pronunciamento encerra a instância administrativa, devendo ser tal decisão e votos publicados no Diário Oficial da União, com sigilo da identidade dos autuados ou investigados, quando necessário.

^{vi} Lei nº 4.595, de 1964, dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e cria o Conselho Monetário Nacional.

^{vii} Lei nº 13.709, de 2018, estabelece a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), responsável por zelar pela proteção dos dados pessoais e por orientar, regulamentar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

^{viii} Abrapp. Com coletividade e compromisso construímos futuros. <https://www.abrapp.org.br/>

^{ix} <https://www.abrapp.org.br/produto/fundos-de-pensao-e-abrapp-historias-de-lutas-e-vitorias-a-construcao-da-previdencia-complementar-no-brasil/>

^x O programa de integridade da Previnorte está disponível no site <https://previnorte.com.br/site2/programa-de-integridade/>

^{xi} A Instrução Normativa Previc nº 13, de 12.11.2014, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação das informações de interesse dos participantes e assistidos pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), que deverá ser realizada por meio de canal de comunicação de fácil acesso aos participantes e assistidos, preferencialmente em sítio eletrônico da entidade, utilizando-se de linguagem clara e acessível.

^{xii} Lei Complementar nº 109, de 2001:

Art. 41. No desempenho das atividades de fiscalização das entidades de previdência complementar, os servidores do órgão regulador e fiscalizador terão livre acesso às respectivas entidades, delas podendo requisitar e apreender livros, notas técnicas e quaisquer documentos, caracterizando-se embaraço à fiscalização, sujeito às penalidades previstas em lei, qualquer dificuldade oposta à consecução desse objetivo.

§ 1º O órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas poderá solicitar dos patrocinadores e instituidores informações relativas aos aspectos específicos que digam respeito aos compromissos assumidos frente aos respectivos planos de benefícios.

§ 2º A fiscalização a cargo do Estado não exime os patrocinadores e os instituidores da responsabilidade pela supervisão sistemática das atividades das suas respectivas entidades fechadas.

§ 3º As pessoas físicas ou jurídicas submetidas ao regime desta lei complementar ficam obrigadas a prestar quaisquer informações ou esclarecimentos solicitados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Art. 63. Os administradores de entidade, os procuradores com poderes de gestão, os membros de conselhos estatutários, o interventor e o liquidante responderão civilmente pelos danos ou prejuízos que causarem, por ação ou omissão, às entidades de previdência complementar.

Parágrafo único. São também responsáveis, na forma do caput, os administradores dos patrocinadores ou instituidores, os atuários, os auditores independentes, os avaliadores de gestão e outros profissionais que prestem serviços técnicos à entidade, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada.

Art. 64. O órgão fiscalizador competente, o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários ou a Secretaria da Receita Federal, constatando a existência de práticas irregulares ou indícios de crimes em entidades de previdência complementar, noticiará ao Ministério Público, enviando-lhe os documentos comprobatórios.

Parágrafo único. O sigilo de operações não poderá ser invocado como óbice à troca de informações entre os órgãos mencionados no caput, nem ao fornecimento de informações requisitadas pelo Ministério Público.

Art. 65. A infração de qualquer disposição desta lei complementar ou de seu regulamento, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita a pessoa física ou jurídica responsável, conforme o caso e a gravidade da infração, às seguintes penalidades administrativas, observado o disposto em regulamento:

I – advertência;

II – suspensão do exercício de atividades em entidades de previdência complementar pelo prazo de até cento e oitenta dias;

III – inabilitação, pelo prazo de dois a dez anos, para o exercício de cargo ou função em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, instituições financeiras e no serviço público; e

IV – multa de dois mil reais a um milhão de reais, devendo esses valores, a partir da publicação desta lei complementar, ser reajustados de forma a preservar, em caráter permanente, seus valores reais.

§ 1º A penalidade prevista no inciso IV será imputada ao agente responsável, respondendo solidariamente a entidade de previdência complementar, assegurado o direito de regresso, e poderá ser aplicada cumulativamente com as constantes dos incisos I, II ou III deste artigo.

§ 2º Das decisões do órgão fiscalizador caberá recurso, no prazo de quinze dias, com efeito suspensivo, ao órgão competente.

§ 3º O recurso a que se refere o parágrafo anterior, na hipótese do inciso IV deste artigo, somente será conhecido se for comprovado pelo requerente o pagamento antecipado, em favor do órgão fiscalizador, de trinta por cento do valor da multa aplicada. (vide Súmula Vinculante nº 21).

§ 4º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 66. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo, na forma do regulamento, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. (regulamento).

^{xiii} Resolução Previc nº 023, de 2023, Art. 230. A conduta caracterizada como ato regular de gestão não configura infração à legislação no âmbito do regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar.

§ 1º Considera-se ato regular de gestão, nos termos do parágrafo único do Art. 22 da Resolução CGPC nº 13, de 2004, aquele praticado por pessoa física:

I – de boa-fé, com capacidade técnica e diligência, em cumprimento aos deveres fiduciários em relação à entidade de previdência complementar e aos participantes e assistidos dos planos de benefícios;

II – dentro de suas atribuições e poderes, sem violação da legislação, do estatuto e do regulamento dos planos de benefícios; e

III – fundado na técnica aplicável, mediante decisão negocial informada e refletida.

§ 2º Para avaliação do ato regular de gestão, devem ser consideradas as informações e dados disponíveis à época em que a decisão foi tomada ou o ato praticado, competindo à entidade fechada de previdência complementar manter registro dos documentos que fundamentaram a decisão ou o ato.

§ 3º Não se caracterizará o ato regular de gestão quando demonstrada, a qualquer tempo, a existência de ato ilícito ou de simulação que afastem quaisquer dos requisitos de que trata o § 1º.

^{xiv} O planejamento estratégico da Previnorte compete ao Conselho Deliberativo a ser elaborado em conjunto com a Diretoria Executiva, conforme estatuto social, Art. 29, inciso XV.

^{xv} Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024, dispõe sobre o plano de gestão administrativa (PGA), os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 2001.

^{xvi} A Resolução CGPC nº 13, de 2004, estabelece:

Art. 1º – As entidades fechadas de previdência complementar – EFPC devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.”

Art. 16, § 1º – O orçamento da EFPC, segregado por plano de benefícios, deve ser elaborado considerando as especificidades de cada plano.

^{xvii} A Resolução CNPC nº 48, de 2021, estabelece: Art. 7º – As fontes de custeio administrativo passíveis de inclusão no orçamento anual, os critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas e os indicadores de gestão devem estar expressamente previstos no regulamento do plano de gestão administrativa.

^{xviii} O orçamento base zero (OBZ) é um método de fazer um planejamento orçamentário começando do zero, ou seja, sem considerar dados dos últimos anos, como receitas, despesas e investimentos, identificação as atividades e gastos, analisando detalhadamente quais são as atividades, projetos e despesas e suas prioridades.

^{xix} O ciclo PDCA (plan, do, check, act) é um ciclo de gestão, também conhecido como ciclo de Deming, que visa a melhoria contínua de processos e produtos. As quatro etapas do ciclo são: planejar (plan), fazer (do), checar (check) e agir (act). Este ciclo é usado para identificar problemas, desenvolver soluções, testar essas soluções e implementá-las de forma a garantir a melhoria contínua.

^{xx} ERP, enterprise resource planning, é um sistema de gestão que permite acesso fácil, integrado e confiável aos dados de uma organização.; com as informações no software, é possível reduzir custos e aumentar a produtividade.

^{xxi} Sistema Price, refere-se ao sistema francês de amortização, conhecido também como Tabela Price. Esse sistema caracteriza-se por prestações fixas ao longo do tempo, divididas em juros e amortização do capital. A Tabela Price é utilizada em diversos produtos financeiros, como empréstimos e financiamentos.

^{xxii} Um sistema de business intelligence (BI) é um conjunto de tecnologias, ferramentas e processos que permite às empresas coletar, armazenar, analisar e apresentar dados de forma a facilitar a tomada de decisões estratégicas e operacionais. Ele se baseia em relatórios, dashboards, gráficos e outros formatos de visualização para apresentar informações de forma clara e acessível.



PREVINORTE